Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 7
1.5 Principais clientes 8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 12
1.10 Informações de sociedade de economia mista 13
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 14
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 15
1.13 Acordos de acionistas 26
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 27
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 28
1.16 Outras informações relevantes 29
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 30
2.2 Resultados operacional e financeiro 78
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 83
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 85
2.5 Medições não contábeis 86
2.6 Eventos subsequentes as DFs 87
2.7 Destinação de resultados 88
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 93
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 94
2.10 Planos de negócios 95
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 99
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 100
3.2 Acompanhamento das projeções 101

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 102
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 119
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 120
4.4 Processos não sigilosos relevantes 123
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 131
4.6 Processos sigilosos relevantes 135
4.7 Outras contingências relevantes 136
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 137
5.2 Descrição dos controles internos 138
5.3 Programa de integridade 140
5.4 Alterações significativas 146
5.5 Outras informações relevantes 147
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 148
6.3 Distribuição de capital 168
6.4 Participação em sociedades 169
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 170
6.6 Outras informações relevantes 171
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 172
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 177
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 178
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 179
7.4 Composição dos comitês 194
7.5 Relações familiares 195
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 196
7.7 Acordos/seguros de administradores 197
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 198
8.2 Remuneração total por órgão 199

Índice

8.3 Remuneração variável 203
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 205
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 206
8.7 Opções em aberto 207
8.8 Opções exercidas e ações entregues 208
8.11 Ações entregues 209
8.12 Precificação das ações/opções 210
8.13 Participações detidas por órgão 211
8.14 Planos de previdência 212
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 213
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 214
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 215
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 216
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 217
8.20 Outras informações relevantes 218
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 219
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 220
9.4 Outras informações relevantes 221
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 222
10.1 Descrição dos recursos humanos 223
10.2 Alterações relevantes 224
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 225
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 226
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 227
10.5 Outras informações relevantes 228
11. Transações com partes relacionadas
11.1 Regras, políticas e práticas 229
11.2 Transações com partes relacionadas 230
11.2 Itens 'n.' e 'o.' 236
11.3 Outras informações relevantes 244

Índice

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 248

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 249

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 251

12.5 Mercados de negociação no Brasil 252

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 253

12.7 Títulos emitidos no exterior 254

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 255

12.9 Outras informações relevantes 256

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 257

13.1 Declaração do diretor presidente 258

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 259

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 260

1.1 Histórico do emissor

1 ATIVIDADES DO EMISSOR

1.1 HISTÓRICO DO EMISSOR

A Companhia Energética Sinop S.A. (“Companhia”), também conhecida como “Sinop Energia” no mercado, é uma sociedade por ações constituída em 28 de outubro de 2013, que tem como objeto social único e exclusivo a construção, implantação, operação, manutenção e comercialização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop” ou “Empreendimento”) pelo prazo da concessão de 35 anos, sendo-lhe vedada participar do capital de qualquer outra sociedade. Nesse sentido, a Companhia não possui sociedades controladas.

Tem como acionistas fundadores: (i) a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte ("Eletronorte"), detentora de 24,5% das ações de emissão da Companhia atualmente; (ii) a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF ("Chesf"), com participação de 24,5% no capital social da Companhia; e (iii) Alupar Investimento S.A. ("Alupar"), controladora com 51,0% das ações de emissão da Companhia.

Eletronorte, Chesf e Alupar formaram, por meio de Termo de Compromisso firmado em 19 de agosto de 2013 (“Termo de Compromisso”), o Consórcio Energético Sinop com o objetivo de participarem do leilão de geração ANEEL A-5 006-2013 para construção e exploração da UHE Sinop (“Leilão”).

Posteriormente, a Alupar, mediante Termo de Retirada de 29 de agosto de 2013, comunicou sua decisão de não participar da oferta de lance no Leilão bem como sua concordância quanto à oferta de lance por parte das demais consorciadas, visando à obtenção da concessão para a exploração da UHE Sinop.

Em razão de sua condição de parte retirante, a Alupar participou da constituição da Companhia apenas e exclusivamente para viabilizar o necessário atendimento das obrigações previstas no Edital do Leilão e para a assinatura do Contrato de Concessão nº 01/2014. O Contrato de Concessão com o Poder Concedente foi firmado em 26 de fevereiro de 2014.

Conforme estabelecido no Termo de Compromisso, a Eletronorte e a Chesf tinham a opção de adquirir a totalidade das ações subscritas e integralizadas pela Alupar ou indicar terceiros para tal fim pelo preço equivalente ao valor patrimonial contábil das ações.

Por meio de chamada pública, a Eletronorte e a Chesf, após avaliarem as empresas interessadas em participar da implantação e exploração da Usina Hidrelétrica Sinop, indicaram a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDFNF"), uma sociedade controlada pelo Grupo Electricité de France, para aquisição da participação da Alupar. O Contrato de Compra e Venda de Ações foi celebrado em 11 de dezembro de 2014, tendo a EDFNF assumido 51% da participação acionária da Companhia.

1.1 Histórico do emissor

A Companhia conta com a consolidada experiência de seus três acionistas, referências nacionais e internacionais no segmento de geração de energia, com as seguintes participações atuais: (a) EDF Brasil Holding S.A., 51,0%; (b) Eletronorte, 24,5%; e (c) CHESF, 24,5%.

O Empreendimento está localizado no rio Teles Pires, nas divisas dos municípios de Cláudia (margem direita do rio) e Itaúba (margem esquerda do rio), estado de Mato Grosso, sendo o seu projeto desenvolvido considerando o estudo de viabilidade da Usina de maneira que seus possíveis impactos sejam minimizados por uma série de programas socioambientais, constantes no Projeto Básico Ambiental.

O projeto caracteriza-se pela disposição de uma Casa de Força com duas turbinas/geradores com potência instalada de 401,88 megawatts (MW) e garantia física de 242,8 megawatts médios (MWmed), com reservatório formado com área de inundação de 342,82 km² em seu Nível de Água Máximo Normal e Área de Preservação Permanente de 114,52 km², abrangendo parcialmente terras de cinco municípios: Cláudia, Ipiranga do Norte, Itaúba, Sinop e Sorriso, todos situados no estado de Mato Grosso.

A geração de energia elétrica pela UHE Sinop atende o consumo de aproximadamente 1,6 milhão de pessoas. A construção da usina representa uma importante contribuição para atender o crescente consumo de energia elétrica no Brasil. Adicionalmente, por ser uma usina hidrelétrica, o projeto se enquadra no segmento de geração de energia de fontes renováveis (eólicas, hidrelétricas, térmicas a biomassa e solar).

A Sinop Energia ingressou no mercado de capitais em 22 de junho de 2017, quando a CVM concedeu registro à Companhia (Código CVM: 02415-5) sob a Categoria B. Dentre outras medidas gerenciais de melhores práticas de governança corporativa, a Companhia segue a recomendação da CVM e possui um sítio de atendimento de Relações com Investidores na rede mundial de computadores no seguinte endereço:

http://sinopenergia.com.br/ri/

O Cronograma inicial de implantação da UHE Sinop sofreu atrasos em função da não concessão, por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, da sua Licença de Operação solicitada formalmente em janeiro de 2018, muito embora a Companhia tenha cumprido todas as condicionantes estabelecidas nos programas integrantes do Projeto Básico Ambiental para sua obtenção.

Em 20 de agosto de 2019, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso concedeu a Licença de Operação nº 320138/2019 para a Companhia, de modo que essa ficou apta a exercer sua atividade de geração de energia elétrica.

1.1 Histórico do emissor

Ainda no ano de 2019, a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") emitiu os despachos autorizando o início da Operação Comercial na UHE Sinop, conforme apresentado a seguir:

Emissão do Despacho ANEEL nº 2.561, de 16 de setembro de 2019, o qual decide liberar a unidade geradora UG2, de 200.940,00 kW de capacidade instalada da UHE Sinop, para início da operação comercial a partir de 17 de setembro de 2019; e

Emissão do Despacho ANEEL nº 2.854, de 17 de outubro de 2019, o qual decide liberar a unidade geradora UG1, de 200.940 kW de capacidade instalada da UHE Sinop para início da operação comercial a partir do dia 18 de outubro de 2019.

Em 21 de setembro de 2023, houve uma reorganização no Grupo EDF, em que os 51% das ações da CIA, detidas pela EDFNF, foram transferidas para a EDF Brasil Holding S.A.

Em 10 de maio de 2024, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso concedeu a renovação da Licença de Operação nº 332116/2024 para a Companhia.

Em 01 de outubro de 2025, a Companhia atingiu o Completion Físico-Financeiro do Projeto, liberando as fianças corporativas dos acionistas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DO EMISSOR E DE SUAS CONTROLADAS

Conforme descrito no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia Energética Sinop S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima com sede na Cidade de Sinop, no Mato Grosso, tendo por objeto social construção, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”), sendo-lhe vedado participar do capital de qualquer outra sociedade. A Companhia sujeita-se à regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

Nesse sentido, a Companhia foi constituída em 28 de outubro de 2013 para operar a UHE Sinop, localizada no Rio Teles Pires, a 70km de Sinop, sendo que a barragem está situada nos municípios de Cláudia (margem direita do rio) e Itaúba (margem esquerda) e o reservatório com área de inundação de 342 quilômetros quadrados (km²) abrange os municípios de Cláudia, Itaúba, Ipiranga do Norte, Sinop e Sorriso. Este Empreendimento caracteriza-se pela disposição de uma Casa de Força com duas turbinas/geradores com potência instalada de 401,88 megawatts (MW).

As obras associadas à implantação da UHE Sinop tiveram início em janeiro de 2014, após a obtenção, em 05 de dezembro de 2013, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (“SEMA/MT”), da Licença de Instalação (“LI”) nº 63167/2013 para implantação do canteiro de obras. A LI nº 63544/2014 para implantação do Empreendimento como um todo foi emitida pelo órgão ambiental licenciador em 17 de março de 2014.

Em 24 de janeiro de 2019, após a conclusão das obras, cumprimento de condicionantes ambientais e liberação do reservatório para enchimento, a SEMA/MT emitiu a Autorização nº 1028/2019 para Enchimento do Reservatório e Testes para Comissionamento em Unidades de Geração, sendo autorizado o enchimento do reservatório do Empreendimento, cujo início efetivo deu-se em 30 de janeiro de 2019 e conclusão do processo de enchimento no dia 13 de abril de 2019.

A Companhia efetivou a conclusão das Unidades Geradoras (UGs) para início de operação em testes, nos meses de junho/2019 (UG2) e julho/2019 (UG1). Para realização dos testes de comissionamento, houve também a publicação dos Despachos ANEEL nº 1.829, de 27 de junho de 2019 (UG2) e nº 1.960, de 12 de julho de 2019 (UG1), os quais liberaram as unidades geradoras para início da operação em teste.

Após a realização dos testes de comissionamento, a UHE Sinop obteve a Declaração de Atendimento aos requisitos dos Procedimentos de Rede (“DAPR/P”) pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para a UG02 no dia 12 de setembro de 2019 e para a UG01 no dia 14 de outubro de 2019. Tais documentos, somando-se à obtenção da Licença de Operação nº 320138/2019 junto à SEMA/MT em 20 de agosto de 2019, possibilitaram a

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

obtenção junto à ANEEL dos despachos autorizando o início da geração comercial da UHE Sinop:

Despacho ANEEL nº 2.561, de 16 de setembro de 2019, o qual decide liberar a unidade geradora UG2, de 200.940,00 kW de capacidade instalada da UHE Sinop, para início da operação comercial a partir de 17 de setembro de 2019; e Despacho ANEEL nº 2.854, de 17 de outubro de 2019, o qual decide liberar a unidade geradora UG1, de 200.940 kW de capacidade instalada da UHE Sinop para início da operação comercial a partir do dia 18 de outubro de 2019.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

1.4 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

1.5 Principais clientes

1.5 PRINCIPAIS CLIENTES

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

1.6 EFEITOS RELEVANTES DA REGULAÇÃO ESTATAL

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria "B".

b. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria "B".

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria "B".

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, tendo em vista que não houve contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos no exercício social corrente.

ii. em favor de partidos políticos

Não aplicável, tendo em vista que não houve contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros em favor de partidos políticos no exercício social corrente.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, tendo em vista que não houve contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos no exercício social corrente.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 RECEITAS RELEVANTES NO PAÍS SEDE DO EMISSOR E NO EXTERIOR

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 EFEITOS RELEVANTES DE REGULAÇÃO ESTRANGEIRA

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOCIAIS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ASG)

A Companhia está em fase de estruturação de uma área para gestão e divulgação de informações ASG. Dessa forma, a Companhia não realiza a divulgação dessas informações.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 INFORMAÇÕES DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Não se aplica, pois o emissor não faz parte de sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE ATIVO RELEVANTE

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

1.12 OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS/AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL

Operações relevantes no exercício social de 2017

i. Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 06 de abril de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 50.000.000 (cinquenta milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 25.550.000 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 12.250.000 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 12.250.000 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R$973.000.000,00 (novecentos e setenta e três milhões de reais) para R$1.023.000.000,00 (um bilhão e vinte e três milhões de reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	238.385.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	250.635.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	496.230.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	521.730.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	238.385.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	250.635.000
Total de Ações	973.000.000	**Total de Ações**	1.023.000.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

ii. Aumento de Capital e Subscrição de Ações

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

- Principais condições do negócio: Em 23 de maio de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 100.000.000 (cem milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 51.000.000 (cinquenta e um milhões) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 24.500.000 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 24.500.000 (vinte e quatro milhões, quinhentos mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R$1.023.000.000,00 (um bilhão e vinte e três milhões de reais) para R$1.123.000.000,00 (um bilhão e cento e vinte e três milhões de reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	250.635.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	275.135.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	521.730.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	572.730.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	250.635.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	275.135.000
Total de Ações	1.023.000.000	**Total de Ações**	1.123.000.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

iii. Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 30 de junho de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 70.000.000 (setenta milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 35.700.000 (cinquenta e um milhões)

foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 17.150.000 (dezessete milhões, cento e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 17.150.000 (dezessete milhões, cento e cinquenta mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R$1.123.000.000,00 (um bilhão e cento e vinte e três milhões de reais) para R$1.193.000.000,00 (um bilhão e cento e noventa e três milhões de reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	275.135.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	292.285.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	572.730.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	608.430.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	275.135.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	292.285.000
Total de Ações	1.123.000.000	**Total de Ações**	1.193.000.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

iv. Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 13 de julho de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 197.200.000 (cento e noventa e sete milhões e duzentas mil) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 100.572.000 (cem milhões e quinhentos e setenta e duas) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 48.314.000 (quarenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 48.314.000 (quarenta e oito milhões, trezentos e quatorze mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R$1.193.000.000,00 (um bilhão e cento e noventa e três milhões de reais) para R$1.390.200.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões e duzentas mil reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	292.285.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	340.599.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	608.430.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	709.002.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	292.285.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	340.599.000
Total de Ações	1.193.000.000	**Total de Ações**	1.390.200.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

v. Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 16 de outubro de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 160.000.000 (cento e sessenta milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 81.600.000 (oitenta e um milhões e seiscentos mil) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 39.200.000 (trinta e nove milhões e duzentas mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 39.200.000 (trinta e nove milhões e duzentas mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R$1.390.200.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa milhões e duzentas mil reais) para R$1.550.200.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões e duzentas mil reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	340.599.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	379.799.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	709.002.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	790.602.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	340.599.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	379.799.000
Total de Ações	1.390.200.000	**Total de Ações**	1.550.200.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

vi. Aumento de Capital e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 30 de novembro de 2017, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 144.000.000 (cento e quarenta e quatro milhões) novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 73.440.000 (setenta e três milhões e quarenta e quatro mil) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 35.280.000 (trinta e cinco milhões e duzentas e oitenta mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 35.280.000 (trinta e cinco milhões e duzentas e oitenta mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R$1.550.200.000,00 (um bilhão, quinhentos e cinquenta milhões e

duzentas mil reais) para R$1.694.200.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e quatro milhões e duzentas mil reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	379.799.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	415.079.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	790.602.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	864.042.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	379.799.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	415.079.000
Total de Ações	1.550.200.000	**Total de Ações**	1.694.200.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

Operações relevantes no exercício social de 2018

i. Aumento de Capital Autorizado e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 19 de dezembro de 2018, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem classe e sem valor nominal. Nesse contexto, 181.000.000 (cento e oitenta e um milhões) de novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 92.310.000 (noventa e dois milhões, trezentos e dez mil) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 44.345.000 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 44.345.000 (quarenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R$1.694.200.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e quatro milhões

e duzentas mil reais) para R$ 1.875.200.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões e duzentos mil reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	415.079.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	459.424.000
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	864.042.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	956.352.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	415.079.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	459.424.000
Total de Ações	1.694.200.000	**Total de Ações**	1.875.200.000

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

Operações relevantes no exercício social de 2019

i. Aumento de Capital Autorizado e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 29 de março de 2019, em Reunião do Geral do Conselho de Administração da Companhia, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem classe e sem valor nominal. Nesse contexto, 4.936.449 (quatro milhões novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) de novas ações ordinárias foram emitidas, das quais (i) 2.517.589 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove) foram subscritas e integralizadas pela EDFNF; (ii) 1.209.430 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta) foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (iii) 1.209.430 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e trinta) foram subscritas e integralizadas pela Eletronorte.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de R$1.875.200,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e cinco milhões e

duzentos mil reais) para R$ 1.880.136.449,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	459.424.000	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	460.633.430
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	956.352.000	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	958.869.589
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	459.424.000	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	460.633.430
Total de Ações	1.875.200.000	**Total de Ações**	1.880.136.449

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

ii. Aumento de Capital Autorizado e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 10 de junho de 2019, na Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 80.000.000 (oitenta milhões) novas ações ordinárias, dos quais (a) 19.600.000 foram subscritas e integralizadas pelo Eletronorte; (b) 19.600.000 foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (c) 40.8000.000 foram subscritas e integralizadas pela EDFNF.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou de 1.880.136.449,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta milhões cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para R$ 1.960.136.449,00 (um bilhão novecentos e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	460.633.430	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	480.233.430
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	958.869.589	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	999.669.589
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	460.633.430	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	480.233.430
Total de Ações	1.880.136.449	**Total de Ações**	1.960.136.449

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

iii. Aumento de Capital Autorizado e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 5 de julho de 2019, na Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 120.000.000 (cento e vinte milhões) novas ações ordinárias, dos quais (a) 29.400.000 foram subscritas e integralizadas pelo Eletronorte; (b) 29.400.000 foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (c) 61.200.000 foram subscritas e integralizadas pela EDFNF.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou R$ 1.960.136.449,00 (um bilhão novecentos e sessenta milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para R$ 2.080.136.449,00 (dois bilhões, oitenta milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	480.233.430	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	509.633.430
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	999.669.589	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	1.060.869.589
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	480.233.430	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	509.633.430
Total de Ações	1.960.136.449	**Total de Ações**	2.080.136.449

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

iv. Aumento de Capital Autorizado e Subscrição de Ações

- Principais condições do negócio: Em 31 de julho de 2019, na Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado um aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Nesse contexto, 154.000.000 (cento e cinquenta e quatro milhões) novas ações ordinárias, dos quais (a) 37.730.000 foram subscritas e integralizadas pelo Eletronorte; (b) 37.730.000 foram subscritas e integralizadas pela CHESF; e (c) 78.540.000 foram subscritas e integralizadas pela EDFNF.

- Sociedades Envolvidas: Companhia; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco; Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.

- Efeitos Resultantes da operação no quadro acionário: O capital social da Companhia passou R$ R$ 2.080.136.449,00 (dois bilhões, oitenta milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) para R$ 2.234.136.449,00 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	509.633.430	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	547.363.430
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	1.060.869.589	Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	1.139.409.589
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	509.633.430	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	547.363.430
Total de Ações	2.080.136.449	**Total de Ações**	2.234.136.449

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

- Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: Os acionistas subscreveram as novas ações na proporção de suas respectivas participações.

Operações relevantes no exercício social de 2023

i. Reorganização Societária

- Em 21 de setembro de 2023, houve uma reorganização no Grupo EDF, em que os 51% das ações da CIA, detidas pela EDFNF, foram transferidas para a EDF Brasil Holding S.A.
- Quadro societário antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	547.363.430	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	547.363.430
Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A.	1.139.409.589	EDF Brasil Holding S.A.	1.139.409.589
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	547.363.430	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	547.363.430
Total de Ações	2.234.136.449	**Total de Ações**	2.234.136.449

Operações relevantes no exercício social de 2024

i. Redução da cifra do capital social da companhia

- Em 28 de outubro de 2024, houve uma redução da cifra do capital social, para absorção da totalidade dos prejuízos acumulados constantes das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sem o cancelamento de ações.
- Capital social antes e depois da operação:

ANTES		DEPOIS	
Capital Social	2.234.136.449,00	**Capital Social**	1.304.242.416,79
Total de Ações	2.234.136.449	**Total de Ações**	2.234.136.449

1.13 Acordos de acionistas

1.13 ACORDOS DE ACIONISTAS

i. Reforma do Acordo de Acionistas

- Em 27 de janeiro de 2025, houve uma reforma do Acordo de Acionistas, refletida, também, no Estatuto Social da Cia, que está disponível no Site https://www.sinopenergia.com.br/governanca.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 CONTRATOS RELEVANTES CELEBRADOS PELO EMISSOR E SUAS CONTROLADAS

Não aplicável, tendo em vista que não houve celebração de contratos relevantes pela Companhia não relacionados com suas atividades operacionais nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente. Adicionalmente, a Companhia informa que nos últimos 3 exercícios sociais não detinha participações em outras sociedades.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 1 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria, com base na análise de suas contas patrimoniais e seu perfil e nível de endividamento, conforme expostos abaixo, entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para continuar a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Sinop ("UHE Sinop") e, ainda, executar os demais investimentos correlatos ao projeto, assim como atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

A Companhia apresentou um lucro líquido de R$ 64.833, lucro líquido de R$ 50.833 em 2024, prejuízo líquido de R$ 55.190 em 2023, prejuízo líquido de R$ 77.624 em 2022, prejuízo líquido de R$ 142.665 em 2021, lucro líquido de R$ 105.647 em 2020 e prejuízos líquidos de R$ 43.982 em 2019 e R$ 266.896 em 2018.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2025 foi o terceiro exercício no qual a empresa apresentou lucro depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) diminuição da conta do ativo fiscal diferido em função do lucro líquido no período; (iii) diminuição dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da recuperação do FID; (iv) diminuição de provisão de *Impairment* no montante de R$ 86.936.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Redução dos custos operacionais; e
- Alto grau de liquidez.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

A Companhia apresentou um lucro líquido de R$ 50.833, prejuízo líquido de R$ 55.190 em 2023, prejuízo líquido de R$ 77.624 em 2022, prejuízo líquido de R$ 142.665 em 2021, lucro líquido de R$ 105.647 em 2020 e prejuízos líquidos de R$ 43.982 em 2019 e R$ 266.896 em 2018.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2024 foi o segundo exercício no qual a empresa apresentou lucro depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) diminuição da conta do ativo fiscal diferido em função do lucro líquido no período; (iii) diminuição dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da recuperação do FID; (iv) diminuição de provisão de *Impairment* no montante de R$ 43.641.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Redução dos custos operacionais; e
- Alto grau de liquidez.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

A Companhia apresentou prejuízo líquido de R$ 55.190 em 2023, prejuízo líquido de R$ 77.624 em 2022, prejuízo líquido de R$ 142.665 em 2021, lucro líquido de R$ 105.647 em 2020 e prejuízos líquidos de R$ 43.982 em 2019 e R$ 266.896 em 2018.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2023 foi o quarto exercício no qual a empresa apresentou prejuízo depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) Aumento da conta do ativo fiscal diferido em função do prejuízo líquido no período; (iii) diminuição dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

função da diminuição do montante comprado (26 MWm em 2022 e 20 MWm em 2023); (iv) aumento de provisão de *Impairment* no montante de (R$ 21.895).

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia;
- Alto grau de liquidez; e
- Entrada em Operação Comercial da Usina Hidrelétrica Sinop: A partir do terceiro trimestre de 2019, a Companhia passou da fase pré-operacional para a fase operacional.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

A Companhia apresentou prejuízo líquido de R$ 77.624 em 2022, prejuízo líquido de R$ 142.665 em 2021, lucro líquido de R$ 105.647 em 2020 e prejuízos líquidos de R$ 43.982 em 2019 e R$ 266.896 em 2018.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2022 foi o terceiro exercício no qual a empresa apresentou prejuízo depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) Aumento da conta do ativo fiscal diferido em função do prejuízo líquido no período; (iii) aumento do saldo do financiamento BNDES em função do *standstill*, de dezembro de 2021 a junho de 2022; (iv) aumento dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da degradação do FID; (v) aumento de provisão de *Impairment* no montante de (R$ 37.148).

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia;
- Alto grau de liquidez; e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Entrada em Operação Comercial da Usina Hidrelétrica Sinop: A partir do terceiro trimestre de 2019, a Companhia passou da fase pré-operacional para a fase operacional.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

A partir de 05 de janeiro, após a decisão judicial que autorizou a retomada das operações, a UHE Sinop permaneceu o período de referência em pleno funcionamento.

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

A Companhia apresentou prejuízo líquido de R$ 142.665 em 2021, lucro líquido de R$ 105.647 em 2020 e prejuízos líquidos de R$ 43.982 em 2019 e R$ 266.896 em 2018.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2021 foi o segundo exercício no qual a empresa apresentou prejuízo depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) Aumento da conta do ativo fiscal diferido em função do prejuízo líquido no período; (iii) diminuição do saldo do financiamento BNDES em função do pagamento integral das parcelas, com exceção de dezembro em que houve o *standstill*; (iv) aumento dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da degradação do FID; (v) aumento de provisão de Impairment no montante de (R$ 96.476).

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia;
- Alto grau de liquidez; e
- Entrada em Operação Comercial da Usina Hidrelétrica Sinop: A partir do terceiro trimestre de 2019, a Companhia passou da fase pré-operacional para a fase operacional.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

Em função de baixa disponibilidade durante o exercício de 2020 nos meses de março (0,7%), setembro (0,0%), outubro (0,0%), novembro (0,0%) e dezembro (0,0%), a Companhia

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

teve que adquirir energia no mercado *spot* para cumprir com seus compromissos contratuais. Esse custo adicional afetou adversamente o resultado no período, apesar da Companhia gerar lucro líquido positivo.

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

A Companhia apresentou lucro líquido de R$ 105.647 em 2020 e prejuízos líquidos de R$ 43.982 em 2019 e R$ 266.896 em 2018.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, destacamos o seguinte: (i) 2020 foi o primeiro exercício no qual a empresa apresentou lucro devido a entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) Aumento significativo no saldo de caixa devido ao *standstill* negociado com o BNDES em 10 de julho de 2020; (iii) Diminuição da conta do ativo fiscal diferido em função da obtenção de lucro líquido no período; (iv) aumento do saldo do financiamento BNDES em função do referido *standstill*; (v) diminuição do custo com energia elétrica comprada para revenda em função da entrada em operação da usina; (vi) reversão de provisão de Impairment no montante de R$ 242.540.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia;
- Alto grau de liquidez; e
- Entrada em Operação Comercial da Usina Hidrelétrica Sinop: A partir do terceiro trimestre de 2019, a Companhia passou da fase pré-operacional para a fase operacional.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

A partir do terceiro trimestre de 2019, a Diretoria manteve o foco na conclusão da construção e início da operação da UHE Sinop, vislumbrando a transição entre as fases pré-operacionais e operacionais.

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

A Companhia apresentou prejuízos líquidos de R$ 43.982 em 2019, R$ 266.896 em 2018 e R$ 434.311 em 2017.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, destacamos o seguinte: (i) Aumento da conta de caixas e equivalentes de caixa, cujos recursos foram originados, principalmente, das integralizações de capital social dos acionistas, visando a conclusão do UHE Sinop; (ii) Aumento no ativo imobilizado, conforme comentado acima; (iii) Diminuição significativa na conta de fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop; (iv) redução na conta no passivo circulante de financiamento BNDES; (v) Aumento de capital social em função dos aportes de capital pelos acionistas.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia;
- Alto grau de liquidez;
- Baixo nível de alavancagem; e
- Entrada em Operação Comercial da Usina Hidrelétrica Sinop: A partir do terceiro trimestre de 2019, a Companhia passou da fase pré-operacional para a fase operacional.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de março dezembro de 2018

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a Diretoria manteve foco na supervisão da construção da Usina Hidrelétrica Sinop.

Discussão do Desempenho Financeiro e Patrimonial

Em 2018, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R$ 266.896, contra prejuízo líquido de R$ 434.311 em 2017 e R$ 7.142 em 2016.

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, destacamos o seguinte: (i) Diminuição da conta de aplicações financeiras, cujos recursos foram aplicados, principalmente, em investimentos em imobilizado, visando a conclusão do UHE Sinop; (ii) Aumento no ativo imobilizado, conforme comentado acima; (iii) Diminuição significativa na conta de fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop; (iv) Aumento na conta

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

no passivo circulante de financiamento BNDES; (v) Aumento de capital social em função dos aportes de capital pelos acionistas.

Os fatores citados a seguir sustentam as condições patrimonial e financeira favoráveis da Companhia:

- Compromisso dos acionistas em capitalizar a Companhia;
- Alto grau de liquidez;
- Baixo nível de alavancagem; e
- Construção da Usina Hidrelétrica Sinop: A implantação da UHE Sinop avançou no ano de 2018 de acordo com o cronograma e orçamento definido, com a iminente entrada em operação comercial no ano de 2019.

b. estrutura de capital

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia possui estrutura de capital com nível baixo de alavancagem financeira e perfil de longo prazo, o que possibilita a realização do seu Plano de Negócios.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

Em 31.12.2025, a estrutura de capital da Companhia era composta da seguinte forma: 52% de capital de terceiros e 48% de capital próprio.

	Período encerrado em		
Valores em R$ milhões	**31/12/25**	**31/12/24**	**31/12/23**
Debêntures	**285,5**	**297,5**	**301,3**
Circulante	33,2	25,6	19,0
Não circulante	252,3	271,9	282,3
Empréstimo BNDES	**1.086,3**	**1.104,0**	**1.134,3**
Circulante	54,2	48,9	44,8
Não circulante	1.032,1	1.055,1	1.089,5
Endividamento bruto	**1.371,8**	**1.401,5**	**1.435,6**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	67,9	99,4	137,8
Endividamento líquido	**1.303,9**	**1.302,1**	**1.297,8**
Patrimônio líquido	1.392,4	1.343,0	1.304,2

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Grau de alavancagem[1]	**48,4%**	**49,2%**	**49,9%**
Composição da estrutura de capital			
- Capital próprio (patrimônio líquido / patrimônio líquido + passivo total)	48%	46%	44,7%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	52%	54%	55,3%

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Em 31.12.2024, a estrutura de capital da Companhia era composta da seguinte forma: 54% de capital de terceiros e 46% de capital próprio.

	Período encerrado em		
Valores em R$ milhões	**31/12/24**	**31/12/23**	**31/12/22**
Debêntures	**297,5**	**301,3**	**299,2**
Circulante	25,6	19,0	35,7
Não circulante	271,9	282,3	263,4
Empréstimo BNDES	**1.104,0**	**1.134,3**	**1.160,0**
Circulante	48,9	44,8	36,9
Não circulante	1.055,1	1.089,5	1.123,1
Endividamento bruto	**1.401,5**	**1.435,6**	**1.459,2**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	99,4	137,8	151,8
Endividamento líquido	**1.302,1**	**1.297,8**	**1.307,5**
Patrimônio líquido	1.343,0	1.304,2	1.359,4
Grau de alavancagem[2]	**49,2%**	**49,9%**	**49,0%**
Composição da estrutura de capital			
- Capital próprio (patrimônio líquido / patrimônio líquido + passivo total)	46%	44,7%	45,6%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	54%	55,3%	54,4%

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

Em 31.12.2023, a estrutura de capital da Companhia era composta da seguinte forma: 55,3% de capital de terceiros e 44,7% de capital próprio.

	Período encerrado em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Valores em R$ milhões	31/12/23	31/12/22	31/12/21
Debêntures	**301,3**	**299,2**	**288,1**
Circulante	19,0	35,7	28,7
Não circulante	282,3	263,4	259,4
Empréstimo BNDES	**1.134,3**	**1.160,0**	**1.117,9**
Circulante	44,8	36,9	17,6
Não circulante	1.089,5	1.123,1	1.100,2
Endividamento bruto	**1.435,6**	**1.459,2**	**1.405,9**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	137,8	151,8	121,8
Endividamento líquido	**1.297,8**	**1.307,5**	**1.284,2**
Patrimônio líquido	1.304,2	1.359,4	1.437,0
Grau de alavancagem[3]	**49,9%**	**49,0%**	**47,2%**
Composição da estrutura de capital			
- Capital próprio (patrimônio líquido / patrimônio líquido + passivo total)	44,7%	45,6%	48,2%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	55,3%	54,4%	51,8%

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

Em 31.12.2022, a estrutura de capital da Companhia era composta da seguinte forma: 54,4% de capital de terceiros e 45,6% de capital próprio.

	Período encerrado em		
Valores em R$ milhões	**31/12/22**	**31/12/21**	**31/12/20**
Debêntures	**299,2**	**288,1**	**262,2**
Circulante	35,7	28,7	3,5
Não circulante	263,4	259,4	258,7
Empréstimo BNDES	**1.160,0**	**1.117,9**	**1.138,5**
Circulante	36,9	17,6	33,1
Não circulante	1.123,1	1.100,2	1.105,4
Endividamento bruto	**1.459,2**	**1.405,9**	**1.400,7**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	151,8	121,8	169,8
Endividamento líquido	**1.307,5**	**1.284,2**	**1.230,9**
Patrimônio líquido	1.359,4	1.437,0	1.579,7
Grau de alavancagem[4]	**49,0%**	**47,2%**	**43,8%**
Composição da estrutura de capital			
- Capital próprio (patrimônio líquido / patrimônio líquido + passivo total)	45,6%	48,2%	50,9%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	54,4%	51,8%	49,1%

[1] Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

Em 31.12.2021, a estrutura de capital da Companhia era composta da seguinte forma: 51,8% de capital de terceiros e 48,2% de capital próprio.

	Período encerrado em		
Valores em R$ milhões	**31/12/21**	**31/12/20**	**31/12/19**
Debêntures	**288,1**	**262,2**	**249,4**
Circulante	28,7	3,5	0,7
Não circulante	259,4	258,7	248,7
Empréstimo BNDES	**1.117,9**	**1.138,5**	**1.108,3**
Circulante	17,6	33,1	26,1
Não circulante	1.100,2	1.105,4	1.082,2
Endividamento bruto	**1.405,9**	**1.400,7**	**1.357,7**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	121,8	169,8	85,5
Endividamento líquido	**1.284,2**	**1.230,9**	**1.272,2**
Patrimônio líquido	1.437,0	1.579,7	1.474,0
Grau de alavancagem[5]	**47,2%**	**43,8%**	**46,3%**
Composição da estrutura de capital			
- Capital próprio (patrimônio líquido / patrimônio líquido + passivo total)	48,2%	50,9%	50,0%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	51,8%	49,1%	50,0%

[2] Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

Em 31.12.2020, a estrutura de capital da Companhia era composta da seguinte forma: 49,1% de capital de terceiros e 50,9% de capital próprio.

	Período encerrado em		
Valores em R$ milhões	**31/12/20**	**31/12/19**	**31/12/18**
Debêntures	**262,2**	**249,4**	**236,8**
Circulante	3,5	0,7	5,9
Não circulante	258,7	248,7	230,9
Empréstimo BNDES	**1.138,5**	**1.108,3**	**1.076,8**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Circulante	33,1	26,1	99,0
Não circulante	1.105,4	1.082,2	977,8
Endividamento bruto	**1.400,7**	**1.357,7**	**1.313,6**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	169,8	85,5	16,5
Endividamento líquido	**1.230,9**	**1.272,2**	**1.297,1**
Patrimônio líquido	1.579,7	1.474,0	978,1
Grau de alavancagem[6]	**43,8%**	**46,3%**	**57,0%**
Composição da estrutura de capital			
- Capital próprio (patrimônio líquido / patrimônio líquido + passivo total)	50,9%	50,0%	40,2%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	49,1%	50,0%	59,8%

[3] Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

Em 31.12.2019, a estrutura de capital da Companhia era composta da seguinte forma: 50,0% de capital de terceiros e 50,0% de capital próprio.

	Período encerrado em		
Valores em R$ milhões	**31/12/19**	**31/12/18**	**31/12/17**
Debêntures	**249,4**	**236,8**	**-**
Circulante	0,7	5,9	-
Não circulante	248,7	230,9	-
Empréstimo BNDES	**1.108,3**	**1.076,8**	**909,7**
Circulante	26,1	99,0	22,3
Não circulante	1.082,2	977,8	887,4
Endividamento bruto	**1.357,7**	**1.313,6**	**909,7**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	85,5	16,5	216,1
Endividamento líquido	**1.272,2**	**1.297,1**	**693,5**
Patrimônio líquido	1.474,0	978,1	1.101,0
Grau de alavancagem[7]	**46,3%**	**57,0%**	**38,6%**
Composição da estrutura de capital			
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	50,0%	40,2%	51,6%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	50,0%	59,8%	48,4%

[4] Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

Em 18 de abril de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a segunda emissão das debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em serie única, para distribuição pública com esforços restritos nos termos da ICVM 476/09. As principais informações acerca da referida deliberação foram devidamente divulgadas através de Fato Relevante da Companhia.

	Período encerrado em		
Valores em R$ milhões	**31/12/18**	**31/12/17**	**31/12/16**
Debêntures	**236,8**	**-**	**-**
Circulante	5,9	-	-
Não circulante	230,9	-	-
Empréstimo BNDES	**1.076,8**	**909,7**	**740,1**
Circulante	99,0	22,3	-
Não circulante	977,8	887,4	740,1
Endividamento bruto	**1.313,6**	**909,7**	**740,1**
(-) Caixa e equivalentes de caixa	0,5	1,1	25,6
(-) Aplicações financeiras	16,0	215,0	239,6
Endividamento líquido	**1.297,1**	**693,5**	**474,9**
Patrimônio líquido	978,1	1.101,0	878,1
Grau de alavancagem[8]	**57,0%**	**38,6%**	**35,1%**
Composição da estrutura de capital			
- Capital próprio (patrimônio líquido / passivo total)	40,2%	51,6%	51,7%
- Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante / passivo total)	59,8%	48,4%	48,3%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria, considerando o seu perfil de endividamento e a sua posição de liquidez, em situações normais de mercado, avalia que a Companhia possui plenas condições para honrar as obrigações de curto e médio prazos hoje constituídos.

Após a entrada em operação comercial, no início do quarto trimestre de 2019, a Companhia tem cumprido seus compromissos financeiros devido à natureza de seu negócio – venda de energia – apresentar riscos de demanda e de geração de receita muito baixos. Do total de sua garantia física de 242,8 MWmed, 88,9%, ou seja, 215,8 MWmed, está

[8] Endividamento líquido / (Endividamento líquido + Patrimônio líquido)

comprometida com contratos de venda de energia de longo-prazo, com período de fornecimento entre janeiro de 2018 a dezembro de 2047. Com um preço de venda de energia de R$109,40/MWh (data-base: agosto de 2013), corrigido anualmente pelo IPCA, a previsão é que o volume de receita anual gerado seja suficiente para suprir os compromissos financeiros e as despesas operacionais.

Nos últimos cinco exercícios sociais, a Companhia honrou suas obrigações assumidas com terceiros, tais como fornecedores, impostos, dívidas, entre outros.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia dispõe de linhas de crédito em instituições financeiras de primeira linha, com a finalidade de atender a uma eventual necessidade de caixa de curto prazo. Porém, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018, o índice de capital próprio sempre se manteve superior a 40%, demonstrando a solidez financeira dos seus acionistas e seu compromisso com o empreendimento.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e 2018, visando a implementação da UHE Sinop, a Companhia contou com três fontes de financiamento: (i) aportes de capital pelos acionistas; (ii) debêntures; e (iii) financiamento perante o BNDES. No caso do BNDES, essa instituição ofereceu financiamento com taxa de juros e prazo de pagamento compatível com projetos similares no setor de geração de energia.

A Diretoria avalia constantemente alternativas de financiamento.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Considerando o compromisso e solidez financeira dos seus acionistas, a Diretoria não prevê qualquer situação de deficiência de liquidez. Contudo, caso haja necessidade de fontes de financiamento para capital de giro e para investimento em ativos não-circulantes, a Companhia dispõe de linhas de crédito em instituições financeiras de primeira linha, com a finalidade de atender eventuais necessidades nesse sentido ou, alternativamente, conta com um eventual aporte de capital pelos seus acionistas. Adicionalmente, dado a abertura de capital, a Companhia tem acesso tempestivo ao mercado de capitais para eventuais necessidades de captação de recursos.

Após 2026, a Companhia não prevê a aquisição de ativos não-circulantes em montantes significativos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f. níveis de endividamento sobre o patrimônio e as caraterísticas de tais dívidas, descrevendo ainda:

O nível de endividamento da Companhia foi de 93,6% do patrimônio líquido em dezembro de 2025, 96,9% do patrimônio líquido em dezembro de 2024, 99,5% do patrimônio líquido em dezembro de 2023, 96,2% em dezembro de 2022, 89,4% em dezembro de 2021, 77,9% em dezembro de 2020, 92,1% em dezembro de 2019 e 134,3% em dezembro de 2018. Esse índice reflete o total da dívida de curto e longo prazo pelo patrimônio líquido.

i. contratos de empréstimo e financiamentos relevantes

Financiamento BNDES

A Companhia, em 11 de agosto de 2016, contratou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) um crédito de R$1,046 bilhão destinados à implantação da Usina Hidrelétrica Sinop (UHE Sinop) e programas de investimentos sociais, objeto do contrato de concessão nº 01/2014-MME. Em função da definição da garantia física em 242,8 MW médios pelo Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 2, de 8 de janeiro de 2018, a Companhia deixou de ter o direito de captar os recursos do subcrédito "C", no valor de R$ 28,0 milhões, conforme a Cláusula 17ª - Condições de Liberação da Colaboração Financeira, o que havia estabelecido um patamar mínimo de garantia física de 243,9 MW médios.

Esse financiamento está atualizado pelos juros e pelos encargos financeiros, determinados no contrato e descritos acima, incorridos até a data das demonstrações financeiras. Os referidos encargos são apropriados, líquidos das receitas geradas pelas aplicações financeiras, no ativo imobilizado, pois são decorrentes de financiamentos utilizados exclusivamente para aquisição de imobilizado em formação.

O contrato de financiamento com o BNDES é dividido em 3 subcréditos. As parcelas serão amortizadas em 240 (duzentas e quarenta) prestações, sendo o início dos pagamentos em 15 de julho de 2018 e a última parcela será em 15 de junho de 2038.

Subcréditos	Valor	Juros	Destino
A	970.000	2,88% a.a. + TJLP	Investimentos na UHE Sinop
B	43.000	2,88% a.a. + TJLP	Investimentos na UHE Sinop
D	5.000	TJLP	Implantação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas
Total	**1.018.000**		

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Como garantia da operação a Companhia cederá conforme contrato de cessão fiduciária em favor do BNDES em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações, a totalidade dos direitos creditórios de que é titular.

O contrato possui cláusula restritiva (*covenant*) que determina a manutenção durante todo período de amortização do financiamento, Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20% (vinte por cento) e manutenção do Índice de Cobertura ao Serviço da Dívida (ICSD) a partir da Geração de Caixa da Atividade de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos) que deverá ser calculado com base nas Demonstrações Financeiras auditadas. Somente será considerado um Evento de Inadimplemento, o descumprimento do índice, acima mencionado (ICSD), por 03 (três) anos consecutivos ou por 3 (três) anos intercalados.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Debêntures

Em 16 de maio de 2018, a Sinop Energia realizou a emissão de 236.000 (duzentas e trinta e seis mil) debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, em série única, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 476, com valor nominal de R$ 1 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 236.000 (“Segunda Emissão de Debêntures”). A integralização das debêntures foi realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo preço da subscrição das debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, a partir da data de início da distribuição das debêntures. O resultado do processo do *Bookbuilding* permitiu a emissão das debêntures com a taxa final de IPCA + 7,9461%. A totalidade dos recursos obtidos, no montante de R$ 223.739, líquidos dos custos de captação, destinaram-se à construção da UHE Sinop.

As principais condições da emissão são estas:

Emissão	Quantidade	Remuneração	Pagamento	Vencimento	Garantia
2ª Emissão - Série única	236.000	IPCA + 7,9461%	Pagamentos semestrais a partir de 12/2019	06/2032	Garantia real e fidejussória

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A Diretoria afirma que não há grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. Em eventual concurso universal de credores, as dívidas com garantia real têm prioridade de recebimento sobre as demais dívidas da Companhia, até o limite do bem gravado, em observância ao previsto na legislação vigente.

iv. eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Covenants

A Companhia está sujeita aos seguintes *covenants* relevantes:

a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia e/ou respectivas controladas;

b) extinção, liquidação, insolvência, dissolução, pedido de autofalência da Companhia e/ou respectivas controladas;

c) não pagamento, na respectiva data de pagamento prevista de qualquer obrigação pecuniária devida aos titulares das debêntures;

d) cisão, incorporação ou fusão da Companhia e/ou das fiadoras e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que resulte em mudança ou transferência de controle acionário direto ou indireto da Companhia e/ou suas respectivas controladas;

e) pagamento pela Companhia de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, exceto dividendos obrigatórios nos termos da Lei 6.404/76, caso a Companhia esteja em mora

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias das debêntures; e

f) manutenção, durante todo o período de amortização do financiamento, de Índice de Capital Próprio (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 20% (vinte por cento) e manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) a partir da Geração de Caixa da Atividade de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), que deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras (anuais ou intermediárias, conforme aplicável) auditadas. Somente será considerado um Evento de Inadimplemento, o descumprimento do índice, acima mencionado (ICSD), por 03 (três) anos consecutivos ou por 3 (três) anos intercalados.

A Diretoria entende que cumpriu todas as obrigações com os contratos de financiamento, não incorrendo em nenhum evento de inadimplemento no período findo em 31 de dezembro de 2025 e nos exercícios sociais anteriores.

Restrições a pagamento de dividendos

Conforme descrito na seção 3.4 deste Formulário de Referência, reiteramos que a Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato nº 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Especificamente, os Incisos XVIII e XIX da Cláusula 12º restringem a distribuição de dividendos sem a autorização do BNDES, conforme transcrito abaixo:

- Cláusula 12º, Inciso XVIII: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ICSD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior.

- Cláusula 12º, Inciso XIX: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ICSD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja igual ou maior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) e a Companhia opte por realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco

por cento) do lucro líquido do exercício anterior, deverá requerer a autorização do BNDES, sendo certo nessa hipótese, a autorização seja considerada como dada à Companhia, caso o BNDES não se manifeste, expressamente, sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de todas as informações e documentos fornecidos pela Companhia, conforme inciso XX desta Cláusula.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Administração informa que em 31 de dezembro de 2025, do crédito contratado junto ao BNDES em 11 de agosto de 2016, descrito no item 2.1.f.i acima, a Companhia já recebeu, em valor de face, R$ 1.018 milhões, ou seja, a Companhia já recebeu 100% do total do crédito contratado.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia obteve lucro líquido de R$ 64.833. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve lucro líquido de R$ 50.833. Tal variação se deve, substancialmente, ao teste de impairment, redução dos custos de aquisição de energia perante terceiros, recuperação do Fator de Disponibilidade (FID) e melhoria das projeções hidrológicas.

Abaixo, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da Demonstração de Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2025.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício Social findo em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
Receita Líquida	376,2	358,3	5,0%	Venda de energia elétrica no ACR. Durante todo o ano de 2025, todos os contratos CCEAR´s foram atendidos em suas totalidades.
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(96,2)	(89,7)	(7,2%)	Refere-se, substancialmente, aos custos da depreciação pelo motivo da unitização dos ativos relacionados às provisões socioambientais.
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(78,7)	(65,2)	(20,7%)	Reconhecimento de créditos retroativos de pis e cofins em 2024, gerando uma grande variação em relação ao exercício de 2025.
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(57,6)	(54,9)	(4,9%)	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	143,8	148,5	n/a	Resultado impactado principalmente pela diminuição dos custos dos serviços para geração.
Despesas Operacionais				-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(7,7)	(7,2)	(6,9%)	Refere-se, substancialmente, a reajuste inflacionário anual.
(-) Serviços de Terceiros	(2,0)	(3,0)	33,3%	Serviços administrativos prestados por terceiros, tais como serviços advocatícios
(-) Outras Gerais e Administrativas	(1,5)	(1,5)	0,0%	Refere-se, substancialmente, ao reconhecimento de créditos tributário prescritos.
(-) D&A	(0,4)	(0,2)	(100,0%)	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável - *Impairment*	107,3	63,3	n/a	Reversão de Impairment referente à provisão, pela alteração de premissas; tais como: GSF, PLD, FID.
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	239,5	199,9	n/a	Lucro gerado pela correção das receitas e reversão de impairment.
Resultado Financeiro	(140,5)	(122,9)	(14,3%)	-
(+) Receitas Financeiras	27,0	31,5	(14,2%)	-
(-) Despesas Financeiras	(167,5)	(154,5)	(8,4%)	Refere-se, substancialmente, ao aumento das despesas financeiras devido à capitalização de juros impulsionados pela elevação da taxa Selic.
Resultado antes do IR e CS	98,9	76,9	n/a	-
(+) IR e CS Diferido	(34,1)	(26,2)	n/a	
Resultado líquido do período	**64,8**	**50,8**	**n/a**	-
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	0,02902	0,02275	n/a	-

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2025 foi o terceiro exercício

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

no qual a empresa apresentou lucro depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) diminuição da conta do ativo fiscal diferido em função do lucro líquido no período; (iii) diminuição dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da recuperação do FID; (iv) diminuição de provisão de *Impairment* no montante de R$ 86.936.

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	67,9	99,4	(31,7%)	Redução devido ao impacto do sinistro da comporta UG02.
Tributos e contribuições a compensar	18,1	18,9	(4,2%)	Diminuição devido à compensação dos créditos de PIS e COFINS.
Contas a receber	47,0	46,1	1,9%	-
Outros	57,7	4,9	-	Refere-se, substancialmente, ao ativo recuperável de seguros.
Total do ativo circulante	**190,7**	**169,3**	**12,6%**	-
Não circulante				
Fundos vinculados	147,6	137,7	39,1%	Referente a composição de saldo das contas reservas relativas ao financiamento do BNDES e Debêntures. O aumento é devido à substituição da carta fiança pelo aporte de recursos na conta reserva adicional do BNDES devido ao Completion.
Tributos e contribuições a compensar	5,8	10,0	(50,7%)	Redução nos créditos de PIS e COFINS, devido à compensações.
Ativo fiscal diferido	403,3	436,9	(5,6%)	-
Imobilizado	2.133,7	2.098,9	0,4%	-
Intangível	28,6	29,5	(4,4%)	-
Outros	16,9	31,0	n/a	Refere-se, principalmente a operações com comercializadora de energia e sobressalentes.
Total do ativo não-circulante	**2.735,9**	**2.744,0**	**1,37%**	-
Total do ativo	**2.926,7**	**2.913,4**	**(0,1%)**	-

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	36,2	21,9	65,3%	Refere-se principalmente à energia comprada para revenda, materiais e serviços e EUST.
Tributos e contribuições a recolher	1,9	2,2	(13,6%)	-
Obrigações trabalhistas	2,1	1,8	16,7%	-
Uso de bem público	2,9	2,8	3,6%	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Financiamento BNDES	54,2	48,9	10,8%	Refere-se, principalmente ao aumento da parcela de amortização.
Debêntures	33,2	25,5	30,2%	Refere-se, principalmente ao aumento da parcela de amortização.
Provisões socioambientais	25,8	22,2	16,2%	Referem-se à provisão relacionada aos gastos futuros com os programas socioambientais, a qual foi agregada ao custo do reservatório (imobilizado).
Outros	17,9	31,5	(43,2%)	Refere-se, principalmente, aos dividendos a distribuir referente ao resultado de 2025.
Total do passivo circulante	**174,2**	**156,8**	**11,1%**	-
Não circulante				
Uso de bem público	30,5	31,4	(2,9%)	Como pagamento pela UBP, a Companhia recolherá à União parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R$ 1.531. O início da amortização e o recolhimento da primeira parcela ocorreu a partir do início da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, no mês de dezembro de 2018, até o 35º ano da Concessão.
Financiamento BNDES	1.032,1	1.055,2	(2,2%)	Diminuição devido à amortização do Financiamento.
Debêntures	252,3	271,9	7,2%	Diminuição devido à amortização do empréstimo.
Outros	45,1	55,1	(18,1%)	-
Total do passivo não-circulante	**1.360,0**	**1.413,6**	**(3,8)**	-
Patrimônio líquido				
Capital Social	1.304,2	1.304,2	-	-
Lucros/(Prejuízos) acumulados	88,2	38,8	127,3%	-
Total do patrimônio líquido	**1.392,4**	**1.343,0**	**(3,7%)**	-
Total do passivo e PL	**2.926,7**	**2.913,4**	**0,5%**	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia obteve lucro líquido de R$ 50.833, (prejuízo líquido de R$ 55.190, em 31 de dezembro de 2023. Tal variação se deve, substancialmente, ao teste de impairment, redução dos custos de aquisição de energia perante terceiros, recuperação

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

do Fator de Disponibilidade (FID), degradado (>1) devido as paradas de máquina ocorridas em 2020 e a redução do GSF, devido às restrições hidrológicas do país. O lucro (prejuízo) bruto foi de R$ 113.839 positivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$ 70.338, positivo em 31 de dezembro de 2022).

Abaixo, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da Demonstração de Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício Social findo em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
Receita Líquida	358,3	341,2	5,0%	Venda de energia elétrica no ACR. Durante todo o ano de 2023, todos os contratos CCEAR´s foram atendidos em suas totalidades.
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(89,7)	(96,9)	(7,4%)	Refere-se, substancialmente, aos custos da depreciação pelo motivo de ter iniciado sua operação comercial a partir do quarto trimestre de 2019 e serviços contratados para a operação e manutenção da usina.
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(65,2)	(77,2)	(15,5%)	Compra de energia para atender aos contatos de venda de energia no ACR
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(54,9)	(53,2)	3,2%	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	148,5	113,8	n/a	Resultado impactado principalmente pela diminuição dos custos dos serviços para geração.
Despesas Operacionais				-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(7,2)	(6,9)	3,0%	Refere-se, substancialmente, a reajuste inflacionário anual.
(-) Serviços de Terceiros	(3,0)	(3,2)	(33,3%)	Serviços administrativos prestados por terceiros, tais como serviços advocatícios
(-) Outras Gerais e Administrativas	(1,5)	(4,1)	(341,7%)	Refere-se, substancialmente, ao reconhecimento de créditos tributário prescritos.
(-) D&A	(0,2)	(0,2)	0,0%	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável - *Impairment*	63,3	(55,2)	n/a	Reversão de Impairment referente à provisão, pela alteração de premissas; tais como: GSF, PLD, FID.
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	199,9	44,2	n/a	Lucro gerado pela correção das receitas, reversão de impairment e diminuição dos custos de geração.
Resultado Financeiro	(122,9)	(127,7)	(3,9%)	-
(+) Receitas Financeiras	31,5	30,0	5,0%	-
(-) Despesas Financeiras	(154,5)	(157,7)	(2,1%)	Refere-se, substancialmente, à diminuição das despesas financeiras, devido a amortização das dívidas (BNDES e Debêntures).
Resultado antes do IR e CS	76,9	(83,5)	n/a	-
(+) IR e CS Diferido	(26,2)	28,3	n/a	
Resultado líquido do período	**50,8**	**(55,2)**	**n/a**	-
Prejuízo por ação – básico e diluído – em Reais	0,02275	(0,02470)	n/a	-

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2024 foi o segundo exercício no qual a empresa apresentou lucro depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) diminuição da conta do ativo fiscal diferido em função do lucro líquido no período; (iii) diminuição dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da recuperação do FID; (iv) diminuição de provisão de *Impairment* no montante de R$ 43.641.

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	99,4	137,8	(38,6%)	Redução devido à complementação da conta reserva adicional das debêntures devido ao não atingimento do ICSD.
Tributos e contribuições a compensar	18,9	9,5	98,9%	Aumento nos créditos de PIS e COFINS devido ao reconhecimento de créditos retroativos de despesas de compra de energia.
Contas a receber	46,1	52,5	(12,2%)	Diminuição devido ao recebimento integral de todas as parcelas de venda de energia até o último dia útil do exercício (31/12/2024).
Outros	4,9	10,3	(52,4%)	Refere-se, substancialmente, a reclassificação de parte do estoque (sobressalente) para longo prazo.
Total do ativo circulante	**169,3**	**210,1**	**(19,4%)**	-
Não circulante				
Fundos vinculados	137,7	99,0	39,1%	Referente a composição de saldo das contas reservas relativas ao financiamento do BNDES e Debêntures. O aumento é devido à complementação da conta reserva adicional das debêntures devido ao não atingimento do ICSD.
Tributos e contribuições a compensar	10,0	20,3	(50,7%)	Redução nos créditos de PIS e COFINS, devido à compensações.
Ativo fiscal diferido	436,9	463,0	(5,6%)	-
Imobilizado	2.098,9	2.090,1	0,4%	-
Intangível	29,5	30,8	(4,4%)	-
Outros	31,0	3,5	n/a	Aumento, principalmente devido à celebração de operações com comercializadora de energia e transferência de parte do estoque (sobressalente) para longo prazo.
Total do ativo não-circulante	**2.744,0**	**2.706,7**	**1,37%**	-
Total do ativo	**2.913,4**	**2.916,9**	**(0,1%)**	-

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
PASSIVO				

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Circulante				
Fornecedores	21,9	24,5	(10,6%)	Refere-se principalmente à energia comprada para revenda, materiais e serviços e EUST.
Tributos e contribuições a recolher	2,2	1,6	37,5%	-
Obrigações trabalhistas	1,8	0,7	157%	Refere-se
Uso de bem público	2,8	2,7	3,7%	-
Financiamento BNDES	48,9	44,8	9,2%	Refere-se, principalmente ao aumento da parcela de amortização.
Debêntures	25,5	19,0	34,2%	Refere-se, principalmente ao aumento da parcela de amortização.
Provisões socioambientais	22,2	30,6	(27,5%)	Referem-se à provisão relacionada aos gastos futuros com os programas socioambientais, a qual foi agregada ao custo do reservatório (imobilizado).
Outros	31,5	19,1	64,9%	Refere-se, principalmente, aos dividendos a distribuir referente ao resultado de 2024.
Total do passivo circulante	**156,8**	**143,0**	**9,6%**	-
Não circulante				
Uso de bem público	31,4	33,9	(7,4%)	Como pagamento pela UBP, a Companhia recolherá à União parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R$ 1.531. O início da amortização e o recolhimento da primeira parcela ocorreu a partir do início da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, no mês de dezembro de 2018, até o 35º ano da Concessão.
Financiamento BNDES	1.055,2	1.089,5	(3,1%)	Diminuição devido à amortização do Financiamento.
Debêntures	271,9	282,3	7,2%	Diminuição devido à amortização do empréstimo.
Outros	55,1	63,8	(13,6%)	-
Total do passivo não-circulante	**1.413,6**	**1.469,5**	**2,6%**	-
Patrimônio líquido				
Capital Social	1.304,2	2.234,1	(41,6%)	Refere-se a absorção de prejuízos acumulados.
Lucros/(Prejuízos) acumulados	38,8	(929,9)	104,2%	-
Total do patrimônio líquido	**1.343,0**	**1.304,2**	**3,0%**	-
Total do passivo e PL	**2.913,4**	**2.916,9**	**(0,1%)**	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve prejuízo líquido de R$ 55.190, (prejuízo de R$ R$ 77.624, em 31 de dezembro de 2022). Tal variação se deve, substancialmente, ao teste de impairment, os custos de aquisição de energia perante terceiros, por conta da degradação do Fator de Disponibilidade (FID), devido as paradas de máquina ocorridas em 2020 e a redução do GSF, devido às restrições hidrológicas do país. O lucro (prejuízo) bruto foi de R$ 70.338 positivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (R$ 32.468, positivo em 31 de dezembro de 2021).

Abaixo, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da Demonstração de Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício Social findo em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
Receita Líquida	341,2	309,7	9,2%	Venda de energia elétrica no ACR. Durante todo o ano de 2023, todos os contratos CCEAR´s foram atendidos em suas totalidades.
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(96,9)	(108,7)	(10,8%)	Refere-se, substancialmente, aos custos da depreciação pelo motivo de ter iniciado sua operação comercial a partir do quarto trimestre de 2019 e serviços contratados para a operação e manutenção da usina.
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(77,2)	(81,1)	(4,8%)	Compra de energia para atender aos contatos de venda de energia no ACR
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(53,2)	(49,6)	7,3%	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	113,8	70,3	n/a	Resultado impactado principalmente pela diminuição dos custos dos serviços para geração.
Despesas Operacionais				-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(6,9)	(6,7)	3,0%	Refere-se, substancialmente, a reajuste inflacionário anual.
(-) Serviços de Terceiros	(3,2)	(4,8)	(33,3%)	Serviços administrativos prestados por terceiros, tais como serviços advocatícios
(-) Outras Gerais e Administrativas	(4,1)	(1,2)	(341,7%)	Refere-se, substancialmente, ao reconhecimento de créditos tributário prescritos.
(-) D&A	(0,2)	(0,2)	0,0%	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável - *Impairment*	(55,2)	(37,1)	n/a	Provisão de Impairment referente à provisão, pela alteração de premissas; tais como: GSF, PLD, FID.
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	44,2	20,3	n/a	Lucro gerado pela correção das receitas, diminuição dos custos de geração.
Resultado Financeiro	(127,7)	(136,7)	(6,6%)	-
(+) Receitas Financeiras	30,0	31,1	(3,5%)	-
(-) Despesas Financeiras	(157,7)	(167,8)	(6,0%)	Refere-se, substancialmente, à diminuição das despesas financeiras, devido a amortização das dívidas (BNDES e Debêntures).
Resultado antes do IR e CS	(83,5)	(116,4)	n/a	-
(+) IR e CS Diferido	28,3	38,8	n/a	
Resultado líquido do período	**(55,2)**	**(77,6)**	**n/a**	-
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	(0,02470)	(0,03474)	n/a	-

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2023 foi o quarto exercício no qual a empresa apresentou prejuízo depois da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) Aumento da conta do ativo fiscal diferido em função do prejuízo líquido no período; (iii) diminuição dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da diminuição do montante comprado (26 MWm em 2022 e 20 MWm em 2023); (iv) aumento de provisão de *Impairment* no montante de (R$ 21.895) e reconhecimento da onerosidade dos contratos de compra de energia celebrados em 2021 (R$ 33.362).

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	137,8	151,8	24,6%	Refere-se, substancialmente, à negociação do *standstill* com BNDES (1 parcela em 2021 e 6 em 2022.
Tributos e contribuições a compensar	9,5	11,1	(45,1%)	Redução nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referente as compensações com as vendas de energia elétrica.
Contas a receber	52,5	41,1	8,4%	Aumento referente a provisão de venda de energia elétrica.
Outros	10,3	10,1	17,4%	Refere-se, substancialmente, ao pagamento do seguro de risco operacional.
Total do ativo circulante	**210,1**	**214,1**	**11%**	-
Não circulante				
Fundos vinculados	99,0	111,1	27,3%	Referente a composição de saldo das contas reservas relativas ao financiamento do BNDES e Debêntures. Substancialmente o maior aumento foi pelo fato de as debêntures estarem prefixadas ao IPCA.
Tributos e contribuições a compensar	20,6	17,8	38%	Aumento nos créditos de PIS e COFINS, referente as compras de energia elétrica – ACL.
Ativo fiscal diferido	463,0	434,7	9,8%	-
Imobilizado	2.090,1	2.173,3	(3,5%)	-
Intangível	30,8	31,8	(14,3%)	-
Total do ativo não-circulante	**2.706,7**	**2.768,7**	**(0,6%)**	-
Total do ativo	**2.916,9**	**2.982,8**	**0,1%**	-

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	24,5	21,8	7,4%	Refere-se principalmente à energia comprada para revenda, materiais e serviços e EUST.
Tributos e contribuições a recolher	1,6	3,8	8,6%	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Obrigações trabalhistas	0,7	1,0	(16,7%)	-
Uso de bem público	2,7	2,5	66,7%	-
Financiamento BNDES	44,8	36,9	9,6%	Aumento referente à reclassificação de juros.
Debêntures	19,0	35,7	24,4%	Diminuição referente à reclassificação de juros.
Provisões socioambientais	30,6	34,6	90,1%	Referem-se à provisão relacionada aos gastos futuros com os programas socioambientais, a qual foi agregada ao custo do reservatório (imobilizado).
Outros	19,1	1,5	(25%)	-
Total do passivo circulante	**143,0**	**137,8**	**48%**	**-**
Não circulante				
Uso de bem público	33,9	34,5	(3,1%)	Como pagamento pela UBP, a Companhia recolherá à União parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R$ 1.531. O início da amortização e o recolhimento da primeira parcela ocorreu a partir do início da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, no mês de dezembro de 2018, até o 35º ano da Concessão.
Financiamento BNDES	1.089,5	1.123,1	(3,0%)	Diminuição devido à amortização do Financiamento
Debêntures	282,3	263,4	7,2%	Aumento referente à reclassificação de juros.
Outros	63,8	64,5	(1,1%)	-
Total do passivo não-circulante	**1.469,5**	**1.485,5**	**2,6%**	**-**
Patrimônio líquido				
Capital Social	2.234,1	2.234,1	0,0%	-
Prejuízos acumulados	(929,9)	(874,7)	6,3%	-
Total do patrimônio líquido	**1.304,2**	**1.359,4**	**(5,4%)**	**-**
Total do passivo e PL	**2.916,9**	**2.982,8**	**2,2%**	**-**

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia obteve prejuízo líquido de R$ 77.624, (prejuízo de R$ R$ 142.665, em 31 de dezembro de 2021). Tal variação se deve, substancialmente, ao teste de impairment, os custos de aquisição de energia perante terceiros, por conta da degradação do Fator de Disponibilidade (FID), devido as paradas de máquina ocorridas em 2020 e a redução do GSF, devido as restrições hidrológicas do país. O lucro (prejuízo) bruto foi de R$

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

32.468 positivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R$ 47.739, positivo em 31 de dezembro de 2020).

Abaixo, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da Demonstração de Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício Social findo em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
Receita Líquida	309,7	279,2	10,9%	Venda de energia elétrica no ACR. Durante todo o ano de 2022, todos os contratos CCEAR´s foram atendidos em suas totalidades.
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(108,7)	(129,1)	-15,8%	Refere-se, substancialmente, aos custos da depreciação pelo motivo de ter iniciado sua operação comercial a partir do quarto trimestre de 2019 e serviços contratados para a operação e manutenção da usina.
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(81,1)	(73,6)	10,2%	Compra de energia para atender aos contatos de venda de energia no ACR
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(49,6)	(44,2)	12,2%	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	70,3	32,5	n/a	Resultado impactado principalmente pela diminuição dos custos dos serviços para geração.
Despesas Operacionais				-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(6,7)	(6,1)	9,8%	Refere-se, substancialmente, a redução pelo motivo das desmobilizações relativas à entrada em operação comercial.
(-) Serviços de Terceiros	(4,8)	(5,4)	(11,1%)	Serviços administrativos prestados por terceiros, tais como serviços advocatícios
(-) Outras Gerais e Administrativas	(1,2)	(0,7)	(71,4%)	Refere-se, substancialmente, a despesas com aluguel e passagens e hospedagens.
(-) D&A	(0,2)	(0,3)	(33,3%)	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável - *Impairment*	(37,1)	(96,5)	n/a	Provisão de Impairment referente à provisão, pela alteração de premissas; tais como: GSF, PLD, FID.
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	20,3	(76,5)	n/a	Lucro gerado pela correção das receitas, diminuição dos custos de geração e pela provisão de impairment inferior ao exercício anterior.
Resultado Financeiro	(136,7)	(130,7)	4,6%	-
(+) Receitas Financeiras	31,1	8,2	279,3%	-
(+) Despesas Financeiras	(167,8)	(138,8)	20,9%	Refere-se, substancialmente, ao aumento dos custos financeiros do financiamento do BNDES, devido ao *Standstill* e das atualizações monetárias dos financiamentos (BNDES e Debêntures).
Resultado antes do IR e CS	(116,4)	(207,1)	n/a	-
(+) IR e CS Diferido	38,8	64,5	n/a	
Resultado líquido do período	**(77,6)**	**(142,7)**	**n/a**	-
Prejuízo por ação – básico e diluído – em Reais	(0,03474)	(0,06386)	n/a	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2022 foi o terceiro exercício no qual a empresa apresentou prejuízo depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) Aumento da conta do ativo fiscal diferido em função do prejuízo líquido no período; (iii) aumento do saldo do financiamento BNDES em função do *standstill*, de dezembro de 2021 a junho de 2022; (iv) aumento dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da degradação do FID; (v) aumento de provisão de *Impairment* no montante de (R$ 37.148).

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	151,8	121,8	24,6%	Refere-se, substancialmente, à negociação do *standstill* com BNDES (1 parcela em 2021 e 6 em 2022.
Tributos e contribuições a compensar	11,1	24,6	(45,1%)	Redução nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referente as compensações com as vendas de energia elétrica.
Contas a receber	41,1	37,9	8,4%	Aumento referente a provisão de venda de energia elétrica.
Outros	10,1	8,6	17,4%	Refere-se, substancialmente, ao pagamento do seguro de risco operacional.
Total do ativo circulante	**214,1**	**192,9**	**11%**	-
Não circulante				
Fundos vinculados	111,1	87,3	27,3%	Referente a composição de saldo das contas reservas relativas ao financiamento do BNDES e Debêntures. Substancialmente o maior aumento foi pelo fato de as debêntures estarem prefixadas ao IPCA.
Tributos e contribuições a compensar	17,8	12,9	38%	Aumento nos créditos de PIS e COFINS, referente as compras de energia elétrica - ACL.
Ativo fiscal diferido	434,7	395,9	9,8%	-
Imobilizado	2.173,3	2.252,3	(3,5%)	-
Intangível	31,8	37,1	(14,3%)	-
Total do ativo não-circulante	**2.768,7**	**2.785,5**	**(0,6%)**	-
Total do ativo	**2.982,8**	**2.978,4**	**0,1%**	-

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
PASSIVO				
Circulante				

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fornecedores	21,8	20,3	7,4%	Refere-se principalmente à energia comprada para revenda, materiais e serviços e EUST.
Tributos e contribuições a recolher	3,8	3,5	8,6%	-
Obrigações trabalhistas	1,0	1,2	(16,7%)	-
Uso de bem público	2,5	1,5	66,7%	-
Financiamento BNDES	36,9	17,6	109,6%	Aumento referente ao efeito do *standstill*.
Debêntures	35,7	28,7	24,4%	Aumento referente ao cronograma de amortização.
Provisões socioambientais	34,6	18,2	90,1%	Referem-se à provisão relacionada aos gastos futuros com os programas socioambientais, a qual foi agregada ao custo do reservatório (imobilizado).
Outros	1,5	2,0	(25%)	-
Total do passivo circulante	**137,8**	**93,1**	**48%**	**-**
Não circulante				
Uso de bem público	34,5	35,6	(3,1%)	Como pagamento pela UBP, a Companhia recolherá à União parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R$ 1.531. O início da amortização e o recolhimento da primeira parcela ocorreu a partir do início da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, no mês de dezembro de 2018, até o 35º ano da Concessão.
Financiamento BNDES	1.123,1	1.100,2	2,1%	Aumento referente aportes recebidos do BNDES e encargos financeiros e efeito do *standstill*.
Debêntures	263,4	259,4	1,5%	Aumento referente aos encargos financeiros
Outros	64,5	53,1	24,5%	Refere-se, substancialmente as transferências de provisões socioambientais do Passivo Circulante.
Total do passivo não-circulante	**1.485,5**	**1.448,3**	**2,6%**	**-**
Patrimônio líquido				
Capital Social	2.234,1	2.234,1	0,0%	-
Prejuízos acumulados	(874,7)	(797,1)	9,7%	-
Total do patrimônio líquido	**1.359,4**	**1.437,0**	**(5,4%)**	**-**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Total do passivo e PL	**2.982,8**	**2.978,4**	**0,1%**	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia obteve prejuízo líquido de R$ 142.665, (lucro de R$ 105.647, em 31 de dezembro de 2020). Tal variação se deve, substancialmente, ao teste de impairment, os custos de aquisição de energia perante terceiros, por conta da degradação do Fator de Disponibilidade (FID), devido as paradas de máquina ocorridas em 2020 e a redução do GSF, devido as restrições hidrológicas do país. O lucro (prejuízo) bruto foi de R$ 47.739 positivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$ 140.636, negativos em 31 de dezembro de 2019).

Abaixo, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da Demonstração de Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício Social findo em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
Receita Líquida	279,2	269,6	3,6%	Venda de energia elétrica no ACR. Durante todo o ano de 2021, todos os contratos CCEAR´s foram atendidos em suas totalidades.
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(129,1)	(120,8)	6,9%	Refere-se, substancialmente, aos custos da depreciação pelo motivo de ter iniciado sua operação comercial a partir do quarto trimestre de 2019 e serviços contratados para a operação e manutenção da usina.
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(73,6)	(60,7)	21,3%	Compra de energia para atender aos contatos de venda de energia no ACR
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(44,2)	(40,4)	9,4%	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	32,5	47,7	n/a	Resultado impactado principalmente pelo aumento dos custos dos serviços e compra de energia elétrica
Despesas Operacionais				-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(6,1)	(6,4)	(4,7%)	Refere-se, substancialmente, a redução pelo motivo das desmobilizações relativas à entrada em operação comercial.
(-) Serviços de Terceiros	(5,4)	(6,4)	(15,6%)	Serviços administrativos prestados por terceiros, tais como serviços advocatícios
(-) Outras Gerais e Administrativas	(1,2)	(2,2)	(45,5%)	Refere-se, substancialmente, a despesas com aluguel e passagens e hospedagens.
(-) D&A	(0,4)	(0,4)	0,0%	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável - *Impairment*	(96,5)	242,5	n/a	Reversão de provisão de Impairment referente à reversão de provisão, pelo motivo da entrada em operação comercial e alteração de premissas; tais como: redução de compra de energia elétrica e início de faturamento.
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(76,5)	276,9	n/a	Aumento do Prejuízo referente ao impacto da reversão de provisão do *Impairment* e o aumento das compras de energia elétrica para revenda.
Resultado Financeiro	(130,7)	(116,7)	(12%)	-
(+) Receitas Financeiras	8,2	6,0	36,7%	-
(+) Despesas Financeiras	(138,8)	(122,7)	(13,1%)	Refere-se, substancialmente, a apropriação dos custos financeiros do financiamento do BNDES e das Debêntures, antes apropriados diretamente em CAPEX.
Resultado antes do IR e CS	(207,1)	160,2	n/a	-
(+) IR e CS Diferido	64,5	(54,5)	n/a	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado líquido do período	**(142,7)**	**105,6**	**n/a**	-
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	(0,06386)	0,04729	n/a	-

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, destacamos o seguinte: (i) 2021 foi o segundo exercício no qual a empresa apresentou prejuízo depois da entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop, em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) Aumento da conta do ativo fiscal diferido em função do prejuízo líquido no período; (iii) diminuição do saldo do financiamento BNDES em função do pagamento integral das parcelas, com exceção de dezembro em que houve o *standstill*; (iv) aumento dos custos com energia elétrica comprada para revenda, em função da degradação do FID; (v) aumento de provisão de Impairment no montante de (R$ 96.476).

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	121,8	169,8	(28,3%)	Refere-se, substancialmente, à negociação do *standstill* com BNDES (6 parcelas em 2020 e 1 em 2021) e os aumentos dos recursos destinados às contas reservas dos financiamentos (BNDES e Debêntures).
Tributos e contribuições a compensar	24,6	25,7	(4,3%)	Redução nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referente as compensações com as vendas de energia elétrica.
Contas a receber	37,9	35,0	8,3%	Aumento referente a provisão de venda de energia elétrica.
Outros	8,6	11,1	(22,5%)	Refere-se, substancialmente, a redução dos Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pagos antecipados, e compensados devidos a excludente de responsabilidade.
Total do ativo circulante	**192,9**	**241,6**	**(20,2%)**	-
Não circulante				
Fundos vinculados	87,3	77,4	12,8%	Referente a composição de saldo das contas reservas relativas ao financiamento do BNDES e Debêntures. Substancialmente o maior aumento foi pelo fato das debêntures estarem prefixadas ao IPCA.
Tributos e contribuições a compensar	10,8	18,5	(41,6%)	Diminuição nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos no período, referente as compras de energia elétrica - ACL.
Ativo fiscal diferido	395,9	331,5	19,4%	-
Imobilizado	2.252,3	2.402,6	(6,3%)	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Intangível	37,1	29,8	24,5%	-
Total do ativo não-circulante	**2.785,5**	**2.860,3**	**(2,6%)**	-
Total do ativo	**2.978,4**	**3.101,8**	**4%**	-

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	20,3	29,7	(31,6%)	Refere-se principalmente à energia comprada para revenda, materiais e serviços e EUST.
Tributos e contribuições a recolher	3,5	3,4	3%	-
Obrigações trabalhistas	1,2	1,4	(14,3%)	-
Uso de bem público	1,5	2,3	(34,8%)	-
Financiamento BNDES	17,6	33,1	(46,8%)	Aumento referente ao efeito do *standstill*.
Debêntures	28,7	3,5	720,0%	Aumento referente ao cronograma de amortização.
Provisões socioambientais	18,2	11,3	61,1%	Referem-se à provisão relacionada aos gastos futuros com os programas socioambientais, a qual foi agregada ao custo do reservatório (imobilizado).
Outros	2,0	0,4	400,0%	-
Total do passivo circulante	**93,1**	**85,2**	**9,27%**	-
Não circulante				
Uso de bem público	35,6	27,6	29%	Como pagamento pela UBP, a Companhia recolherá à União parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R$ 1.531. O início da amortização e o recolhimento da primeira parcela ocorreu a partir do início da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, no mês de dezembro de 2018, até o 35º ano da Concessão.
Financiamento BNDES	1.100,2	1.105,4	(0,5%)	Aumento referente aportes recebidos do BNDES e encargos financeiros e efeito do *standstill*.
Debêntures	259,4	258,7	0,3%	Aumento referente aos encargos financeiros
Outros	53,1	45,3	17,2%	Refere-se, substancialmente as transferências de provisões socioambientais do Passivo Circulante.
Total do passivo não-circulante	**1.448,3**	**1.436,9**	**0,8%**	-
Patrimônio líquido				
Capital Social	2.234,1	2.234,1	0,0%	-
Prejuízos acumulados	(797,1)	(654,4)	21,8%	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Total do patrimônio líquido	**1.437,0**	**1.579,7**	**(9,0%)**	-
Total do passivo e PL	**2.978,4**	**3.101,8**	**(4,0%)**	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve lucro líquido de R$ 105.647, (R$ 43.982, em 31 de dezembro de 2019). Tal variação se deve, substancialmente, a entrada em operação da UHE Sinop no terceiro trimestre de 2019 e, por consequência, a eliminação do custo de aquisição de energia perante terceiros para cumprir com seus compromissos de entrega de energia. O lucro (prejuízo) bruto foi de R$ 47.739 positivos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$ 140.636, negativos em 31 de dezembro de 2019).

Abaixo, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da Demonstração de Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2020.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício Social findo em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
Receita Líquida	269,6	241,6	11,6%	Venda de energia elétrica no ACR. Durante todo o ano de 2020, todos os contratos CCEAR´s foram atendidos em suas totalidades.
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(120,8)	(38,3)	215,4%	Refere-se, substancialmente, aos custos da depreciação pelo motivo de ter iniciado sua operação comercial a partir do quarto trimestre de 2019 e serviços contratados para a operação e manutenção da usina.
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(60,7)	(306,1)	(80,2%)	Compra de energia para atender aos contatos de venda de energia no ACR
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(40,4)	(37,8)	6,9%	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	47,7	(140,6)	n/a	Resultado impactado principalmente pelo aumento dos custos dos serviços e compra de energia elétrica
Despesas Operacionais				-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(6,4)	(7,6)	(15,8%)	Refere-se, substancialmente, a redução pelo motivo das desmobilizações relativas à entrada em operação comercial.
(-) Serviços de Terceiros	(6,4)	(8,0)	(20,0%)	Serviços administrativos prestados por terceiros, tais como serviços advocatícios
(-) Outras Gerais e Administrativas	(2,2)	(3,0)	(26,7%)	Refere-se, substancialmente, a despesas com aluguel e passagens e hospedagens.
(-) D&A	(0,4)	(0,4)	0,0%	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável - *Impairment*	242,5	123,2	96,8%	Reversão de provisão de Impairment referente à reversão de provisão, pelo motivo da entrada em operação comercial e alteração de premissas; tais como: redução de compra de energia elétrica e início de faturamento.
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	276,9	(38,4)	n/a	Redução do Prejuízo referente ao impacto da reversão de provisão do *Impairment* e entrada em operação da UHE Sinop.
Resultado Financeiro	(116,7)	(24,0)	386,3%	-
(+) Receitas Financeiras	6,0	7,9	(24,1%)	
(+) Despesas Financeiras	(122,7)	(31,9)	284,6%	Refere-se, substancialmente, a apropriação dos custos financeiros do financiamento do BNDES e das Debêntures, antes apropriados diretamente em CAPEX.
Resultado antes do IR e CS	160,2	(62,4)	n/a	-
(+) IR e CS Diferido	(54,5)	18,5	n/a	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado líquido do período	**105,6**	**(43,9)**	**n/a**	-
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	0,04729	(0,02225)		-

Considerando a variação de contas patrimoniais entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, destacamos o seguinte: (i) 2020 foi o primeiro exercício no qual a empresa apresentou lucro devido a entrada em operação das duas unidades geradoras da UHE Sinop em set/19 e out/19, respectivamente; (ii) Aumento significativo no saldo de caixa devido ao *standstill* negociado com o BNDES em 10 de julho de 2020; (iii) Diminuição da conta do ativo fiscal diferido em função da obtenção de lucro líquido no período; (iv) aumento do saldo do financiamento BNDES em função do referido *standstill*; (v) diminuição do custo com energia elétrica comprada para revenda em função da entrada em operação da usina; (vi) reversão de provisão de Impairment no montante de R$ 242.540.

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	169,8	85,4	98,8%	Refere-se, substancialmente, à negociação do *standstill* com BNDES.
Tributos e contribuições a compensar	25,7	28,0	(8,2%)	Redução nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referente as compensações com as vendas de energia elétrica.
Contas a receber	35,0	33,8	3,6%	Aumento referente a provisão de venda de energia elétrica.
Outros	11,1	7,1	56,3%	Refere-se, substancialmente, a redução dos Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pagos antecipados, e compensados devidos a excludente de responsabilidade.
Total do ativo circulante	**241,6**	**154,3**	**56,6%**	-
Não circulante				
Fundos vinculados	77,4	151,3	(48,8%)	Referente a composição de saldo das contas reservas relativas ao financiamento do BNDES e Debêntures. Em jan/20, o BNDES deliberou pela substituição da Conta Reserva Adicional por carta de fiança bancária, no valor de R$ 90.900, vigente até 30 de dezembro de 2021, dessa forma, em janeiro de 2020, o valor de R$ 88.598 foi liberado para movimento em conta corrente.
Tributos e contribuições a compensar	18,5	20,3	(8,9%)	Aumento nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos no período, referente as compras de energia elétrica - ACL.
Ativo fiscal diferido	331,5	386,0	(14,1%)	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Imobilizado	2.402,6	2.204,3	9,0%	Aumento em função da construção de UHE Sinop
Intangível	29,8	30,7	(2,9%)	-
Total do ativo não-circulante	**2.860,3**	**2.792,6**	**2,4%**	-
Total do ativo	**3.101,8**	**2.946,9**	**5,3%**	-

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	29,7	20,4	45,6%	Refere-se principalmente à energia comprada para revenda, materiais e serviços e EUST.
Tributos e contribuições a recolher	3,4	1,5	126,7%	-
Obrigações trabalhistas	1,4	1,2	16,7%	-
Uso de bem público	2,3	2,0	15,0%	-
Financiamento BNDES	33,1	26,2	26,3%	Aumento referente ao efeito do *standstill*.
Debêntures	3,5	0,7	400,0%	Aumento referente ao cronograma de amortização.
Provisões socioambientais	11,3	3,6	213,9%	Referem-se à provisão relacionada aos gastos futuros com os programas socioambientais, a qual foi agregada ao custo do reservatório (imobilizado).
Outros	0,4	1,0	(60,0%)	-
Total do passivo circulante	**85,2**	**56,6**	**50,5%**	-
Não circulante				
Uso de bem público	27,6	28,8	(4,2%)	Como pagamento pela UBP, a Companhia recolherá à União parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual de R$ 1.531. O início da amortização e o recolhimento da primeira parcela ocorreu a partir do início da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, no mês de dezembro de 2018, até o 35º ano da Concessão.
Financiamento BNDES	1.105,4	1.082,2	2,1%	Aumento referente aportes recebidos do BNDES e encargos financeiros e efeito do *standstill*.
Debêntures	258,7	248,7	4,0%	Aumento referente aos encargos financeiros
Outros	45,3	56,6	(20,0%)	Refere-se, substancialmente as transferências de provisões socioambientais do Passivo Circulante.
Total do passivo não-circulante	**1.436,9**	**1.416,3**	**1,5%**	-
Patrimônio líquido				

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Capital Social	2.234,1	2.234,1	0,0%	-
Prejuízos acumulados	(654,4)	(760,1)	(13,9%)	-
Total do patrimônio líquido	**1.579,7**	**1.474,0**	**7,9%**	-
Total do passivo e PL	**3.101,8**	**2.946,9**	**5,3%**	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia obteve prejuízo líquido de R$ 43.982 milhões, (R$ 266.896, em 31 de dezembro de 2018). Tal variação se deve, substancialmente, a reversão de provisão para redução ao valor recuperável – *Impairment e ao aumento nas receitas de vendas, por estar atendendo todos os contratos de venda de energia (CCEAR´s), durante todo o ano de 2019*. Contudo, o resultado operacional, desconsiderando as provisões e reversões de provisão para redução ao valor recuperável – *Impairment* foi um prejuízo líquido de R$ 167.173 no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (R$ 109.562, positivos em 31 de dezembro de 2018).

Abaixo, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da Demonstração de Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2019.

	Exercício Social findo em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
Receita Líquida	241,6	145,7	65,8%	Venda de energia elétrica no ACR. Durante todo o ano de 2019, todos os contratos CCEAR´s foram atendidos em suas totalidades.
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(38,3)	(12,2)	213,9%	Refere-se, substancialmente, aos custos da depreciação pelo motivo de ter iniciado sua operação comercial a partir do quarto trimestre de 2019 e serviços contratados para a operação e manutenção da usina.
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(306,1)	(138,3)	121,3%	Compra de energia para atender aos contatos de venda de energia no ACR
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(37,8)	(3,2)	1.081,3%	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado Operacional Bruto	(140,6)	(8,0)	1.657,5%	Resultado impactado principalmente pelo aumento dos custos dos serviços e compra de energia elétrica
Despesas Operacionais				-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(7,6)	(9,1)	(16,5%)	Refere-se, substancialmente, a redução pelo motivo das desmobilizações relativas a entrada em operação comercial.
(-) Serviços de Terceiros	(8,0)	(12,9)	(38,0%)	-
(-) Outras Gerais e Administrativas	(3,0)	(2,5)	20,0%	Refere-se, substancialmente, ao aumento nos litígios trabalhistas e passagens e hospedagens.
(-) D&A	(0,4)	(0,7)	(42,9%)	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável - *Impairment*	123,2	(376,5)	(132,7%)	Reversão de provisão de Impairment referente à reversão de provisão, pelo motivo da entrada em operação comercial e alteração de premissas; tais como: redução de compra de energia elétrica e início de faturamento.
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(38,4)	(409,7)	(90,6%)	Redução do Prejuízo referente ao impacto da reversão de provisão do *Impairment*.
Resultado Financeiro	(24,0)	5,3	(544,4%)	-
(+) Receitas Financeiras	7,9	5,8	33,9%	
(+) Despesas Financeiras	(31,9)	(0,5)	6.280%	Refere-se, substancialmente, a apropriação dos custos financeiros do financiamento do BNDES e das Debêntures, antes apropriados diretamente em CAPEX.
Resultado antes do IR e CS	(62,4)	(404,4)	(84,6%)	Redução do resultado referente ao impacto da reversão de provisão do *Impairment*.
(+) IR e CS Diferido	18,5	137,5	(86,5%)	
Resultado líquido do período	**(43,9)**	**(266,9)**	**(83,6%)**	Redução do resultado referente ao impacto da reversão de provisão do *Impairment*.
Prejuízo por ação - básico e diluído - em Reais	(0,02225)	(0,15904)		-

No que concerne a variação de contas patrimoniais entre os exercícios de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, destacamos o seguinte: (i) Aumento da conta de Aplicações Financeiras, cujos recursos foram originados, principalmente, em integralização de capital social dos acionistas, visando a conclusão do UHE Sinop; (ii) Aumento no Ativo Imobilizado; (iii) Diminuição significativa na conta de Fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop; (iv) redução na conta no passivo circulante de Financiamento BNDES, em função dos pagamentos da dívida. Detalhes adicionais sobre as variações comentadas acima estão evidenciadas nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	85,4	16,5	417,6%	Refere-se, substancialmente, aos saldos de integralização de capital dos acionistas.
Tributos e contribuições a compensar	28,0	34,7	(19,3%)	Redução nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos, referente as compensações com as vendas de energia elétrica.
Contas a receber	33,8	17,6	92,0%	Aumento referente a provisão de venda de energia elétrica.
Outros	7,1	16,0	(56,5%)	Refere-se, substancialmente, a redução dos Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pagos antecipados, e compensados devidos a excludente de responsabilidade.
Total do ativo circulante	**154,3**	**84,8**	**82,0%**	-
Não circulante				
Fundos vinculados	151,3	56,6	167,3%	Aumento referente a composição de saldo das contas reservas relativas ao financiamento do BNDES e Debêntures.
Tributos e contribuições a compensar	20,3	0,2	10050,0%	Aumento nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos no período, referente as compras de energia elétrica – ACL.
Ativo fiscal diferido	386,0	367,5	5%	-
Imobilizado	2.204,3	1.893,2	16,4%	Aumento em função da construção de UHE Sinop
Intangível	30,7	30,8	(0,3%)	-
Total do ativo não-circulante	**2.792,6**	**2.348,2**	**18,9%**	-
Total do ativo	**2.946,9**	**2.433,0**	**21,1%**	-

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2019**	**31/12/2018**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	20,4	43,0	(52,6%)	Diminuição significativa na conta de Fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop
Tributos e contribuições a recolher	1,5	3,7	(59,5%)	-
Obrigações trabalhistas	1,2	1,5	(20,0%)	-
Uso de bem público	2,0	3,8	(47,4%)	-
Financiamento BNDES	26,2	99,0	(73,5%)	Redução referente ao pagamento de parcelas da dívida.
Debêntures	0,7	5,9	(88,1%)	Redução referente ao pagamento de parcelas da dívida.
Outros	4,6	18,1	(74,7%)	Redução referente ao pagamento de provisões referente a dívidas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

				socioambientais e transferências para o Passivo Não Circulante.
Total do passivo circulante	**56,6**	**175,0**	**(67,7%)**	-
Não circulante				
Uso de bem público	28,8	27,0	6,7%	-
Financiamento BNDES	1.082,2	977,8	10,7%	Aumento referente aportes recebidos do BNDES e encargos financeiros.
Debêntures	248,7	231,0	7,7%	Aumento referente aos encargos financeiros
Outros	56,6	44,1	28,1%	Refere-se, substancialmente as transferências de provisões socioambientais do Passivo Circulante.
Total do passivo não-circulante	**1.416,3**	**1.279,9**	**10,7%**	-
Patrimônio líquido				
Capital Social	2.234,1	1.694,2	31,9%	Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas.
Prejuízos acumulados	(760,1)	(716,1)	6,1%	-
Total do patrimônio líquido	**1.474,0**	**978,1**	**50,7%**	-
Total do passivo e PL	**2.946,9**	**2.433,0**	**21,1%**	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis.

Informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018

No que concerne ao desempenho econômico e financeiro, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia obteve prejuízo líquido de R$ 266.896 milhões, (R$ 434.311, em 31 de dezembro de 2017). Tal variação se deve, substancialmente, a reversão de provisão para redução ao valor recuperável – *Impairment*. Contudo, o resultado operacional, desconsiderando as provisões e reversões de provisão para redução ao valor recuperável – *Impairment* foi um prejuízo líquido de R$ 27.953 no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R$ 44.088, em 31 de dezembro de 2017).

Embora a Companhia ainda estar em fase pré-operacional e com a excludente de responsabilidade, despachada pela ANEEL, a energia elétrica adquirida através das compras no Ambiente de Contratação Livre (ACL) foram revendidas também no Ambiente de Contratação Livre (ACL). Abaixo, apesar da Companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens - com variação material comparado com o mesmo período do ano anterior - da Demonstração de Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2018.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício Social findo em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
Receita Líquida	145,7	-	-	Venda de energia elétrica no ACL. A Sinop Energia não atendeu os contratos CCEAR´s, pelo motivo da excludente de responsabilidade.
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(12,2)	(34,8)	(65%)	-
(-) Energia Elétrica Adquirida para Revenda	(138,3)	-	-	Compra de energia para atender aos contatos de venda de energia no ACL
(-) Encargos de Uso da Rede Elétrica	(3,2)	(1,5)	113%	Encargo compulsório incidente sobre a comercialização de energia elétrica
Resultado Operacional Bruto	(8,0)	(36,3)	(78%)	-
Despesas Operacionais				-
(-) Pessoal, Encargos e Benefícios	(9,1)	(7,7)	18%	Aumento principalmente em função da variação na conta de Remuneração dos Administradores, inclusive a eleição de Diretor Presidente em 16 de maio de 2017 para o cargo até então vago
(-) Serviços de Terceiros	(12,9)	(4,9)	163%	Aumento em função dos Serviços de Terceiros prestados na Operação e Manutenção
(-) Outras Gerais e Administrativas	(2,5)	(2,8)	(11%)	-
(-) D&A	(0,7)	(0,4)	75%	-
(-) Provisão para redução ao valor recuperável - *Impairment*	(376,5)	(613,5)	(39%)	
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(409,7)	(665,6)	(39%)	-Redução do Prejuízo referente ao impacto de redução na provisão anual do *Impairment*.
Resultado Financeiro	5,3	8,0	(34%)	-
(+) Receitas Financeiras	5,8	8,4	(31%)	Diminuição em função do menor saldo médio de aplicações financeiras
(+) Despesas Financeiras	(0,5)	(0,4)	25%	-
Resultado antes do IR e CS	(404,4)	(657,6)	(39%)	-
(+) IR e CS Diferido	137,5	223,2	(38%)	
Resultado líquido do período	**(266,9)**	**(434,4)**	**(39%)**	-Redução do Prejuízo líquido referente ao impacto de redução na provisão anual do *Impairment*.
Prejuízo por ação – básico e diluído – em Reais	(0,15904)	(0,37730)	(142%)	-

No que concerne a variação de contas patrimoniais entre os exercícios de 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, destacamos o seguinte: (i) Diminuição da conta de Aplicações Financeiras, cujos recursos foram aplicados, principalmente, em investimentos em imobilizado, visando a conclusão do UHE Sinop; (ii) Aumento no Ativo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Imobilizado; (iii) Diminuição significativa na conta de Fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop; (iv) Aumento na conta no passivo circulante de Financiamento BNDES, em função do aumento da quantidade de parcelas vincendas nos próximos 12 meses; (v) Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas no primeiro trimestre de 2018. Detalhes adicionais sobre as variações comentadas acima estão evidenciadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Abaixo, apesar da companhia ainda estar em fase pré-operacional, comentamos os itens com variação material comparado com os saldos em 31 de dezembro de 2017.

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	0,5	1,1	(55%)	-
Aplicações financeiras	16,0	215,0	(93%)	Recursos consumidos com investimentos em imobilizado visando a construção de UHE Sinop
Tributos e contribuições a compensar	34,7	10,5	230%	Aumento nos créditos de PIS e COFINS não cumulativos no período, referente as compras de energia elétrica – ACL.
Contas a receber	17,6	-	17,6	
Outros	16,0	0,2	7900%	-
Total do ativo circulante	**84,8**	**226,8**	**(63%)**	**-**
Não circulante				
Ativo fiscal diferido	367,5	230,0	60%	Impacto referente ao ativo diferido sobre impairment
Imobilizado	1.893,2	1.653,0	15%	Aumento em função da construção de UHE Sinop
Intangível	30,8	25,9	19%	-
Outros	56,7	-		
Total do ativo não-circulante	**2.348,2**	**1.908,9**	**23%**	**-**
Total do ativo	**2.433,0**	**2.135,7**	**14%**	**-**

	Posição em			
Valores em milhões de Reais	**31/12/2018**	**31/12/2017**	**Variação**	**Comentário (quando aplicável)**
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	43,0	92,0	(53%)	Diminuição significativa na conta de Fornecedores em função da realização de marcos físico-financeiros na construção da UHE Sinop
Tributos e contribuições a recolher	3,7	5,5	(33%)	-
Obrigações trabalhistas	1,5	2,0	(25%)	-
Uso de bem público	3,8	1,9	100%	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Financiamento BNDES	99,0	22,3	344%	Aumento referente aportes recebidos do BNDES.
Debêntures	5,9	-	-	
Outros	18,1	-	-	
Total do passivo circulante	**175,0**	**123,7**	**41%**	-
Não circulante				
Uso de bem público	27,0	23,6	14%	-
Financiamento BNDES	977,8	887,4	10%	Aumento referente aportes recebidos do BNDES.
Debêntures	231,0	-	-	
Outros	44,1	-	-	
Total do passivo não-circulante	**1.279,9**	**911,0**	**40%**	-
Patrimônio líquido				
Capital Social	1.694,2	1.550,2	9%	Aumento de Capital Social em função dos aportes de capital pelos acionistas.
Prejuízos acumulados	(716,1)	(449,2)	59%	-
Total do patrimônio líquido	**978,1**	**1.101,0**	**11%**	-
Total do passivo e PL	**2.433,0**	**2.135,7**	**14%**	-

Lembramos que as Notas Explicativas são parte integrante das informações contábeis.

2.2 RESULTADOS OPERACIONAL E FINANCEIRO

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

- No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou receita operacional devido aos contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). Todos os contratos de fornecimento de energia, tanto do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") quanto do Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), foram integralmente atendidos. O volume total comercializado no exercício somou 2.187.124 MWh, sendo 1.895.587 MWh no ACR, 270.564 MWh no ACL e 20.972 MWh junto a CCEE, (2.008.264 MWh, sendo 1.890.408 MWh no ACR, 50.107 MWh no ACL 67.749 MWh junto a CCEE, em 2023).

	2025	2024
Receita com venda de energia – ACR	394.112	376.975
Receita com venda de energia – ACL (i)	34.260	33.791
Receita com venda de energia – CCEE (ii)	5.000	1.304
COFINS sobre venda de energia elétrica	(32.936)	(33.129)
PIS sobre venda de energia elétrica	(7.150)	(7.192)
Encargos setoriais	(17.082)	(13.407)
	376.204	**358.342**

(i) As receitas com vendas de energia ACL representam operações de venda de energia com acionistas e comercializadora; e

(ii) Receita junto a CCEE diante da melhoria da hidrologia e da recuperação do Fator de Indisponibilidade (FID) no balanço energético.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

- No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou receita operacional devido aos contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). Todos os contratos de fornecimento de

2.2 Resultados operacional e financeiro

energia, tanto do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") quanto do Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), foram integralmente atendidos. O volume total comercializado no exercício somou 2.187.124 MWh, sendo 1.895.587 MWh no ACR, 270.564 MWh no ACL e 20.972 MWh junto a CCEE, (2.008.264 MWh, sendo 1.890.408 MWh no ACR, 50.107 MWh no ACL 67.749 MWh junto a CCEE, em 2023).

	2024	2023
Receita com venda de energia – ACR	376.975	359.349
Receita com venda de energia – ACL (i)	33.791	11.342
Receita com venda de energia – CCEE (ii)	1.304	20.461
COFINS sobre venda de energia elétrica	(33.129)	(29.727)
PIS sobre venda de energia elétrica	(7.192)	(6.454)
Encargos setoriais (iii)	(13.407)	(13.847)
	358.342	**341.124**

(iii) As receitas com vendas de energia ACL representam operações de venda de energia com acionistas e operações com comercializadora de energia.
(iv) Em fevereiro de 2023 ocorreu a recontabilização dos efeitos do expurgo na CCEE, referentes ao período de janeiro de 2021 a novembro de 2022 no valor de R$ 15.783.
(v) Os encargos setoriais referem-se à: (a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) sobre a receita operacional líquida, que passou a ser exigível a partir de 1º de dezembro de 2018, quando encerrou o período de excludente de responsabilidade decretado pela ANEEL.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

- No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou receita operacional devido aos contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). Todos os contratos de fornecimento de energia, tanto do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") quanto do Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), foram integralmente atendidos. O volume total comercializado no exercício somou 1.940.515 MWh, sendo 1.890.408 MWh no ACR e 50.107 MWh no ACL, (1.940.515 MWh, sendo 1.890.408 MWh no ACR e 50.107 MWh no ACL em 2022).

	2023	2022
Receita com venda de energia elétrica	391.152	356.758
COFINS sobre venda de energia elétrica	(29.727)	(27.103)
PIS sobre venda de energia elétrica	(6.454)	(5.884)
Encargos setoriais (*)	(13.847)	(13.986)

2.2 Resultados operacional e financeiro

	341.124	**309.785**

(*) Os encargos setoriais referem-se à: (a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) sobre a receita operacional líquida, que passou a ser exigível a partir de 1º de dezembro de 2018, quando encerrou o período de excludente de responsabilidade decretado pela ANEEL.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

- No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou receita operacional devido aos contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). Todos os contratos de fornecimento de energia, tanto do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") quanto do Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), foram integralmente atendidos. O volume total comercializado no exercício somou 1.940.515 MWh, sendo 1.890.408 MWh no ACR e 50.107 MWh no ACL, (1.940.515 MWh, sendo 1.890.408 MWh no ACR e 50.107 MWh no ACL em 2021).

	2022	**2021**
Receita com venda de energia elétrica	356.758	320.416
COFINS sobre venda de energia elétrica	(27.103)	(24.350)
PIS sobre venda de energia elétrica	(5.884)	(5.286)
Encargos setoriais (*)	(13.986)	(11.576)
	309.785	**279.204**

(*) Os encargos setoriais referem-se à: (a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) sobre a receita operacional líquida, que passou a ser exigível a partir de 1º de dezembro de 2018, quando encerrou o período de excludente de responsabilidade decretado pela ANEEL.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

- No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou receita operacional devido à entrada em vigor de contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). Todos os contratos de fornecimento de energia, tanto do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") quanto do Ambiente de Contratação Livre ("ACL"), foram integralmente atendidos. O volume total comercializado no exercício somou 1.940.515 MWh, sendo

2.2 Resultados operacional e financeiro

1.890.408 MWh no ACR e 50.107 MWh no ACL, (1.945.831 MWh, sendo 1.895.587 MWh no ACR e 50.244 MWh no ACL em 2020).

	2021	2020
Receita com venda de energia elétrica	320.416	305.793
COFINS sobre venda de energia elétrica	(24.350)	(23.207)
PIS sobre venda de energia elétrica	(5.286)	(5.038)
Encargos setoriais (*)	(11.576)	(8.014)
	279.204	**269.534**

(*) Os encargos setoriais referem-se à: (a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) sobre a receita operacional líquida, que passou a ser exigível a partir de 1º de dezembro de 2018, quando encerrou o período de excludente de responsabilidade decretado pela ANEEL.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

- No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou receita operacional devido à entrada em vigor de contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e no Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”). Todos os contratos de fornecimento de energia, tanto do Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) quanto do Ambiente de Contratação Livre (“ACL”), foram integralmente atendidos. O volume total comercializado no exercício somou 1.945.831 MWh, sendo 1.895.587 MWh no ACR e 50.244 MWh no ACL, (1.950.212 MWh, sendo 1.891.472 MWh no ACR e 58.740 MWh no ACL em 2019).

	2020	2019
Receita com venda de energia elétrica	305.793	270.107
COFINS sobre venda de energia elétrica	(23.207)	(20.528)
PIS sobre venda de energia elétrica	(5.038)	(4.457)
Encargos setoriais (*)	(8.014)	(3.533)
	269.534	**241.589**

(*) Os encargos setoriais referem-se à: (a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) sobre a receita operacional líquida, que passou a ser exigível a partir de 1º de dezembro de 2018, quando encerrou o período de excludente de responsabilidade decretado pela ANEEL.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

2.2 Resultados operacional e financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou receita operacional devido à entrada em vigor de contratos de venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"). O total de volume de energia elétrica comercializada no exercício foi de 1.950.212,96 MWh, sendo 58.740,43 MWh no ACL e 1.891.472,53 MWh no ACR.

	2019	2018
Receita com venda de energia elétrica	270.107	146.762
COFINS sobre venda de energia elétrica	(20.528)	(11.154)
PIS sobre venda de energia elétrica	(4.457)	(2.421)
Encargos setoriais (*)	(3.533)	(162)
	241.589	**133.025**

(*) Os encargos setoriais referem-se à: (a) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) sobre a receita operacional líquida, que passou a ser exigível a partir de 1º de dezembro de 2018, quando encerrou o período de excludente de responsabilidade decretado pela ANEEL.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O aumento das receitas em 2024, em comparação à 2023, foram motivadas principalmente, (i) pela atualização monetária dos contratos de venda de energia (ACR e ACL) e (ii) pela celebração de contratos de energia em operação com comercializadora.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Não houve impactos relevantes relativos à inflação ou câmbio sobre os custos dos insumos e no financeiro da Cia.

As reduções dos custos operacionais foram motivadas, principalmente, (i) pela redução de custos de compra de energia devido à recuperação do FID, (ii) reconhecimento de créditos retroativos de compra de energia/repactuação de risco hidrológico e (iii) otimização de custos de serviços externos.

As reduções dos custos financeiros foram motivadas, principalmente, pela amortização dos financiamentos.

2.3 MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS/OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não aplicável, uma vez que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, e nos 3 exercícios sociais anteriores.

b. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2025

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2024

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2023

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2021

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2019

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

Demonstrações Financeiras para o Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018

O relatório dos auditores independentes sobre a Demonstração Financeira da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi emitido sem qualquer ressalva ou ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 EFEITOS RELEVANTES NAS DFS

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia administra os seus negócios com um único segmento operacional, composto pelas atividades de geração de energia elétrica.

Exercícios Sociais Findos em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

Não ocorreu qualquer alienação de segmento operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e nos dois exercícios sociais anteriores.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreu qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ou, tampouco, nos dois exercícios sociais anteriores.

c. eventos ou operações não usuais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 não houve ocorrência de eventos ou operações não usuais que tenham causado efeitos relevantes nas demonstrações financeiras do emissor que não tenham sido relatadas neste Formulário de Referência.

2.5 Medições não contábeis

2.5 MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES AS DFS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

2.7 Destinação de resultados

2.7 DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/25	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/24	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/23
a. Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia não traz regras sobre retenção de lucros além daquelas previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Nesse sentido, a Companhia segue a regra prevista no art. 193 da Lei das S.A., que prevê que do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.	O Estatuto Social da Companhia não traz regras sobre retenção de lucros além daquelas previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Nesse sentido, a Companhia segue a regra prevista no art. 193 da Lei das S.A., que prevê que do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.	O Estatuto Social da Companhia não traz regras sobre retenção de lucros além daquelas previstas na Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Nesse sentido, a Companhia segue a regra prevista no art. 193 da Lei das S.A., que prevê que do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.
a.i. Valores de Retenção de Lucros	No exercício social de 2025 a Companhia destinou à Reserva Legal R$ 3.241.564,80 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, valor este correspondente a 5% do lucro líquido do exercício. Após a destinação do lucro do exercício, a Reserva de Lucros em 31 de dezembro de 2025 será de R$ 36.218.689,56 (trinta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).	No exercício social de 2024 a Companhia destinou à Reserva Legal R$ 2.541.662,43 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, valor este correspondente a 5% do lucro líquido do exercício e R$ 36.218.689,56 (trinta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 75% do lucro líquido ajustado do exercício destinados à Reserva de Lucros, conforme previsto no artigo 17, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia.	Não houve retenção de lucros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 visto que a Companhia obteve prejuízo.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social de 2025 a Companhia destinou à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido do exercício.	No exercício social de 2024 a Companhia destinou à Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido do exercício e 75% do lucro líquido ajustado do exercício	Não aplicável, considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social de 2023.

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/25	Exercício Social encerrado em 31/12/24	Exercício Social encerrado em 31/12/23
		destinados à Reserva de Lucros, conforme previsto no artigo 17, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia.	
b. Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia adota as práticas de distribuição de dividendos estabelecidas na Lei das S.A. Nos termos do art. 202 da referida Lei, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, metade do lucro líquido ajustado do exercício. Adicionalmente, nos termos do art. 37, parágrafo único, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço. Conforme previsto no art. 39 do Estatuto Social, ainda, os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio conforme apurados nos balanços anuais, semestrais ou levantados em períodos menores, de acordo com prazo de pagamento ou crédito fixados pelo Conselho de Administração.	A Companhia adota as práticas de distribuição de dividendos estabelecidas na Lei das S.A. Nos termos do art. 202 da referida Lei, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, metade do lucro líquido ajustado do exercício. Adicionalmente, nos termos do art. 37, parágrafo único, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço. Conforme previsto no art. 39 do Estatuto Social, ainda, os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio conforme apurados nos balanços anuais, semestrais ou levantados em períodos menores, de acordo com prazo de pagamento ou crédito fixados pelo Conselho de Administração.	A Companhia adota as práticas de distribuição de dividendos estabelecidas na Lei das S.A. Nos termos do art. 202 da referida Lei, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, metade do lucro líquido ajustado do exercício. Adicionalmente, nos termos do art. 37, parágrafo único, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço. Conforme previsto no art. 39 do Estatuto Social, ainda, os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio conforme apurados nos balanços anuais, semestrais ou levantados em períodos menores, de acordo com prazo de pagamento ou crédito fixados pelo Conselho de Administração.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Conforme a redação do Artigo 37º, Parágrafo Único, do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2025, a	Conforme a redação do Artigo 37º, Parágrafo Único, do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2024, a	Conforme a redação do Artigo 37º, Parágrafo Único, do Estatuto Social vigente em 31 de dezembro de 2023, a

2.7 Destinação de resultados

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/25	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/24	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/23
	Companhia pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, bem como distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço. Conforme previsto no art. 39 do Estatuto Social, ainda, os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio conforme apurados nos balanços anuais, semestrais ou levantados em períodos menores, de acordo com prazo de pagamento ou crédito fixados pelo Conselho de Administração.	Companhia pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, bem como distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço. Conforme previsto no art. 39 do Estatuto Social, ainda, os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio conforme apurados nos balanços anuais, semestrais ou levantados em períodos menores, de acordo com prazo de pagamento ou crédito fixados pelo Conselho de Administração.	Companhia pode levantar balanços semestrais ou em períodos menores por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, bem como distribuir dividendos intermediários com base nos lucros apurados no período, à conta de lucros acumulados ou de reservas e lucros existentes no último balanço. Conforme previsto no art. 39 do Estatuto Social, ainda, os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio conforme apurados nos balanços anuais, semestrais ou levantados em períodos menores, de acordo com prazo de pagamento ou crédito fixados pelo Conselho de Administração.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei das S.A., em seu artigo 193, prevê que 5% do lucro líquido ajustado do exercício será aplicado na constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social ou o limite previsto no § 1º do referido artigo. Adicionalmente, a Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato nº 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Especificamente, os Incisos XVIII e XIX da Cláusula 12º restringem a distribuição de dividendos	A Lei das S.A., em seu artigo 193, prevê que 5% do lucro líquido ajustado do exercício será aplicado na constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social ou o limite previsto no § 1º do referido artigo. Adicionalmente, a Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato nº 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Especificamente, os Incisos XVIII e XIX da Cláusula 12º restringem a distribuição de dividendos	A Lei das S.A., em seu artigo 193, prevê que 5% do lucro líquido ajustado do exercício será aplicado na constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social ou o limite previsto no § 1º do referido artigo. Adicionalmente, a Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato nº 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Especificamente, os Incisos XVIII e XIX da Cláusula 12º restringem a distribuição de dividendos

2.7 Destinação de resultados

	Exercício Social encerrado em 31/12/25	Exercício Social encerrado em 31/12/24	Exercício Social encerrado em 31/12/23
	sem a autorização do BNDES, conforme transcrito abaixo: • Cláusula 12º, Inciso XVIII: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior. • Cláusula 12º, Inciso XIX: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja igual ou maior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) e a Companhia opte por realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior, deverá requerer a autorização do BNDES, sendo certo nessa hipótese, a autorização seja considerada como dada à Companhia, caso o BNDES não se manifeste, expressamente, sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de todas as informações e documentos fornecidos pela	sem a autorização do BNDES, conforme transcrito abaixo: • Cláusula 12º, Inciso XVIII: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior. • Cláusula 12º, Inciso XIX: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja igual ou maior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) e a Companhia opte por realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior, deverá requerer a autorização do BNDES, sendo certo nessa hipótese, a autorização seja considerada como dada à Companhia, caso o BNDES não se manifeste, expressamente, sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de todas as informações e documentos fornecidos pela	sem a autorização do BNDES, conforme transcrito abaixo: • Cláusula 12º, Inciso XVIII: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja inferior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), não realizar, sem prévia e expressa autorização do BNDES, distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior. • Cláusula 12º, Inciso XIX: Caso o Índice sobre Cobertura da Dívida (ISCD) apurado [de acordo com a metodologia no Anexo I], nos termos do Inciso XV, seja igual ou maior a 1,2 (um inteiro e dois décimos) e a Companhia opte por realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior, deverá requerer a autorização do BNDES, sendo certo nessa hipótese, a autorização seja considerada como dada à Companhia, caso o BNDES não se manifeste, expressamente, sobre o pedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de todas as informações e documentos fornecidos pela

2.7 Destinação de resultados

	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/25	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/24	EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/23
	Companhia, conforme inciso XX da Cláusula 12. Além do disposto acima, não há qualquer restrição aplicável à distribuição de dividendos da Companhia.	Companhia, conforme inciso XX da Cláusula 12. Além do disposto acima, não há qualquer restrição aplicável à distribuição de dividendos da Companhia.	Companhia, conforme inciso XX da Cláusula 12. Além do disposto acima, não há qualquer restrição aplicável à distribuição de dividendos da Companhia.
e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e, até a data de publicação desse Formulário de Referência, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, até a data de publicação desse Formulário de Referência, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e, até a data de publicação desse Formulário de Referência, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DFS

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
iii. contratos de construção não terminada; e
iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2025 e nos 3 exercícios sociais anteriores, não há ativos ou passivos relevantes detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2025 e nos 3 exercícios sociais anteriores, não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável à Companhia, pois não há ativos e passivos relevantes detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não apareçam no seu balanço patrimonial ou outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 e nos 3 exercícios sociais anteriores.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável à Companhia, pois não há ativos e passivos relevantes detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não apareçam no seu balanço patrimonial ou outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 e nos 3 exercícios sociais anteriores.

c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável à Companhia, pois não há ativos e passivos relevantes detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não apareçam no seu balanço patrimonial ou outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 e nos 3 exercícios sociais anteriores.

2.10 PLANOS DE NEGÓCIOS

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos em andamento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia desembolsou o montante de R$ 31,0 milhões para melhorias e aquisições na UHE Sinop. Este valor refere-se, principalmente, aos investimentos nas edificações da usina, nos reservatórios e barragens e na aquisição de máquinas e equipamentos.

	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
Valores em R$ milhões	**2025**	**2024**	**2023**	**2022**	**2021**	**2020**	**2019**
Total investimento*	31,0	13,6	6,7	16,1	24,2	60,1	106,8
Financiado com dívida					-	-	-
Financiado com capital próprio	31,0	13,6	6,7	16,1	24,2	60,1	106,8
Financiado com caixa operacional ou capital de giro					-	-	-

*Valores apresentados em regime "caixa"

Investimentos previstos

Os investimentos previstos para o período de 2026 e 2027, são apresentados a seguir.

	Previsto	Previsto
Valores em R$ milhões	**2026**	**2026**
Total investimento*	23,9	26,3
Financiado com dívida	-	-
Financiado com capital próprio	-	-
Financiado com caixa operacional ou capital de giro	23,9	26,3

*Valores apresentados em regime "caixa"

Os montantes previstos para 2026 e 2027, os valores correspondem a investimentos residuais em imobilizado e melhorias, para a manutenção e operação da UHE Sinop, desconsiderando as provisões socioambientais.

Os valores anteriormente mencionados nessa seção não contemplam a capitalização dos juros sobre os financiamentos durante a fase de construção do empreendimento.

2.10 Planos de negócios

ii. fontes de financiamento dos investimentos

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e nos últimos dois exercícios sociais, visando a implementação da UHE Sinop, a Companhia contou com três fontes de financiamento: (i) aportes de capital pelos acionistas; (ii) debêntures; e (iii) financiamento perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"); e (iv) geração de caixa operacional como fonte adicional de financiamento de capital de giro e/ou pequenos investimentos.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimentos relevantes nos últimos três exercícios sociais, nem há desinvestimentos previstos.

b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Nos últimos três exercícios sociais não foram adquiridas plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e nos últimos dois exercícios sociais, foram desenvolvidas pesquisas, conforme o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Aneel, com os títulos de (i) Quantificando letalidade e comportamento de peixes expostos a supersaturação gasosa em rios sob influência de usinas hidrelétricas, (ii) Sistema para Manutenção Prescritiva de Anel de Regulação de Unidades Geradoras.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2.10 Planos de negócios

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e nos últimos dois exercícios sociais, foram desenvolvidas pesquisas, conforme o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Aneel, com os títulos de (i) Quantificando letalidade e comportamento de peixes expostos a supersaturação gasosa em rios sob influência de usinas hidrelétricas, (ii) Sistema para Manutenção Prescritiva de Anel de Regulação de Unidades Geradoras, com um desembolso total de R$ 4,1 milhões.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Em setembro de 2006, a Themag Engenharia e Gerenciamento Ltda. realizou os Estudos de Viabilidade da UHE para a Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Os Estudos foram aprovados por meio do Despacho ANEEL nº 3.164, de 10 de outubro de 2012 e apresentam a referência das características técnicas do Projeto, apresentadas no Contrato de Concessão, para a construção da usina.

Em 29 de agosto de 2013, a ANEEL promoveu o Leilão de Geração de Energia A-5 006/2013 para contratação de energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fontes hidrelétricas e termelétricas.

Como mencionado no item 6.3, a Companhia é uma sociedade por ações com propósito específico, constituída em 28 de outubro de 2013, que tem como objeto social único e exclusivo a construção, implantação, operação, manutenção e comercialização da energia gerada pela Usina Hidrelétrica Sinop (“UHE Sinop”).

O Consórcio Energético Sinop obteve a Concessão do Projeto ao oferecer, no Leilão, um preço de venda de energia de R$ 109,40/MWh. O Contrato de Concessão nº 01/2014 foi assinado em 26 de fevereiro de 2014, com prazo de 35 anos.

A UHE Sinop integra o conjunto de projetos de infraestrutura do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. A Usina está localizada no rio Teles Pires, possui potência instalada de 401,88MW e 242,8MW médios de garantia física. Distante 70 km de Sinop, a Usina foi construída nas divisas dos municípios de Cláudia e Itaúba e o reservatório engloba parte das áreas dos munícipios de Cláudia, Itaúba, Ipiranga do Norte, Sinop e Sorriso, contudo, conta com reservatório de regularização de vazões – armazena água o período das chuvas e libera ao longo da época de estiagem – permitindo que a geração de energia ocorra ao longo de todo o ano.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2.10 Planos de negócios

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e nos últimos dois exercícios sociais, foram desenvolvidas pesquisas, conforme o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Aneel, com os títulos de (i) Quantificando letalidade e comportamento de peixes expostos a supersaturação gasosa em rios sob influência de usinas hidrelétricas, (ii) Sistema para Manutenção Prescritiva de Anel de Regulação de Unidades Geradoras, com um desembolso total de R$ 4,1 milhões.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTES O DESEMPENHO OPERACIONAL

A Companhia entende que todos os fatores que influenciaram seu desempenho operacional já foram comentados nos itens anteriores.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3 PROJEÇÕES

3.1 PROJEÇÕES DIVULGADAS E PREMISSAS

Nos termos do art. 21 da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa. Assim, a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, em 31.12.2025 (na data-base deste Formulário de Referência), poderiam afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia em 31.12.2025 também poderão afetar a Companhia adversamente.

Diante disso, antes de tomar qualquer decisão de investimento em valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis da Companhia e respectivas notas explicativas.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante na sua participação no mercado, na sua reputação, nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item devem ser compreendidas nesse contexto.

(a) com relação à Companhia

(a.1) A operação de instalações e equipamentos de geração de energia envolvem riscos significativos. A ocorrência de uma ou mais desses eventos poderá afetar adversamente a condição financeira da Companhia.

A operação de instalações e equipamentos para a geração de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- indisponibilidade de equipamentos;
- indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- interrupção do fornecimento;
- interrupções no trabalho, se motivado por sinistro;
- greves e outras disputas trabalhistas;
- agitações sociais;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- interferências meteorológicas e hidrológicas na usina da Companhia, bem como nas demais usinas integrantes do sistema nacional de geração de energia;
- problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- mudanças nos subsídios atualmente existentes;
- alterações regulatórias que impactem principalmente nas regras de comercialização de energia produzida pela Companhia; e
- intervenção e acompanhamento dos órgãos competentes do governo.

A ocorrência destes ou outros problemas poderá afetar adversamente sua capacidade de gerar e comercializar energia em quantidade e em valores em Reais compatível com seu plano de negócios. Portanto, se a Companhia enfrentar quaisquer desses problemas, poderá não conseguir gerar energia para atender à demanda exigida, sendo necessária a compra correspondente no mercado *spot* de energia, isso poderá resultar em um efeito adverso na sua condição financeira e em seus resultados operacionais.

(a.2) A produção de energia da Companhia está inteiramente concentrada na Usina Hidrelétrica Sinop.

A Usina Hidrelétrica Sinop ("UHE Sinop") é a única usina hidrelétrica da Companhia, representando 100% da sua capacidade instalada. A ocorrência de dificuldades com a operação e manutenção da UHE Sinop poderá afetar adversamente a capacidade da Companhia de gerar energia em quantidade compatível com plano de negócio ou com suas obrigações perante seus clientes, o que pode ter um efeito relevante e adverso em sua situação financeira e seu resultado operacional dado a eventual necessidade de cobertura no mercado de energia *spot*.

(a.3) A Companhia é responsável por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de energia oriunda de sua usina ou interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídas a nenhum agente identificado do setor elétrico.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços, tais como (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação de sua usina, que acarretem

indisponibilidade forçada, interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão; ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer agente identificado do setor elétrico. Isso significa que a Companhia poderá ser considerada responsável por quaisquer danos, independentemente de culpa ou dolo.

O valor das indenizações no caso de interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer agente identificado do setor elétrico deverá ser rateado na seguinte proporção: 60% para os agentes de distribuição, 20% para os agentes de geração e 20% para os agentes de transmissão.

Eventuais obrigações indenizatórias impostas à Companhia oriundas de tal responsabilidade poderão acarretar um efeito substancial e adverso na condução dos seus negócios, nos seus resultados operacionais e na sua condição financeira.

(a.4) A Companhia é parte devedora em instrumentos de dívida que contêm hipóteses de vencimento antecipado em caso de declaração de vencimento antecipado cruzado de outras dívidas e poderá celebrar outros instrumentos de dívidas e contratos de financiamento que prevejam esse tipo de condição. O eventual descumprimento de qualquer obrigação da Companhia, no âmbito desses instrumentos/contratos, poderá desencadear o vencimento antecipado de outras dívidas, gerando efeitos materiais adversos à Companhia.

Em 31.12.2025, a Companhia era devedora no âmbito do Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado com o BNDES em 11 de agosto de 2016, no valor total de R$ 1.046.000.000,00, e da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, emitidas nos termos da Lei n° 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no valor total de R$ 236.000.000,00 (ambos os valores acima estão expressos em valores de face na data de emissão).

O Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado com o BNDES contempla hipótese de vencimento antecipado da dívida em caso de declaração de vencimento antecipado das debêntures. Adicionalmente, a escritura de emissão das debêntures contempla hipótese de vencimento antecipado automático da dívida em caso de declaração de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado com o BNDES e/ou de qualquer financiamento celebrado entre a Companhia e o BNDES.

Ainda, a escritura de emissão das debêntures contempla hipóteses de vencimento antecipado da dívida em caso de inadimplemento e/ou declaração de vencimento antecipado de outras dívidas da Companhia, seja como devedora principal ou como garantidora, em valor individual ou agregado equivalente ou superior a R$ 35.000.000,00.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na hipótese de vencimento antecipado do Contrato de Financiamento de Longo Prazo celebrado com o BNDES e/ou das debêntures emitidas pela Companhia, não há garantia de que os ativos e fluxo de caixa poderão ser suficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época, o que poderá resultar em impacto negativo nas finanças da Companhia.

(a.5) Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos de seu contrato de concessão e com a legislação aplicável. A Companhia não pode garantir que eventual indenização, à qual tem direito no caso de extinção antecipada da Concessão por parte do Poder Concedente, será suficiente para cobrir o valor de mercado dos bens revertidos, pois não há, atualmente, regras claras e detalhadas que disciplinem o assunto. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos seus credores em caso de liquidação, além de poder ter um efeito negativo em sua capacidade de obter financiamentos.

(a.6) As apólices de seguro da Companhia poderão não ser suficientes para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos negócios da Companhia e a cobertura de seguros necessária poderá não estar disponível no futuro.

A Companhia mantém contrato de seguro para cobertura dos riscos a que está exposta, todavia não pode assegurar que a cobertura das apólices contratadas será suficiente para cobrir totalmente as responsabilidades incorridas no curso ordinário dos seus negócios, ou que a cobertura de seguros necessária estará disponível no futuro. Além disso, a Companhia e suas controladas podem não ser capazes de obter, no futuro, apólices de seguro nos mesmos termos que os atuais. Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades que não estejam totalmente cobertas por suas apólices de seguro contratadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(a.7) A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações de sua emissão.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia deverá pagar aos acionistas dividendos e/ou juros sobre capital próprio, calculados e ajustados nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O Estatuto Social da Companhia permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de balanços intermediários ou intercalares, semestrais ou em períodos inferiores e distribuir os lucros neles evidenciados, os quais serão levados à conta do lucro apurado nesses balanços, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas. A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários ou intercalares e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seja incompatível com a situação financeira da Companhia, os acionistas poderão não fazer jus a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social.

Ressaltamos que, conforme detalhado no item 3.4 (d) deste Formulário de Referência, a Companhia assumiu algumas restrições a pagamento de dividendos em função da contratação de financiamento (Contrato no 16.2.0270.1 de 07 de julho de 2016) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da segunda emissão de debêntures concluída no terceiro trimestre de 2018.

(b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

(b.1) Os interesses da Companhia podem divergir dos membros do bloco de controle da Companhia, podendo resultar em conflitos de interesse entre os acionistas integrantes do bloco de controle e a Companhia. Além disso, determinadas matérias importantes para a consecução das atividades da Companhia estão sujeitas a vetos que podem prejudicar execução do plano de negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é controlada diretamente pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, ambas controladas indiretamente pela União Federal, e EDF Brasil Holding S.A., controlada indiretamente pelo Estado Francês. Nesse sentido, interesses da União Federal e do Estado Francês podem não estar alinhados com os interesses da Companhia, o que poderá resultar em conflito de interesses entre os membros do bloco de controle e a Companhia.

Além disso, embora a EDF Brasil Holding S.A. detenha 51% do capital social e votante da Companhia, várias matérias importantes para a consecução dos negócios da Companhia estão sujeitas à aprovação de acionistas detentores de pelo menos 85% de seu capital social, conforme disposto em seu Acordo de Acionistas, o que implica a necessidade de os três atuais acionistas da Companhia estarem alinhados com relação à aprovação de tais matérias. Caso tais matérias não sejam aprovadas por um dos acionistas, a ausência de tal aprovação poderá causar uma situação de impasse e atrasar a consecução do plano de negócios da Companhia e consequentemente causar um efeito adverso sobre seus resultados.

(c) com relação à suas controladas e coligadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui empresas controladas ou coligadas.

(d) com relação aos seus administradores

A Companhia não identificava, em 31.12.2025, quaisquer riscos oriundos de seus administradores.

(e) com relação a seus fornecedores

(e.1) A Companhia pode figurar como responsável principal ou solidária das dívidas trabalhistas de terceirizados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia pode ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, incluindo multas e outros encargos. Ainda, caso os prestadores de serviço contratadas pela Companhia sejam considerados seus empregados para fins da legislação trabalhista aplicável, a Companhia poderá a vir a ser condenada judicialmente a arcar com as obrigações trabalhistas de forma direta. Caso isso ocorra, os resultados e/ou a condução financeira da Companhia poderão ser significativamente afetados de forma adversa.

(f) com relação a seus clientes

(f.1) A deterioração da conjuntura econômica poderá causar impacto negativo sobre o mercado consumidor, afetando os negócios da Companhia.

Quaisquer alterações na conjuntura econômica nacional ou mundial, incluindo inflação, taxas de juros, disponibilidade de crédito, evolução do consumo e custos e efeitos de iniciativas governamentais para administrar a conjuntura econômica podem prejudicar o consumo direto de energia elétrica, bem como a demanda de produtos nos mercados doméstico e externo, afetando a atividade econômica dos clientes livres da Companhia e reduzindo por consequência, a necessidade de energia elétrica, prejudicando, dessa forma, os resultados financeiros da Companhia.

(f.2) Crescimento da concorrência no segmento de consumidores livres.

Geradores e comercializadoras concorrem diretamente entre si no segmento de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres. Essa concorrência poderá dificultar o crescimento e/ou a renovação de contratos existentes da Companhia no mercado de venda de energia para consumidores livres e, consequentemente, suas receitas, resultados operacionais e capacidade de pagamento poderão ser adversamente afetados.

(g) com relação aos setores de atuação

4.1 Descrição dos fatores de risco

(g.1) O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais, como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e, ainda, às restrições do sistema interligado de transmissão de energia no País. A ocorrência de quaisquer desses eventos poderão ter um efeito relevante e adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A energia hidrelétrica é a maior fonte de eletricidade no Brasil. Nos anos anteriores a 2001, a ocorrência de chuvas em volumes substancialmente menores que as médias históricas e a falta de expansão da capacidade instalada do Sistema Interligado Nacional ("SIN") (em particular devido a entraves legais e regulatórios verificados no programa de expansão da capacidade termelétrica), resultaram na redução acentuada dos níveis dos reservatórios nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do país. De forma a evitar a interrupção no suprimento de energia elétrica no Brasil, em 15 de maio de 2001, o Governo Federal implantou um programa de redução do consumo de energia, que ficou conhecido como Programa de Racionamento. O Programa de Racionamento estabeleceu índices de redução de consumo de energia para consumidores industriais, comerciais e residenciais, que variavam de 15% a 25%, e durou de junho de 2001 a fevereiro de 2002.

Mais recentemente, desde 2012, observou-se um período de poucas chuvas que impactaram no nível dos reservatórios das usinas que integram o SIN, que determinou a necessidade de despacho das usinas termelétricas, a fim de garantir a continuidade do atendimento elétrico-energético ao país.

Caso o Brasil passe por mais um período de escassez de energia elétrica, o Governo Federal poderá implementar novas políticas e medidas que poderão ter um efeito substancial e adverso na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

(h) com relação à regulação do setor de atuação

(h.1) Eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar de maneira adversa as empresas do setor de energia elétrica, inclusive os negócios e os resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A atividade da Companhia é regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), que implementa as diretrizes do Ministério de Minas e Energia ("MME"), órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. As instituições governamentais do setor elétrico brasileiro têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia, bem como sobre os níveis de produção de energia.

A Companhia não pode assegurar quais ações serão eventualmente tomadas pelo Governo Federal no futuro e, em que medida tais ações, poderão afetar adversamente nossos resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

(h.2) A concessão que autoriza a gerar energia elétrica a partir dos aproveitamentos hidrelétricos está sujeita à extinção em alguns casos, o que pode afetar negativamente a Companhia.

Nos termos do Contrato de Concessão, foi outorgada à Companhia concessão referente ao aproveitamento hidrelétrico a partir do qual ela gera a energia por ela comercializada. A Lei nº 8.987/1995 ("Lei de Concessões") dispõe que a concessão poderá ser extinta, antes do término de seu prazo inicial de 35 anos, em caso de encampação ou de declaração de caducidade da concessão pelo poder concedente. Nos termos da Lei de Concessões, a encampação depende de lei que autorize e ocorre para atender ao interesse público e se fará após o pagamento de prévia indenização. A caducidade poderá ser declarada no caso de descumprimento, por parte da Companhia, das obrigações previstas em seu Contrato de Concessão e na legislação e regulamentação aplicáveis.

A Companhia também pode requerer a extinção da concessão em caso de descumprimento pelo poder concedente de suas obrigações, mas para tanto é necessária uma ação judicial específica, nos termos de seu Contrato de Concessão. Nesta hipótese a Companhia não poderá interromper ou paralisar a geração de energia elétrica enquanto não transitar em julgado a decisão judicial que decretar a extinção do Contrato.

O término antecipado do Contrato de Concessão pode gerar efeito substancial e adverso na condução dos seus negócios, resultados operacionais e condição financeira e imagem.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(h.3) A ANEEL, a agência reguladora do setor elétrico, pode impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição do Contrato de Concessão.

A ANEEL pode impor penalidades à Companhia por descumprimento de qualquer disposição de seu contrato de concessão. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir o seguinte:

- advertências;
- embargo de obras;
- interdição de instalações;
- intervenção administrativa;
- caducidade;
- suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões ou autorizações, bem como de impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica;
- multas aplicadas no valor máximo, por infração incorrida, de 2% (dois por cento) do valor do faturamento anual da Concessionária ou do valor estimado da energia produzida, correspondente aos doze meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimado para um período de doze meses, caso não esteja em operação, ou operando por um período inferior a doze meses; e
- revogação da autorização de funcionamento.

As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo, guardando proporção com a gravidade da infração, assegurando-se à concessionária o direito de defesa e ao contraditório. Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou descumprimento de notificação ou determinação do Poder Concedente para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão.

A ANEEL pode ainda, e sem prejuízo das penalidades descritas acima, intervir nas concessões para assegurar a adequada exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Qualquer das penalidades descritas acima, bem como a perda da concessão pela Companhia e a intervenção da ANEEL na concessão, podem gerar um efeito relevante e

adverso na condução dos negócios da Companhia, resultados operacionais e condição financeira.

(h.4) Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

A Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme alterada obriga que as distribuidoras de energia elétrica contratem somente no Ambiente de Contratação Regulada através de leilões públicos de energia e que consumidores livres e comercializadores contratem energia no Ambiente de Contratação Livre, através de contratos bilaterais livremente negociados.

Em decorrência de alterações nas condições de mercado e dependendo da estratégia da Companhia em vender sua energia nos ambientes livre ou regulado, a Companhia poderá não conseguir comercializar a totalidade da sua energia, ou não conseguir contratar a totalidade da sua energia com preços adequados, e qualquer dessas situações poderá ter efeito substancial e adverso na condução dos seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e imagem.

(h.5) Empresas que transacionam energia por meio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, tais como a Companhia, podem ser penalizadas caso não consigam comprovar o lastro de energia necessário para cobertura de suas vendas.

A Companhia é autorizada pela ANEEL a vender energia, em volume acima de sua energia assegurada, desde que tenha contratos bilaterais de compra para lastrear essas vendas. A Companhia fica sujeita ao pagamento de penalidades caso não consiga comprovar o lastro de energia para cobertura de suas vendas, conforme dispostos nas Regras e Procedimentos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"). A verificação do cumprimento dessa regra é realizada mensalmente pela CCEE e considera os contratos de compra e venda de todos os agentes geradores e comercializadores nos últimos 12 (doze) meses anteriores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(h.6) O governo brasileiro exerce influência significativa sobre todos os setores da economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica, social e política brasileira, podem afetar adversamente a Companhia.

O governo brasileiro poderá intervir na economia nacional e realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas no passado pelo governo brasileiro para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não se tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro, e não há como prevê-las. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e as perspectivas poderão ser prejudicados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- instabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- política monetária;
- política fiscal;
- risco de preço;
- risco hidrológico;
- risco regulatório;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir

para a incerteza econômica no Brasil. Tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente a Companhia.

(h.7) Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente a situação financeira das empresas do setor elétrico, inclusive da Companhia.

Estas alterações incluem criação de novas leis, mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade e afetar adversamente os preços de energia, podendo impactar, consequentemente, o resultado financeiro da Companhia. Não há garantias de que a Companhia será capaz de manter seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade se ocorrerem aumentos significativos nos tributos aplicáveis às suas operações e atividades. Caso não haja o repasse desses tributos adicionais aos consumidores em valores suficientes e prazo hábil, os resultados operacionais e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

(i) com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue.

Não aplicável, pois a Companhia atua somente em território brasileiro.

(j) a questões sociais

(j.1) A consecução do plano de negócios da Companhia compreenderá o desvio do leito do rio Teles Pires e deslocação de população ribeirinha.

As atividades de produção de energia elétrica a partir da matriz hidráulica desenvolvidas pela Companhia compreendem necessariamente a implantação de projetos que provocam alterações na dinâmica do ambiente socioambiental em que eles são

desenvolvidos. Tais alterações podem causar impactos negativos tanto com relação ao meio ambiente como em relação à população local.

(j.2) Em caso de eventual falha estrutural no empreendimento, podem ser causados danos às comunidades a jusante e os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir estas perdas e danos.

Há possibilidade de rompimento ou galgamento da barragem da UHE Sinop, o que pode causar, no caso das instalações que tem construções e habitantes em suas proximidades, inundações nas propriedades vizinhas e até mesmo acidentes (fatais ou não). Nessas hipóteses, a Companhia pode ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e, consequentemente, sua situação financeira poderá ser adversamente afetada. Além disso, a credibilidade institucional da Companhia pode ser significantemente prejudicada na eventualidade de uma ou mais dessas ocorrências.

(k) a questões ambientais

(k.1) Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios de empresas do setor de energia elétrica, inclusive da Companhia.

As empresas atuantes no setor elétrico, em particular as geradoras, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades.

Na hipótese de violação ou descumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, embargo ou suspensão de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além de responsabilização civil e criminal (inclusive seus administradores). E, ainda, o Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou desde logo promover ação civil pública visando o ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros.

Ressaltamos que as agências governamentais ou outras autoridades podem editar novas regras mais rigorosas ou adotar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos

existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica, a empregar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive na obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos anteriormente não sujeitos a licenciamento ambiental. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, prejudicando cronogramas de implantação de projetos. Qualquer ação nesse sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e gerar um efeito negativo sobre os negócios e resultados da Companhia.

(k.2) A ocorrência de danos ambientais envolvendo as atividades da Companhia pode gerar substanciais custos de recuperação ambiental, inclusive indenizações e sanções, que podem afetar adversamente a situação financeira da empresa, seus negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente, inclusive, mas não limitado à mortandade de peixes, e está sujeita a extensa legislação e fiscalização ambiental, de segurança do trabalho e de saúde nas esferas federal, estadual e municipal.

A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência a Companhia e seus respectivos administradores poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir, ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá afetar adversamente seus negócios, suas operações, e sua imagem.

A violação ou não cumprimento à legislação sujeita a empresa a sanções administrativas, tais como multas substanciais de até R$ 50.000.000,00, cassação de licenças e até mesmo paralisação de atividades, além de responsabilização civil e criminal dos administradores, essa última prevista na Lei 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Tais fatos

podem representar aumento nos custos ou investimentos necessários ao atendimento à legislação e poderão ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios da Companhia, seus resultados operacionais, sua condição financeira e imagem.

A não obtenção, renovação ou regularização das licenças em vigor poderá ter efeito substancial e adverso na condução dos negócios da Companhia, em seus resultados operacionais, condições financeiras e imagem.

(l) a questões climáticas

(l.1) A totalidade da capacidade instalada para a geração de energia da Companhia depende de condições hidrológicas favoráveis.

Considerando que a geração da Companhia é integralmente proveniente de fonte hidrelétrica, o desempenho das atividades operacionais da Companhia depende fortemente de condições hidrológicas.

De acordo com o Balanço Energético Nacional divulgado pela Empresa de Pesquisa Energética, aproximadamente 57% da capacidade instalada de suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional, em 31 de dezembro de 2021, pertence às usinas hidrelétricas. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), cada usina hidrelétrica, inclusive a UHE Sinop, está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas tanto na região geográfica em que a Companhia opera como em outras regiões do País.

A hidrologia desfavorável configurada nos últimos anos provocou escassez de produção de energia hidrelétrica, uma vez que não possibilitou acúmulo de água nos reservatórios. Diante deste cenário, o Governo Federal, de forma a manter o suprimento de energia, tomou algumas medidas, dentre as quais, destaca-se despacho térmico, geração de usinas eólicas e biomassa e a importação de energia. Estes fatores impediram a geração hidrelétrica e fizeram com que os geradores ficassem expostos ao mercado de energia de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças ("PLD").

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da garantia física de energia, poderá resultar na exposição da Companhia ao mercado de energia de curto prazo, cujos preços podem ser elevados, podendo afetar negativamente o resultado operacional futuro da Companhia.

A Companhia participa do Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), que distribui o risco hidrológico por todas as usinas vinculadas a esse mecanismo. O MRE realoca contabilmente a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de sua

4.1 Descrição dos fatores de risco

garantia física para aqueles que geraram abaixo. Caso a geração hidrelétrica seja inferior ao total da garantia física das usinas participantes do MRE, o déficit de geração é rateado, podendo causar exposição ao mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças.

Como obrigação assumida na escritura das debentures de infraestrutura, a Companhia deverá manter vigente até a quitação das debêntures, o "Termo de Repactuação do Risco Hidrológico – ACR", com classe de produto SP95 conforme Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, conforme alterada, a fim de mitigar a exposição da Companhia ao *Generation Scaling Factor* ("GSF").

4.2 INDICAÇÃO DOS 5 (CINCO) PRINCIPAIS FATORES DE RISCO

A Companhia esclarece que a ordem dos 5 (cinco) principais riscos abaixo listados está em consonância com a ordem apresentada no item 4.1 deste Formulário de Referência, não tendo sido considerada, para fins deste item 4.2, uma relevância entre os riscos.

(1) A produção de energia da Companhia está inteiramente concentrada na Usina Hidrelétrica Sinop.

(2) O setor elétrico é vulnerável a fatores naturais, como enchentes e escassez de chuvas, que afetam a capacidade geradora de energia, e, ainda, às restrições do sistema interligado de transmissão de energia no País. A ocorrência de quaisquer desses eventos poderão ter um efeito relevante e adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

(3) Novas regras para a venda de energia elétrica e condições de mercado poderão, no futuro, afetar os preços de venda de energia elétrica praticados pela Companhia.

(4) O governo brasileiro exerce influência significativa sobre todos os setores da economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica, social e política brasileira, podem afetar adversamente a Companhia.

(5) A totalidade da capacidade instalada para a geração de energia da Companhia depende de condições hidrológicas favoráveis.

4.3 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO

Riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

a. **Risco relacionado aos ativos e/ou passivos dominados em moeda estrangeira**

Em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía ativos ou passivos denominados em moeda estrangeira.

b. Riscos relacionados às taxas de juros e índices de preços

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais pode causar um efeito adverso à economia brasileira e à Companhia.

As altas taxas de juros têm afetado adversamente a economia brasileira e podem afetar negativamente os negócios da Companhia. De forma geral, a taxa de juros de curto prazo do Brasil, em decorrência da determinação pelo Banco Central, segue em tendência de alta chegando ao final de 2025 em 15,00%.

Histórico de Metas de Taxas de Juros de Curto Prazo (SELIC) *(em 31 de dezembro de cada ano)*

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
11,75%	14,25%	13,75%	7,00%	6,50%	4,50%	2,00%	9,25%	13,75%	11,75%	12,25%	15,00%

Fonte: Comitê de Política Monetária – COPOM

Um ambiente político volátil e/ou pressão inflacionária, dentre outros fatores, poderão causar elevação na taxa de juros. Taxas de juros reais elevadas, se mantidas por um período relevante, tendem a inibir o crescimento econômico e em consequência a demanda agregada por energia, prejudicando os resultados da Companhia.

Sensibilidade a volatilidade nas taxas de juros em 31 de dezembro de 2025

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”), índice de reajuste do contrato de financiamento perante o BNDES e à variação do IPCA componente de reajuste do saldo devedor da segunda emissão de debêntures da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O CPC 40 dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas, ao qual a Companhia está exposta, com as instituições financeiras na data-base de 31 de dezembro de 2025, foram definidos três cenários diferentes, considerando as projeções de longo prazo para as taxas de CDI e TJLP divulgadas pelo Banco Bradesco, e foram definidos os cenários prováveis para os próximos 12 meses e, a partir daí, calculadas variações de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Para cada cenário, foi calculada a despesa financeira bruta, não levando em consideração a incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2025. A data-base utilizada para os financiamentos foi 31 de dezembro de 2025, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade destes em cada cenário.

Os valores informados nessa seção, quando não especificados, estão demonstrados em R$ mil.

		Risco na apreciação		Risco na depreciação	
	Cenário I	**Cenário II**	**Cenário III**	**Cenário II**	**Cenário III**
	Provável	***25%***	***50%***	***-25%***	***-50%***
Ativos					
Fundos de investimentos (i)					
R$ 135.147		***Carteira de fundos***		***Carteira de fundos***	
	135.147	158.764	163.487	120.977	125.700
Receita financeira projetada	18.894	23.617	28.340	14.170	9.447
Taxa de juros	13,98%	17,48%	20,97%	10,49%	6,99%
Variação - R$		4.723	9.447	(4.723)	(9.447)
Aplicações CDI (ii)					
R$ 30.708		***Aumento do CDI***		***Redução do CDI***	
	30.708	34.872	35.705	28.210	29.042
Receita financeira projetada	3.331	4.164	4.997	2.498	1.666
Taxa de juros	10,85%	13,56%	16,27%	8,14%	5,42%
Variação - R$		833	1.666	(833)	(1.666)

Passivos					
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (a)					
R$ 1.099.953		***Aumento da TJLP***		***Redução da TJLP***	
	1.099.953	1.223.010	1.247.622	1.026.119	1.050.730
Despesa financeira projetada	98.446	123.057	147.669	73.834	49.223
Taxa de juros	8,95%	11,19%	13,43%	6,71%	4,48%
Variação - R$		24.611	49.223	(24.611)	(49.223)
Debêntures (b)					
R$ 291.216		***Aumento do IPCA***		***Redução do IPCA***	
	291.216	305.959	308.907	282.370	285.319
Despesa financeira projetada	11.794	14.743	17.691	8.846	5.897
Taxa de juros	4,05%	5,06%	6,08%	3,04%	2,03%
Variação - R$		2.949	5.897	(2.949)	(5.897)

(i) Fundos de investimentos	
Aplicação em carteira de fundos	135.147
Conta centralizadora	12.455
Total dos fundos vinculados - Nota Explicativa nº 13	**147.602**
(ii) Aplicações CDI	
Aplicação em CDI	30.708

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Aplicação automática em fundos BB		35.158
Total das aplicações no Banco do Brasil - Nota Explicativa nº 8 e 9		**65.866**

Composição dos saldos	**BNDES (a)**	**Debêntures (b)**
Nota Explicativa	18	19
Saldo da dívida	1.086.264	285.544
Custo incremental	13.689	5.672
	1.099.953	**291.216**
Premissas (média entre 2020 e 2021)		
Carteira de fundos - Ativos	a.a.	13,98%
CDI - Ativos	a.a.	13,40%
TJLP - Passivos	a.a.	8,95%
IPCA - Passivos	a.a.	4,05%

a. Risco relacionado aos preços de energia

Os negócios de geração e comercialização de energia no ambiente livre estão sujeitos ao risco de mercado associado à variação dos preços de energia, o que pode impactar de forma negativa seus resultados operacionais e condição financeira.

Para as geradoras hidrelétricas pertencentes ao Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE"), a exposição ao PLD ocorre nos casos de indisponibilidade das usinas acima do nível de referência e quando a geração total do MRE se apresenta menor que a garantia física desse mecanismo (GSF).

4.4 PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processos de Natureza Trabalhista

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era parte em dois processos trabalhistas, de valores não relevantes, com chance de perda possível.

Processos de Natureza Tributária

1. **Processo nº 1000315-21.2020.8.11.0101- PJe**

NATUREZA	Demanda Ordinária Anulatória com Pedido de Tutela de Urgência para Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário em discussão. Nº Processo 1000315-21.2020.8.11.0101- PJe
JUÍZO	JUÍZO DA VARA ÚNICA DE CLÁUDIA - MT
INSTÂNCIA	1ª Instância
DATA DE INSTAURAÇÃO	30/04/2020.
PARTES	Autora: COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP Réu: MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R$ 47.213.715,38.
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de Auto Infração, que a SEFAZ do Município de Cláudia entende que a autuada SINOP Energia seria a responsável tributária por substituição (solidariedade), do ISSQN devido e não-pago pela Construtora Triunfo, no período de março/2014 a setembro/2018. Imputa como valor de face devido (ISSQN) a quantia de R$ 13.528.859,56, que com as multas e atualizações alcançariam em 14.11.2018, a quantia de R$ 21.070.868,10. Notificada e após apresentar sua defesa, sobreveio o julgamento singular de 07.022019, dando procedência parcial aos fundamentos ofertados, para reduzir minimente a autuação para R$ 18.992.883,11. Decisão que foi desafiada por recurso de 01.08.2019, desta vez endereçado ao Prefeito Municipal, que improveu as razões recursais. Manejou-se novo recurso, julgado e notificado à empresa em 04.02.2020, mantendo a exação fiscal, para cobrar a quantia de R$ 36.566.740,49. Nesta mesma notificação 001/2020 de 19.03.2020, o Município informa da emissão da CDA nº 01/2020. Aos 30.04.2020 ingressou-se com a Demanda Ordinária Judicial.
CHANCE DE PERDA	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	A probabilidade de perda meritória é possível, diante de graves inconsistências do processo administrativo e da CDA rescindenda.

2. **Processo nº 1000124-88.2020.8.11.0096- PJe**

NATUREZA	Demanda Ordinária Anulatória com Pedido de Tutela de Urgência para Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário em discussão. Nº Processo 1000124-88.2020.8.11.0096- PJe
JUÍZO	JUÍZO DA VARA ÚNICA DE ITAÚBA - MT
INSTÂNCIA	1ª Instância
DATA DE INSTAURAÇÃO	14/05/2020.
PARTES	Autora: COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP Réu: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R$ 13.627.270,50.
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de Auto Infração, que a SEFAZ do Município de Itaúba entende que a autuada SINOP Energia seria a responsável tributária por substituição (solidariedade), do ISSQN devido e não-pago pela Construtora Triunfo, no período de março/2014 usque setembro/2018. Imputa como valor de face devido (ISSQN) a quantia de R$ 5.602.827,39, que com as multas e atualizações alcançariam em 10.12.2018, a quantia de R$ 9.197.495,32. Notificada e após apresentar sua defesa, sobreveio o julgamento singular de 15.03.2019, dando procedência parcial aos fundamentos ofertados, para reduzir minimente a autuação para R$ 9.443.396,63. Após o recurso e réplica, em decisão de 06.05.2019, houve por bem a Secretária Municipal por manter a cobrança tal qual lançada. Decisão que foi desafiada por novo recurso, desta vez endereçado ao Prefeito Municipal, que, aos 20.05.2019 manteve as decisões anteriores, fixando como valor devido a quantia de R$ 9.565.436,11. Notificada, aos 06.11.2019, a autuada apresentou novo recurso extraordinário ao Prefeito Municipal, que foi rejeitado em decisão de 02.12.2019, sendo que aos 20.01.2020 a Secretaria de Fazenda encerrou a discussão administrativa, para imputar como devido a quantia de R$ 10.528.046,39, lavrando a CDA 001/ISSQN/PMI/2020 (a empresa fora notificada em 03/2020). Aos 14/05/2020 ingressou-se com a Demanda Ordinária Judicial.
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	A probabilidade de perda meritória é possível, diante de graves inconsistências do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	processo administrativo e da CDA rescindenda.

Processos de Natureza Cível

1. **Processo nº 0734612-45.2023.8.07.0001**

NATUREZA	Ação Contra Processo nº 0734612-45.2023.8.07.0001
JUÍZO	3ª Vara Cível de Brasília – Distrito Federal
INSTÂNCIA	1ª Instância
DATA DE INSTAURAÇÃO	17/01/2020
PARTES	Autor: Construtora Triunfo S/A Réus: **(i)** Companhia Energética Sinop S.A. (CES)
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R$ 177.299.315,73
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de ação indenizatória cumulada com obrigação de fazer proposta pela Construtora Triunfo em face da Companhia Energética SINOP, em razão de contrato de empreitada celebrado entre as partes para instalação da Usina Hidrelétrica Sinop. Afirma a Triunfo que durante a execução das obras, a SINOP atrasou a obtenção da licença de operação junto ao órgão ambiental fiscalizador do empreendimento e que a demora causou prejuízos à empresa, que deveria ser indenizada pelo período de paralisação das obras em razão do referido atraso. A Triunfo alega, ainda, ser credora de valores relativos a: (I) supostos danos causados aos seus equipamentos sob depósito e guarda da Sinop; (II) pagamentos pelo fornecimento de peças adicionais; e (III) pagamento pelos benefícios decorrentes de ganhos de eficiência da Usina por melhorias de projeto concebidas pela Construtora, e requer a condenação da Ré em obrigação de fazer consubstanciada na emissão de atestado técnico sobre a parcela concluída das obras. A condenação pretendida pela Triunfo é de R$ 75.309.777,40.
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	O risco é possível.

(i) Nota: a Companhia Energética possui uma ação, processo nº 0705192-97.2020.8.07.0001, contra a Construtora Triunfo com o valor estimado de condenação atualizado de R$ 532.064.775,09.

2. **Processo nº 0001294-89.2014.4.01.3603**

NATUREZA	Ação Civil Pública Processo nº 0001294-89.2014.4.01.3603
JUÍZO	Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop - MT

4.4 Processos não sigilosos relevantes

INSTÂNCIA	1ª Instância
DATA DE INSTAURAÇÃO	31/03/2014
PARTES	Autor: Ministério Público Federal Réus: **(i)** Companhia Hidrelétrica de Sinop S.A. (CES); **(ii)** Estado do Mato Grosso; e **(iii)** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R$ 0,00
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de ação civil pública na qual o Ministério Público Federal alega irregularidade no processo de Licenciamento da Usina Hidrelétrica Sinop e assevera que seriam nulas as Licenças de Instalação expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, uma vez que teriam sido emitidas sem que as condicionantes da Licença Prévia nº 301901/2012 fossem cumpridas.
CHANCE DE PERDA	Remoto
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	Considerando que o objeto da Companhia é a exploração construção, implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Sinop, eventual nulidade das licenças de instalação poderia ocasionar atrasos na consecução do objeto social da Companhia, com consequentes impactos financeiros e operacionais relevantes.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

3. Processo nº 1000465-52.2018.4.01.3603

Natureza	Ação Civil Pública Processo nº 1000465-52.2018.4.01.3603
Juízo	Vara Federal da Subseção Judiciária de Sinop - MT
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	06/06/2018
Partes	Autor: **(i)** Ministério Público Federal Réu: **(i)** Companhia Energética Sinop S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R$ 46.899.391,84
Principais fatos	Trata-se de "Ação Civil Pública com pedido de tutela provisória de urgência antecipada" movida pelo Ministério Público Federal. Em síntese, o MPF aduz que a ré não teria cumprido integralmente o Programa de Remanejamento da População Atingida, e condicionantes estabelecidas pela SEMA na ocasião da concessão de Licença Prévia e de Instalação para a Usina Hidrelétrica de Sinop, que beneficiariam os assentados do Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos – Gleba Mercedes, atingidos pela construção do empreendimento. Aduz que em 19/08/2016 a ré e o INCRA firmaram Termo de Compromisso disciplinando o remanejamento populacional e indenização das famílias diretamente interferidas pela implantação da UHE Sinop do PA Wesley Manoel dos Santos, o qual também não teria sido devidamente cumprido pela ré. Partindo dessas premissas, o autor requereu: (i) a declaração do vício de lesão nos negócios jurídicos firmados entre a ré e os interferidos do Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, na forma do artigo 157 do Código Civil; (ii) a revisão judicial dos negócios jurídicos firmados entre a CES e os interferidos do Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, condenando a ré ao pagamento de indenização suplementar (complementação do preço); (iii) a condenação da ré ao pagamento integral dos interferidos do Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos que não aceitaram a proposta de acordo; (iv) a condenação da ré ao pagamento dos danos morais sofridos pelos afetados do Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos; (v) anular as Licenças de Instalação n. 63544/2014 e n. 67342/2017, bem como as Licenças Ambientais delas decorrentes, emitidas pela SEMA/MT; (vi) a inversão do ônus da prova, tendo em vista a aplicação analógica do artigo 6º, VIII, do CDC; (vii) a condenação da ré ao pagamento de honorários advocatícios e custas judiciais. Em sede de tutela de urgência, o autor requereu: (i) a suspensão imediata da eficácia das Licenças de Instalação n. 63544/2014 e n. 67342/2017, emitidas pela SEMA/MT até o efetivo julgamento do mérito da ação, ou subsidiariamente, até a conclusão da produção antecipada da prova pericial, impondo-se multa diária para o caso de descumprimento; (ii) determinar à SEMA/MT a obrigação de não fazer, consistente em não emitir a Licença de Operação à ré até o julgamento do mérito da presente ação ou, subsidiariamente, até a conclusão da produção antecipada da prova pericial, impondo-se multa diária para o caso de descumprimento; (iii) deferir a produção antecipada de prova pericial, nos moldes do item 2.8 da inicial, com fundamento no artigo 381, I, do CPC, a ser custeada pela União, na forma do art. 18, da LACP; (iv) a juntada pela ré das cópias das plantas, memoriais descritivos, laudos de avaliação, acordos firmados e escrituras públicas dos lotes interferidos no PA Wesley.
Chance de Perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	Valor econômico trata-se da diferença a indenizar, tomando como base de cálculo os valores pagos nas indenizações no PA Wesley com base no Caderno de Preços para áreas com lavoura ou pastagem.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4. **Processo nº 1007439-51.2022.8.11.0015**

Natureza	Ação Civil Pública Processo nº 1007439-51.2022.8.11.0015
Juízo	2ª Vara Cível
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	20/04/2022
Partes	Autor: **(i)** Ministério Público do Estado de Mato Grosso Réu: **(i)** Companhia Energética Sinop S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R$ 1.128.081,11
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública fundamentada no suposto descumprimento do Subprograma de Acompanhamento de Direitos Minerários e do Subprograma de Identificação das Alternativas de Exploração de Jazidas de Argila do Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias do Projeto Básico Ambiental – PBA da Usina Hidrelétrica – UHE Sinop. Segundo o autor, as empresas ceramistas foram diretamente afetadas pelas obras de instalação da UHE Sinop, posto que abruptamente forçadas a proceder com a readequação ao novo quadro apresentado na região, sem qualquer amparo da ré para definição de novas opções de locais para exploração da atividade oleira, ou, se inviável, a compensação indenizatória. Diante disso, formulou dois pedidos: (i) que a Sinop Energia seja condenada a apresentar alternativas que viabilizem o desenvolvimento das atividades oleiras em local não afetado pela UHE Sinop e (ii) que a Sinop Energia seja condenada a pagar indenização no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao Fundo Ambiental do Município de Sinop – FAMUS.
Chance de Perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda	O risco é possível, pois embora o CES já tenha apresentado alternativas que viabilizem o desenvolvimento das atividades oleiras em local não afetado pela UHE Sinop, não é possível descartar por completo a possibilidade de que se considere que houve danos indenizáveis para a atividade oleira em razão da implantação da usina.

5. **Processo nº 1002937-69.2022.8.11.0015**

Natureza	Ação Civil Pública Processo nº 1002937-69.2022.8.11.0015
Juízo	2ª Vara Cível
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	08/06/2021
Partes	Autor: **(i)** Ministério Público do Estado de Mato Grosso Réu: **(i)** Companhia Energética Sinop S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R$ 1.259.355,11
Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública em que alegam os autores que teria sido negligenciado o risco de incêndio no licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Sinop pela ré e pelo Estado do Mato Grosso, por meio da SEMA, pois a possibilidade de incêndio não foi identificada no Estudo de Impacto Ambiental, assim como não foi prevista no Projeto Básico Ambiental a implantação de um programa com o propósito de monitorar e combater focos de incêndio na área de influência direta da Usina Hidrelétrica Sinop. Sustentam que ocorreu aumento do número de incêndios na região após a aquisição das áreas pela ré, requerendo a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	condenação da ré para fins de implantação de um programa para monitoramento, prevenção e combate a incêndios, a demarcação da APP, a recuperação da APP, a fiscalização das áreas adquiridas e condenação em danos morais coletivos.
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	O risco é possível (50%).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Administrativos

1. **Auto de Infração nº 17095.720407/2022-61**

NATUREZA	Processo Administrativo (Defesa Administrativa) Auto de Infração nº 17095.720407/2022-61
JUÍZO	Delegacia da Receita Federal
INSTÂNCIA	n/a
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/08/2022
PARTES	Autora: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Companhia Energética Sinop S/A.
VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS	Valor da Causa: R$ 16.572.643,97.
PRINCIPAIS FATOS	Trata-se de impugnação administrativa apresentada em face da formalização de lançamento tributário destinado à exigência de multa regulamentar pretensamente devida em face de a impugnante ter praticado a seguinte infração: "apresentação da escrituração contábil fiscal (ECF) com informações inexatas, incorretas ou omitidas", com isso se sujeitando à penalidade prevista no artigo 16 da Lei n.o 9.779/1999 e no artigo 8.o-A do Decreto-lei n.o 1.598/1977, este incluído pela Lei n.o 12.973/2014; e, igualmente, no artigo 57 da Medida Provisória n.o 2.158-35/2001. Pleiteando o cancelamento integral do lançamento tributário que formalizou a exigência de multa regulamentar no montante de R$ 29.697.983,25, a impugnante argumenta em sua defesa: (ii) presença do efeito confiscatório na imposição da penalidade, passível de aferição tanto na Lei como na aplicação da mesma Lei por parte da autoridade fiscal; (ii) erro de critério jurídico na aplicação da penalidade (item II.1); (iii) indevida aplicação da penalidade aos casos em que a conduta do contribuinte já tem outra penalidade específica aplicável (item II.2); e (iv) incorreta duplicidade de aplicação da penalidade, caracterizada pela sua dupla incidência sobre os mesmos fatos na esfera de tributos distintos (item II.3).
CHANCE DE PERDA	Possível
ANÁLISE DO IMPACTO EM CASO DE PERDA	-

4.5 VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS NÃO SIGILOSOS RELEVANTES

Posição em 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária. A provisão registrada em relação a tais processos é determinada pela Administração da Companhia, com base na análise de seus consultores jurídicos, e reflete a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar as perdas esperadas. Os valores envolvidos nessas ações dependem das avaliações de eventuais danos, que poderão ser caracterizados pelo juiz em sentença em caso de procedência da ação, além de estarem sujeitos à confirmação pelas demais instâncias judiciais, devendo ser liquidados e quantificados em sede e momento oportunos, não estando necessariamente vinculados ao valor dado à causa.

A Administração da Companhia acredita que a provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, constituída de acordo com o IAS 37/CPC 25, é suficiente para cobrir eventuais perdas.

Os valores informados nessa seção, quando não especificados, estão demonstrados em R$ mil.

Contingências classificadas com probabilidade "provável"

Movimentações em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	2025	2024
Saldo inicial	**163**	**156**
Adições	-	7
Pagamentos/baixas	(163)	-
Saldo final	**-**	**163**

Movimentações em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	2023	2022
Saldo inicial	**135**	**127**
Adições	21	8
Pagamentos/baixas	-	-
Saldo final	**156**	**135**

(i) A Companhia é ré em processos trabalhistas. Todos os processos estão tramitando na Justiça Trabalhista no Estado do Mato Grosso e Maranhão.

Contingências classificadas com probabilidade "possível"

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

A Companhia discute temas que, na opinião de seus assessores legais, têm a probabilidade classificada como “possível” e, consequentemente, não há provisionamento de valores.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor envolvido estimado para todas as ações judiciais e administrativas é de R$ 309.493 (R$ 274.831 em 2023), tais como: processos trabalhistas envolvendo contratação de empresas terceirizadas e a Companhia figurada no polo passivo como litisconsorte e eventual possibilidade de condenação solidária ou subsidiária, regulatórios, fiscais e ambientais.

Movimentação em 2025 – 12 meses

	2024	Adições	Baixas	2025
Cíveis e outras (i)	227.870	32.013	(16.182)	243.701
Trabalhistas (ii)	1.694	407	(902)	1.199
Tributárias (iii)	79.929	18.872	-	98.801
Total	**309.493**	**51.292**	**(17.084)**	**343.701**

Movimentação em 2024 – 12 meses

	2023	Adições	Baixas	2024
Cíveis e outras (i)	197.190	33.849	(3.169)	227.870
Trabalhistas (ii)	1.760	533	(619)	1.694
Tributárias (iii)	75.881	4.048	-	79.929
Total	**274.831**	**38.430**	**(3.788)**	**309.493**

i. Cíveis

Os processos mais relevantes são: (i) Uma ação ajuizada contra a Sinop Energia pela empresa responsável da construção da hidrelétrica, na qual se discute a responsabilidade contratual decorrente da rescisão do contrato de construção da Usina, no montante atualizado de R$ 174.105; e (ii) Uma Ação Civil Pública na qual o MPF solicita a revisão do pagamento da indenização de assentados do PA (“Programa de Assentamento”) Wesley Manoel dos Santos, no montante atualizado de R$ 46.605.

ii. Trabalhistas

As contingências trabalhistas de maior relevância avaliadas pela Companhia estão relacionadas ao reconhecimento de vínculo empregatício, verbas rescisórias e seus reflexos, horas extraordinárias e seus reflexos, horas in itinere, indenização por dano moral decorrente do pagamento incorreto das verbas rescisórias e multas dos artigos 467 e 477 da CLT.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

iii. Tributárias

Município de Itaúba

O município de Itaúba instaurou processo administrativo fiscal que concluiu pela existência de débito da Sinop Energia no montante atualizado no valor de R$ 17.935, relativo a Imposto Sobre Serviços, supostamente recolhido a menor no âmbito do contrato de empreitada celebrado entre a Sinop Energia e a construtora empreiteira. Em razão desse processo administrativo, a Sinop Energia propôs ação ordinária contra a autuação, defendendo a ilegalidade da cobrança em razão de o cálculo ter sido feito pelo município sobre valores de insumos - que não constituem base de cálculo para o tributo, porque não são serviços - além de serviços que, conquanto sujeitos ao ISSQN, foram prestados em outros municípios, para os quais foram recolhidos os impostos. Após o encerramento do processo administrativo fiscal, o Munícipio ingressou com ação de execução fiscal e a Sinop Energia apresentou sua defesa, tendo contratado seguro garantia judicial, o qual garante o pagamento do valor total do débito em discussão, nele compreendendo o principal, multas, juros, atualização monetária e acréscimos legais. Processo concluso para saneamento desde 19 de abril de 2021. Em março de 2025, a Companhia obteve a sentença favorável, declarando a nulidade do Auto de Infração 01/ISSQN/PMI/2018, bem como condenando o município ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do proveito econômico (CDA), o Município entrou com recurso. O TJMT, em reexame necessário, anulou a sentença que havia sido favorável para a Sinop Energia, mantendo válido o débito fiscal. A Sinop Energia apresentou embargos de declaração do acórdão do TJMT e aguarda julgamento do recurso.

Município de Cláudia

O município de Cláudia instaurou processo administrativo fiscal que concluiu pela existência de débito da Sinop Energia no montante atualizado de R$ 62.359, relativo a Imposto Sobre Serviços, supostamente recolhido a menor no âmbito do contrato de empreitada celebrado entre a Sinop Energia e a construtora empreiteira. Em razão desse processo administrativo, a Sinop Energia propôs ação ordinária contra a autuação, defendendo a ilegalidade da cobrança em razão de o cálculo ter sido feito pelo município sobre valores de insumos - que não constituem base de cálculo para o tributo, porque não são serviços - além de serviços que, conquanto sujeitos ao ISSQN, foram prestados em outros municípios, para os quais foram recolhidos os impostos. Após o encerramento do processo

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

administrativo fiscal, o Munícipio ingressou com ação de execução fiscal e a Sinop Energia apresentou sua defesa, tendo contratado seguro garantia judicial, o qual garante o pagamento do valor total do débito em discussão, nele compreendendo o principal, multas, juros, atualização monetária e acréscimos legais. Processo aguardando a conclusão da perícia técnica.

Para ambos os processos tributários, a Companhia argumenta em sua defesa a ausência do termo de inscrição e da notificação do contribuinte, à luz da Lei de Execuções Fiscais, assim como a ofensa ao princípio da legalidade e publicidade, uma vez que a inscrição é ato do processo administrativo tributário, intrínseco a legalidade e elementar ao contraditório de todo processo.

Receita Federal do Brasil

Multa em face da apresentação da ECF com informações inexatas, incorretas ou omitidas nos anos de 2017 e 2018. A Companhia impugnou administrativamente, pleiteando o cancelamento integral do lançamento tributário que formalizou a exigência de multa regulamentar. A impugnação não foi acolhida e em março de 2023 a Companhia apresentou recurso voluntário ao CARF. Para este processo tributário, a Companhia argumenta: (i) presença de efeito confiscatório na imposição da penalidade, passível de aferição tanto na Lei como na aplicação da mesma por parte da autoridade fiscal; (ii) erro de critério jurídico na aplicação da penalidade; (iii) indevida aplicação da penalidade aos casos em que a conduta do contribuinte já tem outra penalidade específica aplicável; e (iv) incorreta duplicidade de aplicação da penalidade, caracterizada pela sua dupla incidência sobre os mesmos fatos na esfera de tributos distintos. O recurso foi parcialmente provido pelo CARF para determinar que multa aplicada seja incidente apenas sobre incorreções constada no e-lalur. Já considerando o provimento parcial do recurso, a Companhia entende que o risco do processo é possível e o valor atualizado é de R$ 16.927. O processo administrativo ainda está em trâmite e aguarda o julgamento do recurso especial da Sinop Energia contra a decisão no CARF, no qual se requer a anulação total da multa.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 PROCESSOS SIGILOSOS RELEVANTES

Não aplicável, tendo em vista que em 31.12.2025 não existiam processos sigilosos relevantes em que a Companhia era parte e que não tenha sido divulgado no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

A Companhia não tem conhecimento de outras contingências relevantes até 31.12.2025 não abrangidas pelos itens anteriores, conforme os critérios de relevância e materialidade definidos para divulgação do presente Formulário de Referência e nos termos do Ofício Circular/Anual- CVM/SEP.

5 POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E RISCOS DE MERCADO

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 DESCRIÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria "B".

b. As estruturas organizacionais envolvidas

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria "B".

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionado pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria "B".

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os diretores declaram que no contexto da auditoria sobre as nossas demonstrações financeiras, os auditores independentes consideraram nossos sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria.

Os auditores externos da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não identificaram deficiências significativas de controles ou fraquezas materiais.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5.2 Descrição dos controles internos

Não aplicável, considerando que, conforme mencionado no item 5.3 (d) anterior, os auditores independentes da Companhia não identificaram deficiências e recomendações consideradas significativas nos controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

5.3 Programa de integridade

5.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

a. se o emissor possui regras, políticas procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas são adaptadas

A Companhia dispõe, em seus normativos internos, os principais procedimentos, mecanismos de controles e orientações a serem observados pelos colaboradores em relação à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Neste sentido, em 20 de junho de 2023, a Companhia atualizou o seu Código de Ética, que está estruturado nos seguintes sete princípios éticos:

- Dignidade da Pessoa Humana;
- Integridade;
- Preservação do Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Ética e Transparência;
- Impessoalidade;
- Legalidade; e
- Profissionalismo.

Em complemento aos princípios éticos, a Companhia promove valores organizacionais que devem orientar as atitudes e comportamentos de todos os colaboradores, fazendo com que suas ações sejam exemplares para a sociedade.

O referido Código de Ética é internamente um referencial de conduta ética e moral para nortear as ações e decisões dos colaboradores da Companhia em qualquer nível hierárquico e externamente disciplinar os relacionamentos com as partes interessadas (*stakeholders*) que formam o ambiente de atuação da Companhia.

Em sentido mais amplo, à luz das responsabilidades da Companhia perante as comunidades em que atua, a Companhia também tem o compromisso de estender o Código de Ética e o Compromisso de Conduta Empresarial para sua cadeia de relacionamentos, com o objetivo de explicitar seu posicionamento e, desta forma, contribuir para a construção de relações baseadas na confiança, na integridade e no respeito, inclusive aos órgãos públicos.

Além do Código de Ética, a Companhia conta com outros documentos normativos sobre temas relacionados com sua gestão ética, tais como:

5.3 Programa de integridade

- Política de Consequências;
- Política de Competências e Alçadas;
- Política de Brindes;
- Política de Doações e Patrocínios;
- Política de Rótulos de Confidencialidade;
- Políticas de LGPD;
- Procedimento de Due Diligence;
- Procedimento de Compras;
- Procedimento de Despesas Reembolsáveis de Viagem;
- Código de Conduta de Fornecedores;

Nessa estrutura de sistema normativo, as políticas citadas correspondem a diretrizes estratégicas, enquanto as normas e procedimentos têm foco nos aspectos operacionais de gestão. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 18 políticas e 33 procedimentos vigentes.

Prevenção

Cada colaborador da Companhia deve celebrar, individualmente, o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão ao Código de Ética.

O documento supracitado conta com medidas específicas para prevenção de ilícitos praticados contra a administração pública, quais sejam: (i) atuação com probidade no cumprimento dos compromissos assumidos, mantendo a coerência entre o discurso e a prática dos princípios éticos definidos; (ii) conhecimento das leis e convenções anticorrupção do país; (iii) efetuar contribuições políticas somente após análise e aprovação prévia do Conselho de Administração; (iv) cumprir estritamente todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis à Companhia; (v) manter canais permanentes de comunicação e diálogo com todos os órgãos públicos, agências reguladoras e demais agentes de forma construtiva e respeitosa.

Além disso, a Companhia identifica, avalia e monitora os potenciais conflitos de interesse envolvendo seus trabalhadores, assim como possui mecanismo de mapeamento e monitoramento dos riscos associados ao negócio.

Detecção

Além da vigilância permanente da Administração, a Companhia possui um canal de denúncia anônima, com garantia de sigilo e proteção contra qualquer processo de retaliação.

Adicionalmente, a auditoria interna e a auditoria independente realizam análises dos controles internos. A definição de “Controle Interno”, no contexto das normas de auditoria,

5.3 Programa de integridade

significa o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer uma segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Companhia no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

Remediação

Em caso de violações do referido Código, o Comitê de Ética da Companhia, composto pelos Diretores Estatutários e membros do Comitê de Compliance, é o órgão responsável para a aplicação de medidas disciplinares, em linha com o disposto no Código de Ética e Política de Consequências.

Frequência de Avaliação de Riscos

Os riscos são reavaliados e as políticas e as normas e procedimentos são adaptadas continuamente pelo Compliance Officer.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Compliance da Companhia em conjunto com a Diretoria Estatutária, é responsável pelo monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade. São atribuições da área:

- divulgar e assegurar a compreensão do Código;
- avaliar regularmente sua aplicabilidade;
- realizar eventuais atualizações ou retificações;
- julgar os casos de descumprimento dos seus princípios e valores, assegurando a aplicação das medidas cabíveis.

O Comitê de Ética foi formalmente criado pela Diretoria em 11 de julho de 2017. O Comitê de Ética se reporta ao Conselho de Administração. Este Comitê tem a orientação de avaliar, com total isenção e profissionalismo, das situações de desvio de conduta e a

definição de orientações disciplinares. O referido Comitê será acionado para análises de eventos que requeiram mais aprofundamento, enquanto os exames preliminares serão conduzidos pelo Compliance Officer com a discrição e a independência requerida.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados, por ser um documento de uso interno. No caso de terceiros, inclusive fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, é compulsória a adesão ao Código de Conduta de Fornecedores.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os colaboradores da Companhia, necessariamente, são treinados anualmente sobre o Código de Ética.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao Código de Ética incluem: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão disciplinar; (iv) dispensa com ou sem justa causa. Essas sanções estão descritas na Seção 5.3 (Consequências) da Política de Consequências.

5.3 Programa de integridade

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A versão atualizada do Código de Ética da Companhia foi devidamente aprovada pela Diretoria em reunião realizada em 23 de junho de 2023. O referido Código está disponível para consulta na página de Relações com Investidores na rede mundial de computadores, por meio do seguinte endereço eletrônico: http://sinopenergia.com.br/ri-governança/

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias da Companhia é estruturado através do link "https://www.contatoseguro.com.br/sinopenergia" e é administrado externamente.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias da Companhia está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Conforme indicado na Seção 9.3 do Código de Ética da Companhia, é garantido o sigilo e proteção do denunciante contra qualquer processo de retaliação.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

Para garantir a devida aplicação das diretrizes deste Código de Ética foi criado o Comitê de Ética da Companhia composto por Diretores Estatutários e membros do Comitê de Compliance. O referido Comitê será acionado para análises de eventos que requeiram

5.3 Programa de integridade

mais aprofundamento. Os exames preliminares, inclusive a gestão sobre o Canal de Denúncias, serão conduzidos pelo Compliance Officer com a discrição e independência requeridas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Até 31.12.2025 a Companhia não participou de quaisquer dos eventos citados acima, de modo que não tinha estruturado procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares.

d. se o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Muito embora a Companhia não conte com uma política específica para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, entende que seu Código de Ética detalhado ao longo desse item contempla medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 5 deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte					
00.357.038/0001-16	Brasil	Sim	Sim	31/07/2019	
Não					
547.363.000	24,500	0	0,000	547.363.000	24,500
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - CHESF					
33.541.368/0001-16	Brasil	Sim	Sim	31/07/2019	
Não					
547.363.000	24,500	0	0,000	547.363.000	24,500
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
EDF BRASIL HOLDING S.A.					
48.592.960/0001-14	Brasil	Sim	Sim	21/09/2023	
Não					
1.139.410.000	51,000	0	0,000	1.139.410.000	51,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.234.136.000	100,000	0	0,000	2.234.136.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte				**00.357.038/0001-16**	
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS					
00.001.180/0001-26	Brasil	Não	Sim	30/01/2026	
Não					
2.028.544.286	100,000	886.884.431	100,000	2.915.428.717	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.028.544.286	100,000	886.884.431	100,000	2.915.428.717	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - CHESF				**33.541.368/0001-16**	
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS					
00.001.180/0001-26	Brasil	Não	Sim	30/01/2026	
Não					
2.028.544.286	100,000	886.884.431	99,975	2.915.428.717	99,992
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	219.228	0,025	219.228	0,008
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.028.544.286	100,000	887.103.659	100,000	2.915.647.945	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
EDF BRASIL HOLDING S.A.				**48.592.960/0001-14**	
EDF International S.A.S.					
	França	Não	Sim	09/07/2014	
Sim	Christophe Hery		Fisica	063.405.867-32	
483.408.879	100,000	0	0,000	483.408.879	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
TOTAL					
483.408.880	100,000	0	0,000	483.408.880	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS				**00.001.180/0001-26**	
BANCO CLÁSSICO					
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
111.579.575	5,500	25.419.886	2,866	136.999.461	4,699
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	25,419,886	4.189	2.866	0.872	
Banco do Nordeste					
07.237.373/0001-20	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
420.161	0,021	108.542	0,012	528.703	0,018
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	108,542	0.018	0.012	0.004	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES					
33.657.248/0001-89	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
74.545.264	3,675	42.656.112	4,810	117.201.376	4,020
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe B	18,262,671	6.524	2.059	0.626	
Preferencial Classe C	24,393,441	4.020	2.750	0.837	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	**00.001.180/0001-26**	

BB ASSET					
30.822.936/0002-40	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
18.443.803	0,909	5.660.022	0,638	24.103.825	0,827

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
Preferencial Classe B	390,442	0.139	0.044	0.013
Preferencial Classe C	5,269,580	0.868	0.594	0.181

BLACKROCK					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	30/01/2026	
Sim	BLACKROCK		Juridica	08.295.062/0001-80	
102.076.359	5,032	51.074.263	5,759	153.150.622	5,253

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
Preferencial Classe B	20,518,823	7.330	2.314	0.704
Preferencial Classe C	30,555,440	5.036	3.445	1.048

BNDES Participações S.A. - BNDESPAR					
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
71.956.435	3,547	42.516.709	4,794	114.473.144	3,926

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
Preferencial Classe B	18,691,102	6.677	2.108	0.641

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS				**00.001.180/0001-26**	
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR					
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
71.956.435	3,547	42.516.709	4,794	114.473.144	3,926
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	23,825,607	3.926	2.686	0.817	
CAIXA ASSET					
42.040.639/0001-40	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
46.686.441	2,301	3.422.303	0,386	50.108.744	1,719
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe B	127,962	0.046	0.014	0.004	
Preferencial Classe C	3,294,341	0.543	0.371	0.113	
Caixa de Previdência dos Func. do Banco do Brasil					
33.754.482/0001-24	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
3.064.832	0,151	1.130.112	0,127	4.194.944	0,144
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	1,130,112	0.186	0.127	0.039	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS				**00.001.180/0001-26**	
Fundo de Investimento Caixa FGHab Multimercado					
10.384.372/0001-12	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
1.000.000	0,049	262.837	0,030	1.262.837	0,043
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	262,837	0.043	0.030	0.009	
Petros					
34.081.202/0001-27	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
4.783.338	0,236	1.278.200	0,144	6.061.538	0,208
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe B	755,300	0.270	0.085	0.026	
Preferencial Classe C	522,900	0.086	0.059	0.018	
RADAR GESTORA DE RECURSOS					
17.776.271/0001-36	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
10.572.832	0,521	42.179.576	4,756	52.752.408	1,809
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe B	31,200,076	11.145	3.518	1.070	
Preferencial Classe C	10,979,500	1.809	1.238	0.377	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	**00.001.180/0001-26**	

União Federal

00.394.460/0001-41	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
699.735.529	34,494	183.917.631	20,737	883.653.160	30,310

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
Preferencial Classe B	493	0.000	0.000	0.000
Preferencial Classe S	1	100.000	0.000	0.000
Preferencial Classe C	183,917,137	30.310	20.737	6.308

VIC DTVM

14.388.516/0001-60	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
217.000	0,011	516.000	0,058	733.000	0,025

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
Preferencial Classe A	2,000	1.361	0.000	0.000
Preferencial Classe B	360,000	0.129	0.041	0.012
Preferencial Classe C	154,000	0.025	0.017	0.005

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS				**00.001.180/0001-26**	
VICTOR ADLER					
203.840.097-00	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
15.000	0,001	77.900	0,009	92.900	0,003
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe A	56,900	38.729	0.006	0.002	
Preferencial Classe C	21,000	0.003	0.002	0.001	
AÇÕES EM TESOURARIA					
52.799.078	2,603	23.180.871	2,614	75.979.949	2,606
OUTROS					
830.648.639	40,948	463.483.467	52,260	1.294.132.106	44,389
TOTAL					
2.028.544.286	100,000	886.884.431	100,000	2.915.428.717	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS				**00.001.180/0001-26**	
BANCO CLÁSSICO					
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
111.579.575	5,500	25.419.886	2,866	136.999.461	4,699
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	25,419,886	4.189	2.866	0.872	
Banco do Nordeste					
07.237.373/0001-20	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
420.161	0,021	108.542	0,012	528.703	0,018
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	108,542	0.018	0.012	0.004	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES					
33.657.248/0001-89	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
74.545.264	3,675	42.656.112	4,810	117.201.376	4,020
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe B	18,262,671	6.524	2.059	0.626	
Preferencial Classe C	24,393,441	4.020	2.750	0.837	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	**00.001.180/0001-26**	

BB ASSET					
30.822.936/0002-40	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
18.443.803	0,909	5.660.022	0,638	24.103.825	0,827

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
Preferencial Classe B	390,442	0.139	0.044	0.013
Preferencial Classe C	5,269,580	0.868	0.594	0.181

BLACKROCK					
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Não	Não	30/01/2026	
Sim	BLACKROCK		Juridica		08.295.062/0001-80
102.076.359	5,032	51.074.263	5,759	153.150.622	5,253

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
Preferencial Classe B	20,518,823	7.330	2.314	0.704
Preferencial Classe C	30,555,440	5.036	3.445	1.048

BNDES Participações S.A. - BNDESPAR					
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
71.956.435	3,547	42.516.709	4,794	114.473.144	3,926

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
Preferencial Classe B	18,691,102	6.677	2.108	0.641

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS				**00.001.180/0001-26**	

BNDES Participações S.A. - BNDESPAR					
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
71.956.435	3,547	42.516.709	4,794	114.473.144	3,926
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	23,825,607	3.926	2.686	0.817	

CAIXA ASSET					
42.040.639/0001-40	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
46.686.441	2,301	3.422.303	0,386	50.108.744	1,719
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe B	127,962	0.046	0.014	0.004	
Preferencial Classe C	3,294,341	0.543	0.371	0.113	

Caixa de Previdência dos Func. do Banco do Brasil					
33.754.482/0001-24	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
3.064.832	0,151	1.130.112	0,127	4.194.944	0,144
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	1,130,112	0.186	0.127	0.039	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS				**00.001.180/0001-26**	
Fundo de Investimento Caixa FGHab Multimercado					
10.384.372/0001-12	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
1.000.000	0,049	262.837	0,030	1.262.837	0,043
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe C	262,837	0.043	0.030	0.009	
Petros					
34.081.202/0001-27	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
4.783.338	0,236	1.278.200	0,144	6.061.538	0,208
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe B	755,300	0.270	0.085	0.026	
Preferencial Classe C	522,900	0.086	0.059	0.018	
RADAR GESTORA DE RECURSOS					
17.776.271/0001-36	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
10.572.832	0,521	42.179.576	4,756	52.752.408	1,809
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe B	31,200,076	11.145	3.518	1.070	
Preferencial Classe C	10,979,500	1.809	1.238	0.377	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	**00.001.180/0001-26**	

União Federal					
00.394.460/0001-41	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
699.735.529	34,494	183.917.631	20,737	883.653.160	30,310

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
Preferencial Classe B	493	0.000	0.000	0.000
Preferencial Classe S	1	100.000	0.000	0.000
Preferencial Classe C	183,917,137	30.310	20.737	6.308

VIC DTVM					
14.388.516/0001-60	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
217.000	0,011	516.000	0,058	733.000	0,025

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
Preferencial Classe A	2,000	1.361	0.000	0.000
Preferencial Classe B	360,000	0.129	0.041	0.012
Preferencial Classe C	154,000	0.025	0.017	0.005

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS				**00.001.180/0001-26**	
VICTOR ADLER					
203.840.097-00	Brasil	Não	Não	30/01/2026	
Não					
15.000	0,001	77.900	0,009	92.900	0,003
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
Preferencial Classe A	56,900	38.729	0.006	0.002	
Preferencial Classe C	21,000	0.003	0.002	0.001	
AÇÕES EM TESOURARIA					
52.799.078	2,603	23.180.871	2,614	75.979.949	2,606
OUTROS					
830.648.639	40,948	463.483.467	52,260	1.294.132.106	44,389
TOTAL					
2.028.544.286	100,000	886.884.431	100,000	2.915.428.717	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EDF International S.A.S.		

EDF S.A.					
	França	Não	Sim	09/07/2014	
Sim	Christophe Hery		Fisica	063.405.867-32	
1.151.260.930	100,000	0	0,000	1.151.260.930	100,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
1.151.260.930	100,000	0	0,000	1.151.260.930	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
EDF S.A.		

Estado francês					
	França	Não	Sim	31/12/2020	
Sim	N/A		Juridica		00.000.000/0000-00
4.168.730.082	100,000	0	0,000	4.168.730.082	100,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL					
4.168.730.082	100,000	0	0,000	4.168.730.082	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Estado francês					
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	02/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

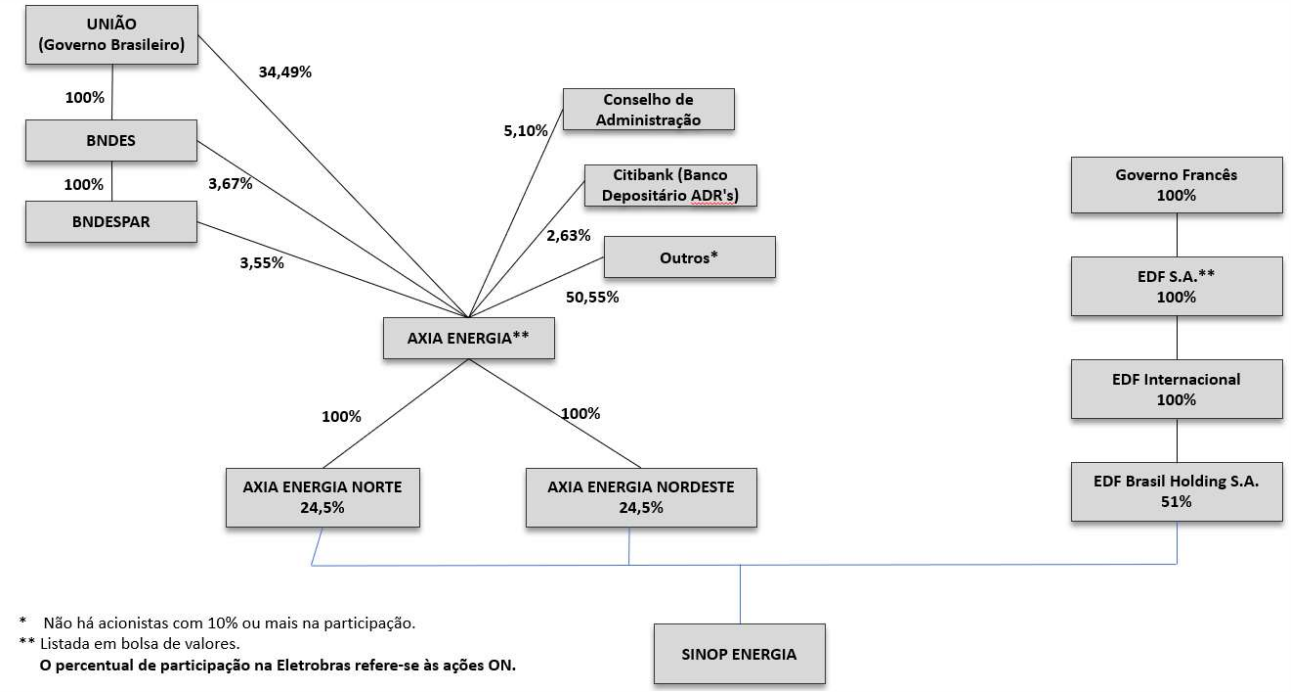
A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6 CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO

6.5 ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS E DO GRUPO ECONÔMICO

Organograma societário da Companhia



* Não há acionistas com 10% ou mais na participação.
** Listada em bolsa de valores.
O percentual de participação na Eletrobras refere-se às ações ON.

6.6 Outras informações relevantes

6.6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 6 deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

A administração da Companhia compete a um Conselho de Administração e uma Diretoria. Na data de protocolo desse Formulário de Referência, o Conselho de Administração não possui regimento interno próprio, tendo seu funcionamento regulado pelos termos do Estatuto Social e a legislação cabível.

O Conselho de Administração da Companhia é composto por 4 (quatro) integrantes e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida reeleições, e se estendendo os respectivos mandatos até a eleição e investidura de Conselheiros subsequentes. Caberá à Assembleia Geral designar o Presidente do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reunir-se-á 01 (uma) vez a cada 02 (dois) meses, e, extraordinariamente, mediante convocação por qualquer de seus membros ou por deliberação da Diretoria, com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência, mediante carta ou correio eletrônico (e-mail), com aviso de recebimento, encaminhado ao endereço previamente indicado pelos Conselheiros.

As deliberações do Conselho de Administração sobre as matérias listadas abaixo serão tomadas por voto afirmativo de todos os integrantes do Conselheiro de Administração:

(i) autorização para a exoneração de terceiros do cumprimento de obrigações para com a Companhia, ou transações para prevenir ou pôr fim a litígios, quando envolverem valor agregado superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

(ii) autorização para a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo não circulante da Companhia, em qualquer operação, em valores superiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais) por contrato, ou série de contratos relacionados;

(iii) aprovação da contratação de empréstimos e financiamentos para a Companhia, inclusive a outorga de qualquer garantia (real ou fidejussória) ou outros instrumentos que gerem dívidas ou obrigações financeiras superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por contrato, ou série de contratos relacionados, sendo certo que referida contratação apenas será aprovada se em favor da Companhia e relacionados à execução e viabilização de seus objetivos sociais;

(iv) aprovação para a assinatura de contratos acima do limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por contrato, ou série de contratos relacionados, até a conclusão do Empreendimento e sua liberação para operação comercial, e, a partir daí, acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por contrato, ou série de contratos relacionados, inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(v) aprovação da celebração dos contratos e/ou acordos com uma Parte Relacionada de qualquer Parte, sendo que o conselheiro indicado por esta última estará impedido de votar quando da deliberação de tal contratação, por haver conflito de interesses;

(vi) eleição e destituição da Diretoria, respeitadas as disposições constantes de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, determinando as áreas de atuação de cada Diretor;

(vii) escolha e destituição dos auditores independentes (que deverão ser sempre de primeira linha), se houver;

(viii) aprovação das normas de procedimento para a administração da Companhia, estabelecimento dos objetivos, da política e da orientação geral dos negócios da Companhia;

(ix) aprovação de critérios para participar em transações imobiliárias amigáveis, objetivando à instituição de servidões de passagem, servidões administrativas e desapropriações, inerentes à implantação do Empreendimento;

(x) aprovação da subscrição e integralização do capital social da Companhia até o limite do capital autorizado;

(xi) aprovação dos Orçamentos Anuais considerando: aportes, financiamentos, investimentos, despesas e o cronograma financeiro do exercício;

(xii) aprovação de quaisquer matérias de atribuição da Diretoria cujo quórum de aprovação não tenha sido obtido; e

(xiii) aprovação do pacote anual de seguros da Companhia (incluindo tipo, consultor, valor e período da cobertura de seguro para ativos e operações da Companhia, e o penhor de direitos referentes ao seguro) ou qualquer alteração ao mesmo (se houver).

A Companhia conta com um comitê de auditoria, um Grupo de trabalho formado pelos representantes de cada uma das Acionistas, com a finalidade de verificar a adequação e a conformidade das normas, procedimentos e políticas internas da Companhia em relação às normas, procedimentos e política interna das Acionistas. A Companhia também possui auditor independente, parte integrante do "*Big Four*", sendo a obrigação de contratação de empresa de auditoria independente de primeira linha, uma obrigação constante do item 19.5 (ii) do Acordo de Acionistas da Companhia.

Anteriormente à divulgação das demonstrações financeiras anuais, a Diretoria realiza uma apresentação delas ao Conselho de Administração com a participação do seu auditor independente para fins de avaliar o trabalho da auditoria independente e, ainda, esclarecimento de eventuais dúvidas ou perguntas.

Até a data de protocolo desse Formulário de Referência, a Companhia não possuía uma política de contratação de serviços extra-auditoria. No entanto, a Companhia informa

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

que nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o auditor independente da Companhia não realizou serviços extra-auditoria.

DIRETORIA

Na data de protocolo deste Formulário de Referência, a Diretoria da Companhia é composta por 2 (dois) diretores, com atribuições específicas, que decidirão conjuntamente, assim designados (i) 1 (um) Diretor para Assuntos Industriais, de Meio Ambiente e Fundiários e (ii) 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores. Ao Diretor para Assuntos Industriais, de Meio Ambiente e Fundiários, além das atribuições de gestão industrial, ambiental e assuntos fundiários, será atribuído o título de Diretor Presidente, bem como as atividades de representação institucional da Companhia junto a terceiros, contratados, órgãos públicos e entes externos em geral, assim como aquelas relativas à relação e formalização da interlocução, comunicação, reporte e aprovações junto ao Conselho de Administração e/ou os Acionistas da Companhia.

O prazo de gestão dos Diretores da Companhia se estenderá até a investidura dos novos administradores eleitos pelo Conselho de Administração.

Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário e quaisquer decisões tomadas pela Diretoria, inclusive aquelas de natureza técnica, financeira, ambiental etc., deverão ser aprovadas pelos 2 (dois) Diretores. Em caso de impasse, a matéria será submetida ao Conselho de Administração.

Os Diretores são investidos de todos os poderes necessários à representação, administração e gestão dos negócios sociais, assim como para a prática de todas as operações que se relacionem com o objeto social, com as limitações estabelecidas no Estatuto Social e ressalvadas as matérias de competência privativa da Assembleia Geral e aquelas atribuídas ao Conselho de Administração.

A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, pelos 2 (dois) Diretores, os quais atuarão sempre em conjunto, podendo, ressalvados os atos cuja prática dependa de aprovação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, praticar todos os atos necessários ao funcionamento ordinário da Companhia, tais como:

(i) realizar operações bancárias em geral, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, autorizar transferências, débitos e pagamentos;

(ii) sacar e endossar duplicatas;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(iii) representar a Companhia junto a repartições e órgãos públicos dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive suas autarquias;

(iv) sacar, aceitar, emitir e endossar títulos de crédito de qualquer natureza;

(v) aprovar contratos de qualquer espécie, observado o limite máximo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até a conclusão do empreendimento e sua liberação para operação comercial, e, a partir daí, de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) inclusive os de execução de obra, de caução, de locação, de câmbio e outros; e

(vi) constituir procuradores em nome da Companhia.

A Companhia poderá ser representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por procuradores "*ad judicia*" ou "*ad negocia*", legalmente constituídos, na prática dos atos específicos que serão mencionados na respectiva procuração.

A outorga de poderes pela Companhia será realizada conjuntamente pelos 2 (dois) Diretores, por meio de instrumentos de mandato, os quais vigorarão por prazo indeterminado.

A disposição atinente ao prazo, acima, se aplica às procurações "ad judicia" as quais poderão vigorar por tempo indeterminado, e não se aplica àquelas outorgadas em razão de contrato de financiamento da Companhia, que vigorarão pelo tempo de duração do respectivo contrato.

Os poderes relacionados à prática de atos como venda, permuta, transferência ou alienação de bens imóveis da Companhia, bem como a instituição de hipoteca ou ônus de qualquer natureza sobre bens imóveis da Companhia somente serão outorgados após deliberação do Conselho de Administração, autorizando a realização destes atos.

No caso de ausência temporária de um dos Diretores, e apenas durante o período da ausência temporária, o Diretor poderá outorgar procuração específica a um dos membros do Conselho de Administração para que o represente.

A Diretoria será responsável, além das atribuições relacionadas abaixo, por aquelas estabelecidas por lei, por este Estatuto Social e conferidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da Companhia:

(i) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(ii) aprovar o regimento interno e os regulamentos da Companhia;

(iii) propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da administração, as quais deverão pelo mesmo ser aprovadas;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(iv) submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social;

(v) recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da Companhia e captação de recursos, devendo implementar as decisões do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral de Acionistas relativas às matérias supramencionadas, nos respectivos limites de alçada; e

(vi) apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras.

Atribuições e Poderes Individuais da Diretoria Estatutária

Conforme dispõe os termos do artigo 30º do Estatuto Social da Companhia, além das demais atribuições descritas no mesmo documento e na legislação aplicável, caberá especificamente:

(i) ao(à) Diretor(a) para Assuntos Industriais, de Meio Ambiente e Fundiários, a quem é também atribuído o título de Diretor(a) Presidente (i.i) gestão industrial, ambiental e de assuntos fundiários e (i.ii) atividades de representação institucional da Companhia junto a terceiros, contratados, órgãos públicos e entes externos em geral, assim como aquelas relativas à relação e formalização da interlocução, comunicação, reporte e aprovações junto ao Conselho de Administração e/ou os acionistas da Companhia;

(ii) ao Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), de Relações com Investidores, de Recursos Humanos e de Comunicação a gestão e o planejamento administrativo e financeiro da Companhia, assim como o relacionamento com os investidores e empregados.

Na data de protocolo desse Formulário de Referência, a Diretoria não possui regimento interno próprio, tendo seu funcionamento regulado pelos termos do Estatuto Social e a legislação cabível.

Nos termos do artigo 33 do Estatuto Social, a Companhia conta com um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as funções definidas em lei, composto de 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Até a data de protocolo desse Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não possuía regimento interno próprio, tendo seu funcionamento regulado pelos termos do Estatuto Social e a legislação cabível.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	1	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 16	**2**	**14**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Suplentes	0	0	0	0	0	0	4
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	3
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL = 16	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	4	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	4	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 16	**0**	**16**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ANA CLARA NANES RANGEL SIMÕES **CPF:** 154.271.787-67 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 06/04/1994

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Axia Energia (desde 2025): Analista de Valuation
SulAmérica Companhia de Seguro Saúde S.A. (2023 a 2025): Especialista/Consultor de Planejamento Financeiro
SulAmérica Companhia de Seguro Saúde S.A. (2023): Analista Sr. de Planejamento Financeiro
SulAmérica Companhia de Seguro Saúde S.A. (2021-2023): Analista Sr. de M&A

O membro do conselho fiscal Ana Clara Nanes Rangel Simões não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Ana Clara Nanes Rangel Simões declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Ana Clara Nanes Rangel Simões declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	02/04/2026	01 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		02/04/2026	Sim	02/04/2026

Nome ANDRÉ LUIZ AMARAL DOS SANTOS **CPF:** 055.028.797-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/08/1982

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Axia Energia (desde 2023): Gerente de Contabilidade Geral e Controles

O membro do conselho fiscal André Luiz Amaral dos Santos não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. André Luiz Amaral dos Santos declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. André declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	02/04/2026	01 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		02/04/2026	Sim	30/04/2024

Nome ANDRÉ LUIZ SALGADO **CPF:** 588.857.304-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 22/02/1978

Experiência Profissional: Histórico profissional dos últimos 5 anos:

CEO - EDF Renewables Brasil - VP LATAM Region (desde 2022)
Framatome (2015-2022): Responsável pelo Desenvolvimento de Negócios, Vendas e relacionamento com o cliente, bem como pela representação da FRAMATOME na América do Sul, com mais foco no Brasil e Argentina.

Além das sociedades acima mencionadas, o membro do conselho de administração André Luiz Salgado não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. André Luiz Salgado declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. André declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/04/2026	03 anos	Presidente do Conselho de Administração		02/04/2026	Sim	19/02/2025

Nome CAIO SIMÕES DE LIMA **CPF:** 132.755.607-35 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/02/1990

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

EDF Brasil Holding S.A. (desde 2022): Especialista de M&A
Lightger S.A. (2022): Diretor Administrativo-Financeiro
Amazônia Energia Paricipações S.A. (2018-2022): Diretor Financeiro

O membro do conselho fiscal Caio Simões de Lima não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Caio Simões de Lima declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Caio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	02/04/2026	01 ano	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		02/04/2026	Sim	11/04/2025

Nome EDINALDO PEREIRA DE LIMA **CPF:** 720.346.294-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 16/04/1976

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Axia Energia Nordeste (desde de 2019): Profissional de operação e manutenção de Linhas de Transmissão, Subestações e Geração.

O membro do conselho de administração Sr. Edinaldo Pereira de Lima não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Edinaldo Pereira de Lima declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Edinaldo declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/04/2026	03 anos	Conselho de Administração (Suplente)		02/04/2026	Sim	15/07/2020

Nome GABRIEL MAGALHÃES CHIMELLI **CPF:** 135.466.697-62 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/03/1992

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Axia Energia (desde 2023): Gerente Executivo de M&A
EDF Renewables (2019-2023): Responsável pela área de M&A e Modelagem em Novos Negócios

O membro do conselho de administração Gabriel Magalhães Chimelli não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Gabriel Magalhães Chimelli declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Gabriel declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/04/2026	03 anos	Conselho de Administração (Suplente)		02/04/2026	Sim	02/04/2026

Nome GILBERTO TANNÚS ELIAS **CPF:** 004.155.771-95 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 05/10/1983

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Axia Energia Norte (desde 2022): Gerente-Executivo
Axia Energia Norte (2017-2022): Superintendente de Geração
Axia Energia Norte (2017): Gerente do Departamento de Engenharia Civil de Geração
Axia Energia Norte (2007-2017): Projetista

Adicionalmente, informamos que, o Sr. Gilberto possui formação em Engenharia Civil, sendo graduado com honras pela Universidade de Brasília, curso de MBA pela FGV em Gestão Financeira, com mais de 13 anos de experiência no setor de barragens.

O membro do conselho de administração Sr. Gilberto Tannús Elias não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Gilberto Tannús Elias declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Gilberto declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/04/2026	03 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		02/04/2026	Sim	30/04/2019

Nome JEAN-PHILIPPE DE OLIVEIRA **CPF:** 065.111.687-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** França **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 13/11/1984

Experiência Profissional: Jean-Philippe de Oliveira é o Chief Asset Operation Officer da EDF power solutions. Liderou a diretoria de Operações da EDF Brasil desde setembro de 2020 e está no Grupo EDF desde 2009, tendo acumulado experiência internacional em Operação e Manutenção (O&M), incluindo passagens por usinas termelétricas na França. Jean-Philippe tem sido ativo no desenvolvimento de estratégias e na estruturação da área de serviços.

É formado em Engenharia com especialização em mecânica pela ENSAM, em Paris, na França, e em Construção pela Universidade Politécnica de Madri, na Espanha.

O membro do conselho de administração Sr. Jean-Philippe de Oliveira não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Jean-Philippe de Oliveira declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Jean-Philippe de Oliveira declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/04/2026	03 anos	Conselho de Administração (Suplente)		02/04/2026	Sim	02/09/2025

Nome LUIZ LAÉRCIO SIMÕES MACHADO JUNIOR **CPF:** 079.263.957-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 27/03/1978

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Axia Energia (2023-atual): Diretor de Regulação de Geração, Comercialização, Transmissão e Novas Tecnologias da Eletrobras;
Eletrobras Furnas (2022-2023): Diretor de Regulação e Comercialização da Eletrobras Eletronorte;
Eletrobras Furnas (2019-2022): Superintendente de Comercialização de Energia, Transmissão e Serviços da Eletrobras Furnas.

O membro do conselho de administração Sr. Luiz Laércio Simões Machado Junior não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Luiz Laércio Simões Machado Junior declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Luiz declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/04/2026	03 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		02/04/2026	Sim	02/04/2026

Nome RAFAEL SCHAFFER VARGAS **CPF:** 005.918.280-65 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista e Administrador **Data de Nascimento:** 22/09/1983

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Atua como Economista-Analista na Axia Energia, desempenhando estudos e contribuição nos processos de avaliação de receitas de empreendimentos e prestação de serviços associados. Elaboração de estudos econômico-financeiros relacionados a setor elétrico com foco no core business da companhia. Realiza e acompanha os modelos econômico-financeiros dos empreendimentos corporativos.
Membro do Conselho Fiscal da Fundação Elos desde 2020, ocupando o cargo de Presidente desde 10/2022. A partir de 10/2024 passou a integrar o Conselho Deliberativo.
Suplente no Comitê Financeiro da Norte Energia.

O membro do conselho fiscal Rafael Schaffer Vargas não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Rafael Schaffer Vargas declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Rafael declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	02/04/2026	01 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		02/04/2026	Sim	27/01/2025

Nome RAMON RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO **CPF:** 012.471.226-62 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 03/09/1979

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Eletrobras Furnas (2017-2024): Gerente do Departamento de Produção Regional de Goiás - DRG.O
Principais atribuições:
Nos últimos 06 anos, gerenciou ativos da Geração Hidráulica e Transmissão da Eletrobrás Furnas, na região Centro-Oeste. Atuou ainda como professor e membro de Conselhos de Administração de renomadas empresas do setor elétrico brasileiro.

O Diretor para Assuntos Industriais, de Meio Ambiente e Fundiários / Diretor Presidente Ramon Rodrigues Vieira de Carvalho não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Ramon Rodrigues Vieira de Carvalho declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Ramon declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/08/2023	21/08/2026	Outros Diretores	Diretor para Assuntos Industriais, de Meio Ambiente e Fundiários / Diretor Presidente	22/08/2023		22/08/2023

Nome ROGER DE QUINTANILHA ESTEVES **CPF:** 135.465.357-23 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 24/05/1990

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

EDF Power Solution (desde 2019): Gerente de Controladoria, Contabilidade e Fiscal

O membro do conselho fiscal Sr. Roger de Quintanilha Esteves não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Roger de Quintanilha Esteves declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Roger declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	02/04/2026	01 ano	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		02/04/2026	Sim	02/04/2026

Nome SÉRGIO CARVALHO AGUIAR **CPF:** 024.763.157-45 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 02/07/1972

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

EDF Norte Fluminense S.A. (2005-2023): Gerente Contábil e Financeiro
O Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores Sérgio Carvalho Aguiar não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Sérgio Carvalho Aguiar declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Sérgio declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/08/2023	21/08/2026	Outros Diretores	Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores	22/08/2023		22/08/2023

Nome THIERRY MARC RENE CAILLAUD **CPF:** 064.297.887-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** França **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 30/07/1967

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Électricité de France (EDF) (desde 2017): Head of Hydro Business - Brasil
Électricité de France (EDF) (2012-2017): Diretor Adjunto da Business Unit de Hidrelétricas - França

O membro do conselho de administração Sr. Thierry Marc Rene Caillaud não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Thierry Marc Rene Caillaud declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Thierry declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/04/2026	03 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		02/04/2026	Sim	22/05/2019

Nome VERONICA VARA EIRIZ **CPF:** 717.242.711-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Espanha **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 02/06/1972

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

EDF no Reino Unido - Londres: Chefe de Gestão de Carreira e Mobilidade Internacional / Gerenciamento de 13 empregados/ Gerenciamento do Processo de Talentos, para avaliar e desenvolver futuros líderes para EDF no Reino Unido, em linha com o Grupo EDF – Política, bem como as necessidades das unidades de negócios, considerando a dimensão de diversidade e inclusão / Gerenciamento de Executive People Review (performance de líderes sênior, pool de talentos, planos de sucessão, Mobilidade Internacional) para o time de executivos da EDF no Reino Unido / Gerenciamento do processo de Mobilidade Internacional para 150 expatriados, em linha com a Política do Grupo EDF, para mover pessoas entre as empresas do Grupo, em tempo e no orçamento / Gerenciamento do Comitê de Dirigentes para a EDF no Reino Unido / Liderança do FIT 2020 EDF no Projeto UK para atualizar e simplificar os processos em relação a custo-benefício.

O membro do conselho de administração Veronica Vara Eiriz não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Veronica Vara Eiriz declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a Sra. Veronica declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	02/04/2026	03 anos	Conselho de Administração (Suplente)		02/04/2026	Sim	20/10/2022

Nome WASHINGTON MARTINS DA SILVA **CPF:** 722.375.111-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 29/08/1983

Experiência Profissional: Histórico Profissional durante os últimos 5 anos:

Axia Energia (desde 2023): Gerente Executivo - Gerência Executiva de Planejamento

Eletrobras Eletronorte (2007-2023):
Função (2021-2023): Superintendente de Planejamento e Controle - Superintendência de Planejamento e Controle
Função (2015-2021): Gerente de Departamento - Gerência de Estudos Econômico-Financeiros
Função (2007-2015): Analista Econômico-Financeiro

O membro do conselho fiscal Washington Martins da Silva não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Washington Martins da Silva declara, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não sofreu qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, ou ainda qualquer condenação por decisão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado para prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o Sr. Washington declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	02/04/2026	01 ano	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		02/04/2026	Sim	30/04/2024

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que, até a data de apresentação desse Formulário de Referência, a Companhia não possuía comitês de auditoria, de risco, financeiro ou de remuneração, estatutários ou não, bem como não possui quaisquer outros comitês estatutários.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM nº 480, de 07 de setembro de 2009, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM nº 480, de 07 de setembro de 2009, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 ACORDOS/SEGUROS DE ADMINISTRADORES

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.1 Política ou prática de remuneração

8 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1 POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00	16,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	267.671,74	1.338.358,68	200.753,80	1.806.784,22
Benefícios direto e indireto	0,00	201.870,98	0,00	201.870,98
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	557.649,45	0,00	557.649,45
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	267.671,74	2.097.879,11	200.753,80	2.566.304,65

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00	16,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	267.671,73	1.338.358,66	200.753,80	1.806.784,19
Benefícios direto e indireto	0,00	408.366,19	0,00	408.366,19
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	334.589,67	0,00	334.589,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	267.671,73	2.081.314,52	200.753,80	2.549.740,05

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00	16,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	287.000,00	1.204.000,00	213.000,00	1.704.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	364.000,00	0,00	364.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	287.000,00	1.768.000,00	213.000,00	2.268.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00	16,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	234.000,00	1.387.000,00	176.000,00	1.797.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	376.000,00	0,00	376.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	234.000,00	1.763.000,00	176.000,00	2.173.000,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	2,00	6,00	**16,00**
N° de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	**2,00**
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	557649,45	0,00	**557.649,45**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	557649,45	0,00	**557.649,45**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	557649,45	0,00	**557.649,45**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	2,00	6,00	**16,00**
N° de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	**2,00**
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	334589,67	0,00	**334.589,67**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	334589,67	0,00	**334.589,67**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	2,00	6,00	**16,00**
N° de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	**2,00**
Esclarecimento	0		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	200804,00	0,00	**200.804,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	200804,00	0,00	**200.804,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	200804,00	0,00	**200.804,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	2,00	6,00	**16,00**
N° de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00	**16,00**
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	**0,00**
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00	**16,00**
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	**0,00**
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00	**16,00**
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	**0,00**
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A	**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

8.7 Opções em aberto

8.7 OPÇÕES EM ABERTO

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	2,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Nº de ações	0	0	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	N/A	N/A	N/A

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 PRECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/OPÇÕES

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ÓRGÃO

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.14 Planos de previdência

8.14 PLANOS DE PREVIDÊNCIA

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Conforme Anexo 24 à Instrução CVM nº 480, de 07 de setembro de 2009, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO/INDENIZAÇÃO

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 PERCENTUAL PARTES RELACIONADAS NA REMUNERAÇÃO

Na tabela abaixo apresentamos o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais do Emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos.

	Exercício Social findo em		
Órgão	**31/12/25**	**31/12/24**	**31/12/23**
Conselho de Administração	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	100%	100%	100%
Diretoria Executiva	0%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 8 deste Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	**002879**	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
03/04/2025	01/01/2025	

Descrição dos serviços prestados

(i) Auditoria contábil das demonstrações financeiras anuais elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e práticas internacionais de contabilidade ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025; e
(ii) Auditoria contábil das Informações Trimestrais (ITR) relativas aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

O montante total de remuneração para serviços dos auditores independentes contratados relativos ao exercício social de 2025 foi de R$ 377.700,00 conforme contrato entre as partes firmado em 03 de abril de 2025.
Este montante engloba a auditoria das demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 e a Revisão das Informações Trimestrais para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025.

Justificativa da substituição

N/A

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

N/A

9 AUDITORES

9.3 INDEPENDÊNCIA E CONFLITO DE INTERESSES DOS AUDITORES

Para afastar eventuais situações de conflito de interesse, perda da independência ou objetividade, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, em 31 de dezembro de 2016, em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2018, em 31 de dezembro de 2019, em 31 de dezembro de 2020, em 31 de dezembro de 2021, em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 os auditores independentes da Companhia não foram contratados para trabalhos diversos de auditoria das demonstrações financeiras.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 9 deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10 RECURSOS HUMANOS

10.1 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

10.2 Alterações relevantes

10.2 ALTERAÇÕES RELEVANTES

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 DESCREVER AS RELAÇÕES ENTRE O EMISSOR E SINDICATOS, INDICANDO SE HOUVE PARALISAÇÕES E GREVES NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria "B".

10.5 Outras informações relevantes

10.5 INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à Seção 10 deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

11.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	27/06/2017	142.305.000,00	0	não se aplica	31/12/2018	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e na modalidade opção. O Contrato tem por objeto estabelecer os termos e condições que regularizam a Compra e Venda da Energia Elétrica na Modalidade Opção de Compra entre as Partes, cuja entrega se dará pelo exercício da Opção de Compra, e será feita de maneira simbólica pela VENDEDORA à COMPRADORA (Companhia) no Centro de Gravidade do Submercado Norte, durante o Período de Fornecimento deste Contrato, mediante o pagamento do Valor de Faturamento. Recomposição de lastro para o Ano de 2018. A COMPRADORA exerceu a sua Opção de Compra do montante equivalente a 107,90 MWm (megawatt médios), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da Energia Elétrica Contratada Inicial					
Garantia e seguros	Em garantia do fiel cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, a Compradora deverá apresentar e manter vigente em favor da Vendedora e no valor equivalente a pelo menos 1,5 (um e meio) meses de faturamento, considerando como referência um mês de 31 (trinta e um) dias e o fornecimento mensal de energia elétrica pelo preço atualizado, um entre as seguintes opções de garantia: Carta de Fiança Bancária, Seguro Garantia, Caução em Moeda Corrente, Títulos da Dívida Pública ou Registro contra Pagamento no Sistema CliqCCEE.					
Rescisão ou extinção	Existem condições de rescisão e/ou extinção previstas para a Beneficiária e para os Intervenientes, que envolvem obrigações técnicas, financeiras, sociais, contábeis, jurídicas e organizacionais.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	10/10/2017	3.062.000,00	0	n/a	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) Permanente nº 056/2017 em caráter permanente que entre si fazem o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, as Concessionárias de transmissão e a Companhia Energética Sinop S.A. Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) devidos pela Companhia. Parcela dos encargos de transmissão de obrigação da Companhia repassada pelo ONS, responsável pela cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando em nome das concessionárias de transmissão. Celebram o CUST os geradores que se conectam à Rede Básica ou que sejam centralmente despachados					
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	26/08/2016	250.530.000,00	204.159.602,16	0	31/12/2047	
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional. A Vendedora (Companhia) disponibilizará para a Compradora, no Ponto de Entrega, durante todo o Período de Fornecimento, a quantidade de 2,86 MW médios de Energia Elétrica Contratada. O Preço da Energia Elétrica Contratada, referenciado a outubro de 2013, será de R$ 130,00/MWh (cento e trinta reais por megawatt hora) para o Período de Fornecimento, devendo ser atualizado anualmente de acordo com o IPCA					
Garantia e seguros	Em garantia do fiel cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, a Compradora deverá apresentar e manter vigente em favor da Vendedora e no valor equivalente a pelo menos 2 (dois) meses de faturamento, considerando como referência um mês de 31 (trinta e um) dias e o fornecimento mensal de energia elétrica pelo preço atualizado, um entre as seguintes opções de garantia: Seguro Garantia, Fiança Bancária, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, Carta Fiança Corporativa ou Caução em Moeda.					
Rescisão ou extinção	Existem condições de rescisão e/ou extinção previstas para a Beneficiária e para os Intervenientes, que envolvem obrigações técnicas, financeiras, sociais, contábeis, jurídicas e organizacionais.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - CHESF	10/10/2017	4.656.000,00	0	n/a	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) Permanente nº 056/2017 em caráter permanente que entre si fazem o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, as Concessionárias de transmissão e a Companhia Energética Sinop S.A. Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) devidos pela Companhia. Parcela dos encargos de transmissão de obrigação da Companhia repassada pelo ONS, responsável pela cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando em nome das concessionárias de transmissão. Celebram o CUST os geradores que se conectam à Rede Básica					
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - CHESF	11/08/2016	250.530.000,00	204.159.602,16	0	31/12/2047	
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional. A Vendedora (Companhia) disponibilizará para a Compradora, no Ponto de Entrega, durante todo o Período de Fornecimento, a quantidade de 2,86 MW médios de Energia Elétrica Contratada. O Preço da Energia Elétrica Contratada, referenciado a outubro de 2013, será de R$ 130,00/MWh (cento e trinta reais por megawatt hora) para o Período de Fornecimento, devendo ser atualizado anualmente de acordo com o IPCA					
Garantia e seguros	Em garantia do fiel cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, a Compradora deverá apresentar e manter vigente em favor da Vendedora e no valor equivalente a pelo menos 2 (dois) meses de faturamento, considerando como referência um mês de 31 (trinta e um) dias e o fornecimento mensal de energia elétrica pelo preço atualizado, um entre as seguintes opções de garantia: Seguro Garantia, Fiança Bancária, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, Carta Fiança Corporativa ou Caução em Moeda.					
Rescisão ou extinção	Existem condições de rescisão e/ou extinção previstas para a Beneficiária e para os Intervenientes, que envolvem obrigações técnicas, financeiras, sociais, contábeis, jurídicas e organizacionais.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EDF Norte Fluminense Ltda.	19/07/2018	90.068.024,40	24.367.598,06	n/a	01/05/2029	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de gestão e execução da Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica Sinop e instalações associadas					
Garantia e seguros	As garantias contratuais consistem na garantia técnica dos serviços e garantia de cumprimento. A contratada será responsável pela contratação, diretamente ou através de terceiras empresas sob sua responsabilidade, e pelo pagamento dos prêmios e franquias das apólices de seguros de acidentes de trabalho. A contratante será responsável pela contratação de apólice de Riscos Operacionais e/ou seguro de Responsabilidade Civil da Usina.					
Rescisão ou extinção	Existem condições de rescisão previstas para a Contratante e para a Contratada, que envolvem obrigações técnicas, financeiras, sociais, contábeis, jurídicas e organizacionais.					
Natureza e razão para a operação	Serviços de gestão e execução da Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica Sinop e instalações associadas.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 ITENS 'N.' E 'O.'

f. nome das partes relacionadas

g. relação das partes com o emissor

h. data da transação

i. objeto do contrato

j. se o emissor é credor ou devedor

k. montante envolvido no negócio

l. saldo existente

m. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir

n. garantias e seguros relacionados

o. duração

p. condições de rescisão ou extinção

q. quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:

i. natureza e razões para a operação

ii. taxa de juros cobrada

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
EDF SA	29.06.2016	1.628.000	0,00	02.10.2019	Não	0,00

Relação com o emissor	Acionista relevante do Controlador
Objeto contrato	Convenção de compartilhamento de pessoal cedidos à Companhia pela EDF SA, para prestação de serviços de gestão da UHE Sinop por recursos humanos, sendo disponibilizados profissionais para atuar junto à Companhia nos seguintes cargos: (i) supervisor de obras civis; (ii) engenheiro residente; (iii) engenheiro civil; (iv) gerente de meio ambiente; e (v) coordenador de O&M.
Garantia e seguros	Não há garantias nem seguros. Contrato da Administração.
Rescisão ou extinção	A Parte que desejar modificar ou interromper a Convenção deverá notificar a outra Parte por carta registrada com antecedência de três meses da data da efetiva ruptura ou da alteração almejada.
Natureza e razão para operação	Rateio de Custos de Função Corporativa
Posição Contratual do Emissor	Devedor
Especificar	

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
EDF Norte Fluminense Ltda.	19.07.2018	90.068.024,40	24.367.598,06	01.05.2029	Não	0,00

Relação com o emissor	Controlador
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de gestão e execução da Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica Sinop e instalações associadas.
Garantia e seguros	As garantias contratuais consistem na garantia técnica dos serviços e garantia de cumprimento. A contratada será responsável pela contratação, diretamente ou através de terceiras empresas sob sua responsabilidade, e pelo pagamento dos prêmios e franquias das apólices de seguros de acidentes de trabalho. A contratante será responsável pela contratação de apólice de Riscos Operacionais e/ou seguro de Responsabilidade Civil da Usina.
Rescisão ou extinção	Existem condições de rescisão previstas para a Contratante e para a Contratada, que envolvem obrigações técnicas, financeiras, sociais, contábeis, jurídicas e organizacionais.
Natureza e razão para operação	Serviços de gestão e execução da Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica Sinop e instalações associadas.
Posição Contratual do Emissor	Devedor
Especificar	

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. – CHESF [CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO]	10.10.2017	4.656.000	NA	Indeterminada	Não	0,00

Relação com o emissor	Controlador
Objeto contrato	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) Permanente nº 056/2017 em caráter permanente que entre si fazem o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, as Concessionárias de transmissão e a Companhia Energética Sinop S.A. Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) devidos pela Companhia. Parcela dos encargos de transmissão de obrigação da Companhia repassada pelo ONS, responsável pela cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando em nome das concessionárias de transmissão. Celebram o CUST os geradores que se conectam à Rede Básica.
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia
Rescisão ou extinção	Não aplicável
Natureza e razão para operação	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)
Posição Contratual do Emissor	Devedor
Especificar	

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte [CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO]	10.10.2017	3.062.000	NA	Indeterminada	Não	0,00

Relação com o emissor	Controlador
Objeto contrato	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) Permanente nº 056/2017 em caráter permanente que entre si fazem o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, as Concessionárias de transmissão e a Companhia Energética Sinop S.A. Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) devidos pela Companhia. Parcela dos encargos de transmissão de obrigação da Companhia repassada pelo ONS, responsável pela cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando em nome das concessionárias de transmissão. Celebram o CUST os geradores que se conectam à Rede Básica ou que sejam centralmente despachados.
Garantia e seguros	Contrato de Constituição de Garantia
Rescisão ou extinção	Não aplicável
Natureza e razão para operação	Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)
Posição Contratual do Emissor	Devedor
Especificar	

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - CHESF	11.08.2016	250.530.000	204.159.602,16	31.12.2047	Não	0,00

Relação com o emissor	Controlador
Objeto contrato	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional. A Vendedora (Companhia) disponibilizará para a Compradora, no Ponto de Entrega, durante todo o Período de Fornecimento, a quantidade de 2,86 MW médios de Energia Elétrica Contratada. O Preço da Energia Elétrica Contratada, referenciado a outubro de 2013, será de R$ 130,00/MWh (cento e trinta reais por megawatt hora) para o Período de Fornecimento, devendo ser atualizado anualmente de acordo com o IPCA.
Garantia e seguros	Em garantia do fiel cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, a Compradora deverá apresentar e manter vigente em favor da Vendedora e no valor equivalente a pelo menos 2 (dois) meses de faturamento, considerando como referência um mês de 31 (trinta e um) dias e o fornecimento mensal de energia elétrica pelo preço atualizado, um entre as seguintes opções de garantia: Seguro Garantia, Fiança Bancária, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, Carta Fiança Corporativa ou Caução em Moeda.
Rescisão ou extinção	Existem condições de rescisão e/ou extinção previstas para a Beneficiária e para os Intervenientes, que envolvem obrigações técnicas, financeiras, sociais, contábeis, jurídicas e organizacionais.
Natureza e razão para operação	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional.
Posição Contratual do Emissor	Credor
Especificar	

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	26.08.2016	250.530.000	204.159.602,16	31.12.2047	Não	0,00

Relação com o emissor	Controlador
Objeto contrato	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional. A Vendedora (Companhia) disponibilizará para a Compradora, no Ponto de Entrega, durante todo o Período de Fornecimento, a quantidade de 2,86 MW médios de Energia Elétrica Contratada. O Preço da Energia Elétrica Contratada, referenciado a outubro de 2013, será de R$ 130,00/MWh (cento e trinta reais por megawatt hora) para o Período de Fornecimento, devendo ser atualizado anualmente de acordo com o IPCA.
Garantia e seguros	Em garantia do fiel cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, a Compradora deverá apresentar e manter vigente em favor da Vendedora e no valor equivalente a pelo menos 2 (dois) meses de faturamento, considerando como referência um mês de 31 (trinta e um) dias e o fornecimento mensal de energia elétrica pelo preço atualizado, um entre as seguintes opções de garantia: Seguro Garantia, Fiança Bancária, Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, Carta Fiança Corporativa ou Caução em Moeda.
Rescisão ou extinção	Existem condições de rescisão e/ou extinção previstas para a Beneficiária e para os Intervenientes, que envolvem obrigações técnicas, financeiras, sociais, contábeis, jurídicas e organizacionais.
Natureza e razão para operação	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional.
Posição Contratual do Emissor	Credor
Especificar	

Parte Relacionada	Data Transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte	27.06.2017	142.305.000	0,00	31.12.2018	Não	0,00

Relação com o emissor	Controlador
Objeto contrato	Contrato de compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e na modalidade opção. O Contrato tem por objeto estabelecer os termos e condições que regularizam a Compra e Venda da Energia Elétrica na Modalidade Opção de Compra entre as Partes, cuja entrega se dará pelo exercício da Opção de Compra, e será feita de maneira simbólica pela VENDEDORA à COMPRADORA (Companhia) no Centro de Gravidade do Submercado Norte, durante o Período de Fornecimento deste Contrato, mediante o pagamento do Valor de Faturamento. Recomposição de lastro para o Ano de 2018. A COMPRADORA exerceu a sua Opção de Compra do montante equivalente a 107,90 MWm (megawatt médios), correspondentes a 50% (cinquenta por cento) da Energia Elétrica Contratada Inicial.
Garantia e seguros	Em garantia do fiel cumprimento das obrigações previstas neste Contrato, a Compradora deverá apresentar e manter vigente em favor da Vendedora e no valor equivalente a pelo menos 1,5 (um e meio) meses de faturamento, considerando como referência um mês de 31 (trinta e um) dias e o fornecimento mensal de energia elétrica pelo preço atualizado, um entre as seguintes opções de garantia: Carta de Fiança Bancária, Seguro Garantia, Caução em Moeda Corrente, Títulos da Dívida Pública ou Registro contra Pagamento no Sistema CliqCCEE.
Rescisão ou extinção	Existem condições de rescisão e/ou extinção previstas para a Beneficiária e para os Intervenientes, que envolvem obrigações técnicas, financeiras, sociais, contábeis, jurídicas e organizacionais.
Natureza e razão para operação	Contrato de comercialização (compra e venda) de energia elétrica convencional.
Posição Contratual do Emissor	Devedor
Especificar	

11.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía como partes relacionadas os seus acionistas controladores EDF Brasil Holding S.A., Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE e seus Administradores.

Quanto à divulgação e registro de transações entre partes relacionadas, a Companhia segue as orientações contábeis conforme CPC 05 (R1), sendo este pronunciamento técnico a correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 24.

Os valores informados nessa seção, quando não especificados, estão demonstrados em R$ mil.

Controladores

	2025			2024		
	Ativo	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**
ELETRONORTE						
Venda de energia elétrica (i)	544	-	6.194	517	-	5.941
EUST (ii)	-	335	(3.781)	-	294	(3.903)
	544	**335**	**2.413**	**517**	**294**	**2.038**
CHESF						
Venda de energia elétrica (i)	544	-	6.194	517	-	5.941
EUST (ii)	-	438	(5.775)	-	514	(6.295)
	544	**438**	**(419)**	**517**	**514**	**(354)**
CGT ELETROSUL						
EUST (ii)	-	199	(2.361)	-	196	(2.298)
	-	**199**	**(2.361)**	**-**	**196**	**(2.298)**
	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ELETROBRAS						
EUST (ii)	-	547	(6.534)		528	(6.557)
	-	**547**	**(6.534)**		**528**	**(6.557)**
EDF SERVIÇOS						
Serviços (iii)	-	845	(10.196)	-	30	(9.204)
	-	**845**	**(10.196)**	**-**	**30**	**(9.204)**
TOTAL	**1.088**	**2.364**	**(16.259)**	**1.034**	**1.562**	**(16.375)**

(i) Energia elétrica vendida no ACL, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

(ii) Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão, com vencimentos nos dias 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) do mês subsequente e dia 5 (cinco) do segundo mês subsequente e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

(iii) Prestação de serviços de operação e manutenção da UHE Sinop e instalações associadas, com vencimento trimestral e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

11.3 Outras informações relevantes

Controladores

	2024			2023		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETRONORTE						
Venda de energia elétrica (i)	517	-	5.941	496	-	5.671
EUST (ii)	-	294	(3.903)	-	336	(3.770)
	517	**294**	**2.038**	**496**	**336**	**1.901**
CHESF						
Venda de energia elétrica (i)	517	-	5.941	496	-	5.671
EUST (ii)	-	514	(6.295)	-	530	(6.061)
	517	**514**	**(354)**	**496**	**530**	**(390)**
CGT ELETROSUL						
EUST (ii)	-	196	(2.298)	-	-	-
	-	**196**	**(2.298)**	**-**	**-**	**-**
	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
ELETROBRAS						
EUST (ii)	-	528	(6.557)			
	-	**528**	**(6.557)**			
EDF SERVIÇOS						
Serviços (iii)	-	30	(9.204)	-	2.022	(9.793)
	-	**30**	**(9.204)**	**-**	**2.022**	**(9.793)**
TOTAL	**1.034**	**1.562**	**(16.375)**	**992**	**2.888**	**(8.282)**

(iv) Energia elétrica vendida no ACL, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros. Nota Explicativa nº 8(vi).

(v) Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão, com vencimentos nos dias 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) do mês subsequente e dia 5 (cinco) do segundo mês subsequente e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros. Nota Explicativa nº 14 (vi).

(vi) Prestação de serviços de operação e manutenção da UHE Sinop e instalações associadas, com vencimento trimestral e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros. Nota explicativa nº 14 (vi).

11.3 Outras informações relevantes

Controladores

	2023			2022		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETRONORTE						
Venda de energia elétrica (i)	496	-	5.671	474	-	5.286
EUST (ii)	-	336	(3.770)	-	399	(3.564)
	496	**336**	**1.901**	**474**	**399**	**1.722**
CHESF						
Venda de energia elétrica (i)	496	-	5.671	474	-	4.286
EUST (ii)	-	530	(6.061)	-	475	(5.457)
	496	**530**	**(390)**	**474**	**475**	**(171)**
UTNF						
Serviços	-	-	-	-	-	-
Materiais	-	-	-	-	-	-
	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
EDF SERVIÇOS						
Serviços (iii)	-	2.022	(9.793)	-	1.879	(7.668)
	-	**2.022**	**(9.793)**	**-**	**1.879**	**(7.668)**
TOTAL	**992**	**2.888**	**(8.282)**	**948**	**2.753**	**(6.118)**

(vii) Energia elétrica vendida no ACL, com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

(viii) Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão, com vencimentos nos dias 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) do mês subsequente e dia 05 (cinco) do segundo mês subsequente e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

(ix) Prestação de serviços de operação e manutenção da UHE Sinop e instalações associadas, com vencimento trimestral e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

	2021			2020		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETRONORTE						
Venda de energia elétrica (i)	436	-	4.835	398	-	4.621
EUST (ii)	-	366	(3.602)	-	414	(3.647)
	436	**366**	**1.233**	**398**	**414**	**974**
CHESF						
Venda de energia elétrica (i)	436	-	4.835	398	-	4.621
EUST (ii)	-	467	(5.629)	-	657	(5.608)
	436	**467**	**(794)**	**398**	**657**	**(987)**
UTNF						
Serviços	-	-	-	-	-	(65)
Materiais	-	-	-	-	-	(141)
	-	**-**	**-**	**-**	**-**	**(206)**
EDF SERVIÇOS						
Serviços (iii)	-	1.724	(13.581)	-	1.649	(6.666)
	-	**1.724**	**(13.581)**	**-**	**1.649**	**(6.666)**
TOTAL	**872**	**2.557**	**(13.142)**	**796**	**2.720**	**(6.885)**

(x) Energia elétrica vendida no ACL, com vencimento no oitavo dia útil do mês subsequente e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

(xi) Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão, com vencimentos nos dias 20 e 30 do mês subsequente e dia 15 do segundo mês subsequente e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

(xii) Prestação de serviços de operação e manutenção da UHE Sinop e instalações associadas, com vencimento trimestral e no caso de atraso incorre atualizações, multas e juros.

11.3 Outras informações relevantes

Controladores

		2019			2018		
Empresas	**Natureza da operação**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**	**Ativo**	**Passivo**	**Resultado**
EDF Projetos	Serviços (i)	-	1.683	(9.337)	-	2.120	(6.019)
	Total	**-**	**1.683**	**(9.337)**	**-**	**2.120**	**(6.019)**
UTNF	Serviços (ii)	490	63	(648)	581	50	(1.517)
	Total	**490**	**63**	**(648)**	**581**	**50**	**(1.517)**
CHESF	Venda de energia elétrica	388	-	4.471	-	-	-
	EUST (iii)	-	550	(3.164)	-	-	-
	Acordo bilateral (iv)	-	-	-	-	-	(721)
	Total	**388**	**550**	**1.307**	**-**	**-**	**(721)**
ELETRONORTE	Venda de energia elétrica	388	-	4.471	-	-	-
	EUST (iii)	-	361	(2.077)	-	-	-
	Acordo bilateral (iv)	-	-	(870)	-	-	(721)
	Reserva não contratada (v)	-	-	-	-	2.515	(9.980)
	Compra de energia (vi)	-	-	-	-	-	(142.305)
	Total	**388**	**361**	**1.524**	**-**	**2.515**	**(153.006)**
	Total geral	**1.266**	**2.657**	**(7.154)**	**581**	**4.685**	**(161.263)**

(i) Prestação de serviços de operação e manutenção da UHE Sinop e instalações associadas.

(ii) Prestação de serviços de gestão da UHE Sinop por recursos humanos cedidos à Companhia pela UTNF.

(iii) Encargos pelo Uso do Sistema de Transmissão.

(iv) Acordo bilateral para entrega de energia elétrica em momento posterior e/ou ajuste de preços.

(v) Prêmio por descontratação de energia elétrica vendida no ACL.

(vi) Compra de 562.590,6 MWh de energia elétrica no ACL conforme contrato celebrado em 27/06/2017, na modalidade de opção de compra, para atendimento dos contratos CCEAR´s, pelo preço de exercício no valor de R$ 189,23 por MWh, no prazo de vigência entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
31/07/2019	07/10/2019	1.304.242.416,79
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
2.234.136.449	0	2.234.136.449

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
31/07/2019		1.304.242.416,79
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
2.234.136.449	0	2.234.136.449

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
31/07/2019		2.234.136.449,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
2.234.136.449	0	2.234.136.449

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis e não permutáveis em ações, da espécie com garantia real e adic
Data de emissão	16/05/2018
Data de vencimento	15/06/2032
Quantidade	236.000
Valor nominal global R$	236.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	285.544.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Após a subscrição e integralização das debêntures pelos investidores profissionais no mercado primário, as Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário: (i) entre investidores qualificados; e (ii) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução CVM 476, e observado o cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	RESGATE FACULTATIVO: desde que a regulamentação permita, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, desde que: (i) tenham transcorridos, pelo menos, 4 (quatro) anos, a contar da Data de Emissão, ou em prazo diverso, conforme venha a ser determinado pela legislação à época vigente, o que for maior, (ii) seja mediante anuência prévia e expressa do BNDES; e (iii) seja mediante ao pagamento de prêmio. Não será permitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	A data de vencimento será 15 de junho de 2032. As obrigações relativas às debêntures constantes da Escritura de Emissão, poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, sendo exigido o imediato pagamento pela Companhia, do valor nominal atualizado acrescido dos juros remuneratórios, calculados pro rata temporis, conforme o caso, desde a data de subscrição, da data de incorporação ou da data de pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento, e demais encargos devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência dos eventos detalhadamente descritos na Escritura de Emissão, os quais foram definidos pela Diretoria da Companhia em conjunto com o Coordenador Líder e demais participantes da Oferta Restrita.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Qualquer alteração somente será considerada válida se formalizada por escrito, em instrumento próprio assinado por todas as partes, e aprovadas previamente pelos debenturistas. Nas deliberações da assembleia geral de debenturistas, a cada debênture caberá um voto. Sem prejuízo de outros quoruns expressamente previstos nas demais cláusulas da Escritura de Emissão, toda e qualquer matéria referentes às debêntures e à emissão que sejam objeto de deliberação em assembleia geral de debenturistas e/ou pedidos de renúncia (waivers) em relação a quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão deverão ser aprovadas, em primeira convocação ou segunda convocação, por debenturistas que representem, pelo menos, a maioria absoluta das debêntures em circulação. As deliberações relativas a alterações dos juros remuneratórios, resgate, repactuação, alterações dos itens que dispõem sobre hipóteses de vencimento antecipado, prazo das debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos na Escritura de Emissão (exceto aquelas que estabeleçam quorum específico, conforme o caso), deverão contar com aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, em primeira convocação, ou por debenturistas que representem, pelo menos, a maioria absoluta das debêntures em circulação, em segunda convocação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Não aplicável

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	470	11	8

12 CAPITAL SOCIAL E VALORES MOBILIÁRIOS

12.5 MERCADOS DE NEGOCIAÇÃO NO BRASIL

A segunda emissão de debêntures, conforme descrita no item 12.3 deste Formulário de Referência, são registradas, sob o código CSNP12, para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Desde sua constituição até a data de apresentação desse Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Desde sua constituição até a data de apresentação desse Formulário de Referência, a Companhia não emitiu quaisquer títulos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE OFERTAS PÚBLICAS

Conforme Anexo C à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o preenchimento deste item é facultativo para os emissores registrados na Categoria “B”.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Na avaliação da Administração não há outras informações relevantes com relação à Seção 12 deste Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Ramon Rodrigues Vieira de Carvalho	Diretor Presidente
Sergio Carvalho Aguiar	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:
Sr. Ramon Rodrigues Vieira de Carvalho

Cargo do responsável: Diretor Presidente

O senhor Ramon Rodrigues Vieira de Carvalho, Diretor Presidente da Companhia Energética Sinop S.A., inscrita no CNPJ 19.527.586/0001-75, para fins de atendimento às exigências da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, declara que:

a) reviu o Formulário de Referência da Companhia Energética Sinop S.A.;

b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e

c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:
Sr. Sergio Carvalho Aguiar

Cargo do responsável: Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

O senhor Sergio Carvalho Aguiar, Diretor de Relações com Investidores da Companhia Energética Sinop S.A., inscrita no CNPJ 19.527.586/0001-75, para fins de atendimento às exigências da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, declara que:

a) reviu o Formulário de Referência da Companhia Energética Sinop S.A.;

b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e

c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.